



Prefeitura Municipal de Riachinho

Administração 2013 / 2016

Av. JK, 455 - Centro - Fone/Fax: (38) 3678-1390 / Fax: 3678-1086 - CEP: 38.640-000 - Riachinho - MG
E-mail: administracao@riachinho.mg.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº. 588, DE 06 DE JULHO DE 2015.

Wanderson Gontijo Marques
Sec. Municipal de Administração



“Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2016, e contém outras providências”.

O Prefeito Municipal de Riachinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições Legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal e no art. 145, II, da Lei Orgânica do Município de Riachinho - MG, as diretrizes orçamentárias do Município para 2016, compreendendo:

- I - as prioridades e metas da administração pública municipal;
- II - a estrutura e organização dos orçamentos;
- III - as diretrizes para a elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
- IV - as disposições relativas à dívida pública municipal;
- V - as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- VI - as disposições sobre a receita e alterações na legislação tributária; e
- VII - as disposições finais.

CAPÍTULO I

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º. Em consonância com o art. 165, § 2º, da Constituição Federal e art. 145, II, da Lei Orgânica Municipal, as metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2016 são as que foram especificadas na Lei nº550/2013 para o período de 2014/2017, relativas ao exercício de 2016, as quais terão precedência na alocação de recursos na lei orçamentaria de 2016 e na sua



Prefeitura Municipal de Riachinho

Administração 2013 / 2016

Av. JK, 455 - Centro - Fone/Fax: (38) 3678-1390 / Fax: 3678-1086 - CEP: 38.640-000 - Riachinho - MG

E-mail: administracao@riachinho.mg.gov.br

execução, não se constituindo, todavia, em limite á programação das despesas”.

Parágrafo Único. As metas e prioridades de que trata o “caput”, poderão sofrer alterações em função ingresso de recursos especiais oriundos de convênios celebrados nas esferas estadual e federal de governo.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 3º Para efeito desta Lei, entende-se por:

I - Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;

II - Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III - Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo; e

IV - Operação Especial, as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§ 1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos ou operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam, na forma do anexo que integra a Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão.

§ 3º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificados no projeto de lei orçamentária por programas, atividades,



Prefeitura Municipal de Riachinho

Administração 2013 / 2016

Av. JK, 455 - Centro - Fone/Fax: (38) 3678-1390 / Fax: 3678-1086 - CEP: 38.640-000 - Riachinho - MG

E-mail: administracao@riachinho.mg.gov.br

projetos ou operações especiais, e respectivos subtítulos com indicação de suas metas físicas.

Art. 4º O orçamento fiscal compreenderá a programação do Poder Executivo, seus órgãos e fundos e a programação do Poder Legislativo.

§ 1º As unidades descentralizadas com autonomia orçamentária e financeira inclusive o Poder Legislativo, deverão consolidar sua execução na Contabilidade da Prefeitura Municipal.

§ 2º Para a consolidação de que trata o parágrafo anterior, as unidades descentralizadas com autonomia orçamentária e financeira, inclusive o Poder Legislativo, encaminhará à Contabilidade da Prefeitura Municipal, até o dia 20 subsequente ao mês de referência, os dados da execução orçamentária, financeiro e patrimonial.

Art. 5º O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal, será constituído de:

- I - texto da lei;
- II - documentos referenciados nos artigos 2º e 22, da Lei Federal 4.320/64;
- III - quadros orçamentários consolidados;
- IV - anexo do orçamento fiscal, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;
- V - demonstrativo e documentos previstos no art. 5º da Lei Complementar 101/2000.

“Parágrafo Único: Acompanharão a proposta orçamentária, além dos demonstrativos exigidos pela legislação em vigor, definidos no caput, os seguintes demonstrativos:

- I - Demonstrativo da receita corrente líquida, de acordo com o art. 2º, inciso IV da Lei Complementar 101/2000;
- II - Demonstrativo dos recursos a serem aplicados na manutenção e desenvolvimento do ensino, para fins do atendimento do disposto no art. 212 da Constituição Federal e no art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;
- III - Demonstrativo dos recursos a serem aplicados no FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação;



Prefeitura Municipal de Riachinho

Administração 2013 / 2016

Av. JK, 455 - Centro - Fone/Fax: (38) 3678-1390 / Fax: 3678-1086 - CEP: 38.640-000 - Riachinho - MG
E-mail: administracao@riachinho.mg.gov.br

IV – Demonstrativo dos recursos a serem aplicados nas ações e serviços públicos de saúde, para fins de atendimento ao disposto na Emenda Constitucional nº 29/2000, e Lei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012;

V – Demonstrativo de despesa com pessoal, para fins do atendimento do disposto no art. 169 da Constituição Federal e na Lei Complementar 101/2000.”

Art. 6º Na Lei Orçamentária Anual que apresentará a programação do orçamento fiscal, em consonância com os dispositivos da Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão e da Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, e alterações posteriores, a discriminação da despesa será apresentada por unidade orçamentária, expressa por categoria de programação, indicando-se, para cada uma:

I – o orçamento a que pertence;

II – o grupo de despesa a que se refere, obedecendo a seguinte classificação:

a) DESPESAS CORRENTES:

Pessoal e Encargos Sociais;

Juros e Encargos da Dívida;

Outras Despesas Correntes.

b) DESPESA DE CAPITAL:

Investimentos;

Inversões Financeiras;

Amortização e Refinanciamento da Dívida;

Outras Despesas de Capital.

Parágrafo Único. As categorias de programação da despesa serão identificadas por projetos e atividades individuais, com indicação sucinta das respectivas metas, que serão numerados a partir de 001, sendo respeitada a numeração ímpar para projetos e par para atividades.



Prefeitura Municipal de Riachinho

Administração 2013 / 2016

Av. JK, 455 - Centro - Fone/Fax: (38) 3678-1390 / Fax: 3678-1086 - CEP: 38.640-000 - Riachinho - MG

E-mail: administracao@riachinho.mg.gov.br

CAPÍTULO III

DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS

ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 7º A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária de **2016** deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Art. 8º A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes do projeto de lei orçamentária, serão elaboradas a preços correntes do exercício a que se refere.

Art. 9º A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária serão orientadas no sentido de alcançar superávit primário necessário a garantir uma trajetória de solidez financeira da administração municipal.

Art. 10. Se verificado ao final de cada bimestre que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal os Poderes promoverão por ato próprio e nos montantes necessário, nos 30 (trinta) dias subseqüentes à limitação de empenho e movimentação financeira, as seguintes medidas:

I – Quando a despesa com pessoal mostrar-se superior aos limites legais, deverá o Poder proceder à recondução das referidas despesas a tais limites;

II – O respectivo Poder deverá proceder à redução de suas aplicações em investimentos em pelo menos 20% do valor previsto;

III - Não abrir créditos especiais, ressalvadas aqueles de contrapartida do município em novas obrigações junto ao Estado ou a União.

IV – Diante das medidas anteriores, se mesmo assim permanecer o resultado primário ou nominal negativo a redução deverá se dar junto às despesas de custeio, observando-se o montante necessário ao atingimento dos resultados pretendidos.

§ 1º Não serão objeto de limitação de despesas:



Prefeitura Municipal de Riachinho

Administração 2013 / 2016

Av. JK, 455 - Centro - Fone/Fax: (38) 3678-1390 / Fax: 3678-1086 - CEP: 38.640-000 - Riachinho - MG
E-mail: administracao@riachinho.mg.gov.br

- a) As destinadas ao pagamento de serviço da dívida;
- b) As necessidades ao cumprimento de convênio;
- c) As caracterizadas como urgentes ou inadiáveis, quando se referirem aos setores da saúde, educação ou ação social.

§ 2º As hipóteses mencionadas nos incisos I, II, III e IV, são meramente indicativas, cabendo ao ordenador das despesas decidir sobre aquelas cujas restrições cause menor impacto à população e ao funcionamento de atividade e projetos em execução.

Art. 11. Se a dívida consolidada do município ao final de um quadrimestre, ultrapassar os limites fixados na Resolução 40/2001 do Senado Federal, deverá ser reconduzida ao referido limite no prazo máximo de um ano, reduzindo-se o excesso em pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) no primeiro quadrimestre.

Parágrafo Único. Enquanto perdurar o excesso, o município:

I – estará proibido de realizar operações de crédito interna ou externa, inclusive por antecipação de receita;

II – Implementará medidas para a recondução da dívida aos limites permitidos, podendo inclusive efetuar a limitação de empenhamento e movimentação financeira conforme disposto no artigo anterior.

Art. 12. É vedada a inclusão, na lei orçamentária anual e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, que preencham as seguintes condições:

I - sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde, educação ou cultura;

II – tenham sido declaradas em lei como entidades de utilidade pública em prazo mínimo igual ou superior a 2 (dois) anos;

III – não tenha débito de prestação de contas de recursos anteriores.

§ 1º Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos dois anos, emitida no exercício de 2016, por autoridade local e comprovante de regularidade do mandato da atual diretoria.



Prefeitura Municipal de Riachinho

Administração 2013 / 2016

Av. JK, 455 - Centro - Fone/Fax: (38) 3678-1390 / Fax: 3678-1086 - CEP: 38.640-000 - Riachinho - MG

E-mail: administracao@riachinho.mg.gov.br

§ 2º As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do Poder concedente com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

§ 3º As transferências efetuadas na forma deste artigo, deverão ser precedidas de lei específica, da celebração do respectivo convênio e da disponibilidade de recursos financeiros.

Art. 13. A destinação de recursos a título de "contribuições" ou "auxílios", a qualquer entidade, para despesas correntes e de capital, respectivamente, somente poderá ser efetivada mediante previsão na lei orçamentária e **Lei específica aprovada pelo Legislativo e a** identificação do beneficiário no convênio, e visará atender as entidades que sejam:

I – de atendimento direto e gratuito ao público e voltadas para o ensino especial, ou representativo da comunidade escolar das escolas públicas estaduais e municipais do ensino;

II – voltadas para a divulgação das atividades culturais e esportivas do Município de Riachinho - MG;

III – voltadas para as ações de saúde e assistência social e de atendimento direto e gratuito ao público;

IV – consórcios intermunicipais de saúde, constituídos exclusivamente por entes públicos, legalmente instituídos e signatários de contratos de gestão com a administração pública Municipal, Estadual, ou Federal.

Art. 14. As vedações contidas nos artigos 12 e 13 desta Lei não incluem a cobertura de necessidades de pessoas físicas de baixa renda, observados os dispositivos da legislação municipal específica, que terão recursos assegurados na Lei Orçamentária.

Art. 15. Mediante a celebração de convênio, acordo, ajuste ou congênere, o Município poderá contribuir com despesas de competência de outros entes da Federação em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais.

Art. 16. A Lei Orçamentária somente contemplará dotação para investimentos com duração superior a um exercício financeiro se o mesmo estiver contido no Plano Plurianual ou em lei que autorize a sua inclusão.

Art. 17. A Lei Orçamentária conterà autorização e disporá sobre o limite para a abertura de créditos adicionais suplementares do orçamento fiscal do Município.



Prefeitura Municipal de Riachinho

Administração 2013 / 2016

Av. JK, 455 - Centro - Fone/Fax: (38) 3678-1390 / Fax: 3678-1086 - CEP: 38.640-000 - Riachinho - MG
E-mail: administracao@riachinho.mg.gov.br

Art. 18. A Lei Orçamentária conterá dotação para reserva de contingência, constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, no valor até 1% (um por cento) da receita corrente líquida prevista para o exercício de 2016, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Art. 19. Ao projeto de Lei Orçamentária não poderão ser apresentadas emendas que anulem o valor de dotações orçamentárias, conforme disposto no § 4º, II, do art. 150 da Lei Orgânica Municipal.”

I – dotações com recursos vinculados a finalidade específica;

II – recursos próprios dos Fundos Municipais;

III – contrapartida obrigatória do Tesouro Municipal;

IV – dotações referentes a obras previstas no orçamento vigente.

Art. 20. A lei orçamentária discriminará em programas de trabalho específicos as dotações destinadas ao pagamento de precatórios judiciais em cumprimento ao disposto no art. 100 da Constituição Federal.

Parágrafo Único. Para fins de acompanhamento, controle e centralização, os órgãos da administração pública municipal direta e indireta submeterão os processos referentes ao pagamento de precatórios à apreciação da Procuradoria Jurídica do Município, antes do atendimento da requisição judicial observada as normas e orientações a serem baixadas por aquela unidade.

Art. 21. A Lei Orçamentária poderá conter autorização para contratação de Consórcio Público, subordinando-se às normas estabelecidas na Portaria 72, de 01 de fevereiro de 2012 do Ministério da Fazenda.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 22. A administração da dívida pública municipal interna tem por objetivo principal minimizar custos, reduzir o montante da dívida pública e viabilizar fontes alternativas de recursos para o Tesouro Municipal.

§ 1º A Lei Orçamentária garantirá recursos para pagamento da dívida interna.



Prefeitura Municipal de Riachinho

Administração 2013 / 2016

Av. JK, 455 - Centro - Fone/Fax: (38) 3678-1390 / Fax: 3678-1086 - CEP: 38.640-000 - Riachinho - MG
E-mail: administracao@riachinho.mg.gov.br

§ 2º O Município, através de seus Poderes, subordinar-se-á às normas estabelecidas na Resolução 40/2001 do Senado Federal, que dispõe sobre os limites globais para o montante da dívida pública consolidada e da dívida pública mobiliária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em atendimento ao disposto no art. 52, VI e IX, da Constituição Federal.

Art. 23. Na lei orçamentária para o exercício de 2016, as despesas com amortização, juros e demais encargos da dívida serão fixadas com base nas operações contratadas e nas autorizações concedidas até a data do encaminhamento do respectivo projeto de lei à Câmara Municipal.

Art. 24. A Lei Orçamentária poderá conter autorização para contratação de operações de crédito, subordinando-se às normas estabelecidas na Resolução 43/2001 do Senado Federal.

Art. 25. A Lei Orçamentária poderá conter autorização para a realização de operações de crédito por antecipação de receita orçamentária, desde que observado o disposto no art. 38 da Lei Complementar 101/00 e atendidas as exigências estabelecidas na Resolução 43/2001 do Senado Federal.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 26. Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, atendido o inciso I do mesmo dispositivo, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, observado o disposto nos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/00.

Art. 27. No exercício financeiro de 2016, as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo observarão as disposições contidas nos artigos 18, 19 e 20, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 28. Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no art. 19 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, a adoção das medidas de que tratam os parágrafos 3º e 4º do art. 169 da Constituição Federal preservará servidores das áreas de saúde, educação e assistência social.



Prefeitura Municipal de Riachinho

Administração 2013 / 2016

Av. JK, 455 - Centro - Fone/Fax: (38) 3678-1390 / Fax: 3678-1086 - CEP: 38.640-000 - Riachinho - MG
E-mail: administracao@riachinho.mg.gov.br

Art. 29. Durante o exercício de 2016, poderá a Administração Municipal:

I – remunerar seus servidores por horas extras trabalhadas;

II – conceder abono remuneratório aos profissionais do Magistério, caso necessário, lotados na Educação Básica, para atendimento ao art. 22 da Lei 11.494 de 20/06/07;

III – conceder gratificações por desempenho de funções a **Servidores efetivos**.

Parágrafo único. Se a despesa de pessoal atingir o nível de que trata o parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, a contratação de hora extra fica restrita a necessidade emergenciais das áreas de saúde e de saneamento.

Art. 30. A Lei Orçamentária consignará recursos para atendimento da revisão geral anual da remuneração e subsídio de que trata o inciso X, art. 37 da Constituição Federal.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A RECEITA E ALTERAÇÕES NA

LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 31. A estimativa da receita que constará do projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2016 contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, com vistas à expansão de base de tributação e conseqüente aumento das receitas próprias.

Art. 32. A estimativa de receita citada no artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, observadas a capacidade econômica do contribuinte e a justa distribuição de renda, com destaque para:

I – atualização da planta genérica de valores do Município;

II – revisão, atualização ou adequação da legislação sobre Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamento, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade deste imposto;

III – revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;



Prefeitura Municipal de Riachinho

Administração 2013 / 2016

Av. JK, 455 - Centro - Fone/Fax: (38) 3678-1390 / Fax: 3678-1086 - CEP: 38.640-000 - Riachinho - MG
E-mail: administracao@riachinho.mg.gov.br

IV – revisão da legislação referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza;

V – revisão da legislação aplicável ao Imposto sobre Transmissão

Intervivos e de Bens Móveis e de Direitos Reais sobre Imóveis;

VI – instituição de taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos a sua disposição;

VII – revisão da legislação sobre as taxas pelo exercício do poder de polícia;

VIII – revisão das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e a justiça fiscal.

§ 1º Com o objetivo de estimular o desenvolvimento econômico e combater o inadimplemento fiscal, o Poder Executivo poderá conceder incentivos ou benefícios de natureza tributária, cuja renúncia de receita deverá ser considerada no cálculo da estimativa de receita de que trata o art. 30 e não comprometerá o superávit de que trata o art. 9º.

§ 2º A parcela de receita orçamentária prevista no *caput* deste artigo, que decorrer de propostas de alterações na legislação tributária, ainda em tramitação, *quando do envio do projeto de Lei Orçamentária Anual à Câmara de Vereadores* poderá ser identificada, discriminando-se as despesas cuja execução ficará condicionada à aprovação das respectivas alterações legislativas.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 33. Compõem a Lei de Diretrizes Orçamentária, anexos que estabelecem metas e riscos fiscais.

Art. 34. É vedado consignar na Lei Orçamentária crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.

Art. 35. Para os efeitos do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, entende-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3º, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/1993.



Prefeitura Municipal de Riachinho

Administração 2013 / 2016

Av. JK, 455 - Centro - Fone/Fax: (38) 3678-1390 / Fax: 3678-1086 - CEP: 38.640-000 - Riachinho - MG

E-mail: administracao@riachinho.mg.gov.br

Art. 36. O Poder Executivo realizará estudos visando a definição de sistema de controle de custos e avaliação de resultado de ações de governo.

Art. 37. Até trinta dias após a publicação dos orçamentos, o Poder Executivo estabelecerá, através de decreto, a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, nos termos do disposto no artigo 8º da Lei Complementar nº 101/2000, e o desdobramento das receitas previstas em metas bimestrais de arrecadação, em atendimento ao disposto no art. 13 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 38. O Poder Legislativo Municipal e o Instituto Municipal de Previdência e Aposentadoria dos Servidores de Riachinho - IMPAR encaminhará proposta orçamentária relativa às suas despesas para o exercício de 2016, até o dia 30 de agosto de 2015.

Art. 39. O Poder Executivo Municipal encaminhará o Projeto de Lei que disporá da Lei Orçamentária para o exercício de 2016, até o dia 30 de setembro de 2015.

Art. 40. O Poder executivo poderá encaminhar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificações nos projetos de lei relativos ao Plano Plurianual, às Diretrizes, Orçamentárias, ao Orçamento Anual e aos Créditos Adicionais enquanto não iniciada a votação do projeto de lei do orçamento anual, no tocante as partes cuja alteração é proposta.

Art. 41. Se a Lei Orçamentária não for sancionada até o final do exercício de **2015**, fica autorizada, até sua sanção, a execução dos créditos orçamentários, propostos no Projeto de Lei Orçamentária, a razão de 1/12 (um doze avos) ao mês.

Art. 42. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Riachinho, MG, 06 de Julho de 2015.

Valmir Gontijo Ferreira

Prefeito Municipal.



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: RIACHINHO

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE RIACHINHO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
EXERCÍCIO DE 2016

AMF - Tabela 9(LRF, art. 4º, §2º, Inciso V)

R\$ unidade

Eventos	Valor Previsto para:
	2016
Aumento Permanente da Receita	200.000,00
(-)Transferências Constitucionais	0,00
(-)Transferências ao FUNDEB	50.000,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	150.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)	50.000,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	200.000,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	50.000,00
Impacto de Novas DOCC	50.000,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	150.000,00

Carlos Lucinda Vianna Volandres
CRC-MG 06208510-0



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: RIACHINHO

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE RIACHINHO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ADENDO AO ANEXO I E DEMONSTRATIVO VIII - DOCC
Exercício 2016

ITEM DESCRIÇÃO

0001 QUADRO DE PESSOAL

Vagas Existentes (A)

Quantidade: 336
Vencimento: 528.813,62

Vagas Criadas (B)

Quantidade: 000
Vencimento: 0,00

Vagas Extintas (C)

Quantidade: 000
Vencimento: 0,00

Total (A + B - C)

Quantidade: 336
Vencimento: 528.813,62

JUSTIFICATIVA:

NÃO HÁ PREVISÃO DE CRIAÇÃO DE VAGAS EM 2016.

TOTAIS

Valores Existentes

528.813,62

Valores Criados

0,00

Valores Extintos

0,00

Saldo Final

528.813,62


Carlos Lacerda Viana Valadares
CRC-MG 06288510-0



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: RIACHINHO
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE RIACHINHO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
Exercício 2016

AMF - Demonstrativo VII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

Tributos	Modalidade	Setores / Programas / Beneficiários	Renúncia de Receita Prevista			Compensação
			2016	2017	2018	
NÃO HÁ PREVISÃO DE RENÚNCIA DE RECEITA						
TOTAL			0,00	0,00	0,00	0,00

[Handwritten signature]

Carlos Lacerda Lima Veloso
CRC-MG 0228510-0



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: RIACHINHO
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

MUNICÍPIO: RIACHINHO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
Exercício 2016

AMF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES			PROVIDÊNCIAS		
	Descrição	Valor		Descrição	Valor
Demandas Judiciais		50.000,00			50.000,00
PRECATÓRIOS DIVERSOS					50.000,00
				ABERTURA DE CRÉDITOS C/ANULAÇÃO DE SALDO DE RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
		50.000,00			
Dívidas em Processo de Reconhecimento		0,00			0,00
		0,00			0,00
		0,00			0,00
		0,00			0,00
Avais e Garantias Concedidas					
		0,00			0,00
		0,00			0,00
		0,00			0,00
		0,00			0,00
Assunção de Passivos		20.000,00			20.000,00
					20.000,00
	ASSUNÇÃO DE PASSIVOS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	20.000,00		LIMITAÇÃO DE EMPENHO	20.000,00
Assistências Diversas		1.000,00			1.000,00
		1.000,00			1.000,00
	ASSISTÊNCIAS DIVERSAS	1.000,00		ABERTURA DE CRÉDITOS C/ANULAÇÃO DE SALDO DE RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000,00
Outros Passivos Contingentes		1.000,00			1.000,00
		1.000,00			1.000,00
OUTROS PASSIVOS CONTINGENTES		1.000,00		LIMITAÇÃO DE EMPENHO	1.000,00
		1.000,00			1.000,00
SUBTOTAL		72.000,00	SUBTOTAL		72.000,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS			PROVIDÊNCIAS		
	Descrição	Valor		Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação		100.000,00			100.000,00
FRUSTRAÇÕES DE RECEITAS		100.000,00		LIMITAÇÃO DE EMPENHO	100.000,00
Restituição de Tributos a Maior		1.000,00			1.000,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: RIACHINHO
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

MUNICÍPIO: RIACHINHO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
Exercício 2016

AMF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

RESTITUIÇÃO DE TRIBUTOS A MAIOR/INDEVIDO		1.000,00	LIMITAÇÃO DE EMPENHO	1.000,00
Discrepância de Projeções		0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais		0,00		0,00
OUTROS RISCOS FISCAIS		1.000,00		1.000,00
		1.000,00	LIMITAÇÃO DE EMPENHO	1.000,00
SUBTOTAL		102.000,00	SUBTOTAL	102.000,00
TOTAL		174.000,00	TOTAL	174.000,00

[Handwritten signature]
Luzia Lacerda Maria Veloso
CPF-MG 06289510-9



[Handwritten signature]



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: RIACHINHO
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

MUNICÍPIO RIACHINHO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
Exercício 2016

Especificação	Ano de 2016			Ano de 2017			Ano de 2018		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	%PIB (a/PIB)x100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	%PIB (b/PIB)x100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	%PIB (c/PIB)x100
Receita Total	27.499.460,67	26.038.690,15	0,006	29.564.670,17	26.607.922,99	0,007	31.743.586,36	27.190.374,91	0,007
Receitas Primárias (I)	26.623.123,56	25.208.904,04	0,006	28.622.517,77	25.759.994,77	0,006	30.731.997,45	26.323.885,49	0,007
Despesa Total	5.384.838,49	5.098.796,03	0,006	5.789.241,91	5.210.262,86	0,007	6.215.906,84	5.324.314,51	0,007
Despesas Primárias (II)	5.307.140,87	5.025.225,70	0,001	5.705.709,78	5.135.084,74	0,001	6.126.220,56	5.247.492,58	0,001
Resultado Primário (III) = (I - II)	21.315.982,69	20.183.678,34	0,005	22.916.807,99	20.824.910,03	0,005	24.605.776,89	21.076.392,91	0,005
Resultado Nominal	-4.325.853,08	-4.096.063,90	-0,001	-4.160.749,64	-3.744.635,25	-0,001	-4.179.000,00	-3.579.575,90	-0,001
Dívida Pública Consolidada	2.921.338,28	2.766.156,88	0,001	2.621.000,00	2.358.875,16	0,001	2.300.000,00	1.970.094,42	0,000
Dívida Consolidada Líquida	-2.231.749,64	-2.113.199,17	-0,001	-1.929.000,00	-1.736.081,72	0,000	-2.250.000,00	-1.927.266,28	0,000

Variáveis	Exercícios		
	2016	2017	2018
Inflação média (% anual) projetada c/ base em Índice oficial*			
Crescimento do PIB - Fonte: FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO			
Projeção do PIB:			
	5,61%	5,21%	5,07%
	2,30%	2,30%	2,30%
	441.978.315,824,18	452.148.817.088,14	462.543.124.881,17

*IPCA

Fonte :

Metodologia de cálculo dos valores constantes	Ano de 2016	= valores correntes dividido por...	1,0561
	Ano de 2017	= valores correntes dividido por...	1,1111
	Ano de 2018	= valores correntes dividido por...	1,1675

Carlos Lacerda Viana Valadures
CRC-MG 06286510-0



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: RIACHINHO
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE RIACHINHO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
Exercício 2016

AMF - Demonstrativo II (LRF, art 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

Especificação	Metas Previstas		Metas Realizadas		Variação	
	2014 (a)	% PIB	2014 (b)	% PIB	Valor (c) = (b - a)	% (c / a) x 100
Receita Total	38.634.775,00	0,009	38.634.775,00	0,010	0,00	0,00
Receitas Primárias (I)	36.390.375,00	0,009	37.892.675,00	0,009	1.502.300,00	4,13
Despesa Total	38.634.777,43	0,009	38.634.775,00	0,010	-2,43	0,00
Despesas Primárias (II)	38.352.777,43	0,009	38.352.775,00	0,009	-2,43	0,00
Resultado Primário (III) = (I - II)	-1.962.402,43	0,000	-460.100,00	0,000	1.502.302,43	-76,55
Resultado Nominal	-3.049.044,00	-0,001	-5.110.707,35	-0,001	-8.159.751,35	0,00
Dívida Pública Consolidada	2.599.980,67	0,001	2.780.317,21	0,001	180.336,54	6,94
Dívida Consolidada Líquida	-1.568.925,55	0,000	-3.630.588,90	-0,001	0,00	0,00

*Valores do PIB no exercício de 2014

Previsão	Realizado
422.327.824,479,00	403.946.479,980,00

*Fonte: 403946479980


Lucivânia Viana Valadunes
CPC-MG 06286510-0



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: RIACHINHO
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE RIACHINHO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIO ANTERIORES
Exercício 2016

AMF - Demonstrativo III (LRF, Art. 4º, § 2º, Inciso II)

R\$ 1,00

Especificação	Valores a Preços Correntes									
	2013	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%	2018
Receita Total	20.700.000,00	38.634.775,00	86,64	25.483.700,00	-34,04	27.499.460,67	7,91	29.564.670,17	7,51	31.743.586,36
Receitas Primárias (I)	19.911.900,00	37.892.675,00	90,30	24.671.600,00	-34,90	26.623.123,56	7,91	28.622.520,14	7,51	30.731.999,87
Despesa Total	1.432.199,91	38.634.775,00	2.597,5	4.990.120,00	-87,09	5.384.838,49	7,91	5.789.239,86	7,50	6.215.906,84
Despesas Primárias (II)	1.432.199,91	38.352.775,00	2.577,8	4.917.012,60	-87,18	5.307.143,29	7,93	5.705.709,75	7,50	6.126.220,56
Resultado Primário (III) = (I - II)	18.479.700,09	-460.100,00	0,00	19.754.587,40	-	21.315.980,27	7,90	22.916.810,39	7,51	24.605.779,31
Resultado Nominal	-	-3.049.044,00	-99,29	-3.663.028,99	20,13	-4.325.853,08	18,09	-4.160.749,64	-3,82	-4.179.000,00
Dívida Pública Consolidada	2.452.811,95	2.599.980,67	6,00	2.755.979,51	5,99	2.921.338,28	5,99	2.621.000,00	-10,29	2.300.000,00
Dívida Consolidada Líquida	-1.480.118,45	-1.588.925,55	5,99	-2.094.103,44	33,47	-2.231.749,64	6,57	-1.929.000,00	-13,57	-2.250.000,00

Especificação	Valores a Preços Constantes									
	2013	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%	2018
Receita Total	23.734.620,00	41.628.970,06	98,61	25.483.700,00	-28,93	26.038.690,15	2,17	26.608.469,23	2,18	27.189.367,33
Receitas Primárias (I)	22.830.984,54	40.829.357,31	102,50	24.671.600,00	-29,85	25.208.904,04	2,17	25.760.525,73	2,18	26.322.912,10
Despesa Total	1.642.160,42	41.628.970,06	2.770,5	4.990.120,00	-86,09	5.098.796,03	2,17	5.210.367,98	2,18	5.324.117,21
Despesas Primárias (II)	1.642.160,42	41.325.115,06	2.749,6	4.917.012,60	-86,19	5.025.228,00	2,20	5.135.190,13	2,18	5.247.298,13
Resultado Primário (III) = (I - II)	21.188.824,12	-495.757,75	0,00	24.671.600,00	-	20.183.676,04	2,17	20.625.335,60	2,18	21.075.613,97
Resultado Nominal	-	-3.285.344,91	-99,25	-3.663.028,99	29,44	-4.096.063,90	11,82	-3.744.712,12	-8,58	-3.579.443,25
Dívida Pública Consolidada	2.812.394,18	2.801.479,17	12,79	2.755.979,51	14,21	2.766.156,88	0,36	2.358.923,59	-14,73	1.970.021,41
Dívida Consolidada Líquida	-1.697.103,81	-1.690.517,28	12,79	-2.094.103,44	43,81	-2.113.199,17	0,91	-1.736.117,36	-17,85	-1.927.194,86

Índices de Inflação			
2013	2014	2015	2016
5,910%	6,410%	7,750%	5,610%
2017			
5,210%			
2018			
5,070%			

*IPCA- Fonte das Informações:

Fatores para Estabelecimento de Valores Constantes - (Quadro 1 - Relatório de Índices)			
Ano de 2013 = valores correntes multiplicado por	1,1468%	Ano de 2016 = valores correntes dividido por	1,0561%
Ano de 2014 = valores correntes multiplicado por	1,0775%	Ano de 2017 = valores correntes dividido por	1,1111%
Ano de 2015 = valores correntes dividido por	1,0000%	Ano de 2018 = valores correntes dividido por	1,1675%

Fonte das Informações: FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO

Carlos Lacerda Pinna Velozes
CAR-LMG 00200510-D



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: RIACHINHO
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE RIACHINHO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Exercício 2016

Patrimônio Líquido	2014	%	2013	%	2012	%
Patrimônio / Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	-1.166.213,00	100,000	2.524.497,00	100,000	3.965.642,00	100,000
Total	-1.166.213,00	100,000	2.524.497,00	100,000	3.965.642,00	100,000

REGIME PREVIDENCIÁRIO

Patrimônio Líquido	2014	%	2013	%	2012	%
Patrimônio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro ao Prejuízos Acumulados	566.179,76	100,000	-1.069.655,00	100,000	302.244,00	100,000
Total	566.179,76	100,000	-1.069.655,00	100,000	302.244,00	100,000


Carlos Lucinda Viana Valadães
CPF-MG 06208610-0



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: RIACHINHO

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE RIACHINHO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
Exercício 2016

AMF - Demonstrativo V (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

Receitas Realizadas

Receita de Capital - Alienação de Ativos (I)	2014 (a)	2013 (b)	2012 (c)
Alienação de Ativos	0,00	22.417,31	4.700,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	22.417,31	4.700,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Rendimento de Aplicação	0,00	0,00	0,00
Total (I)	0,00	22.417,31	4.700,00
Saldo Financeiro de Exercícios Anteriores somados ao Total (I)	27.168,60	27.168,60	4.751,20

Despesas Executadas

APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	2014 (d)	2013 (e)	2012 (f)
Despesa de Capital	0,00	27.117,31	0,00
Investimentos	0,00	27.117,31	0,00
Conversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
Despesa Correntes dos Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Total (II)	0,00	27.117,31	0,00
Saldo Financeiro (III) = (I - II)	51,29	51,29	4.751,20

Carlos Lacerda Pimenta Valadães
CRC-MG 08208510-9



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: RIACHINHO
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

Quadro 6 - Mem. de Cálculo da Despesa
Projeção da Despesa para o Período e 2015 a 2018
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2016

22 jul 2015 16:10
FOLHA: 1

Projeção da Despesa para os Próximos Exercícios

Código	Descrição	2015	2016	2017	2018
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	4.912.720,00	5.301.316,15	5.699.445,00	6.119.494,09
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	2.278.900,00	2.459.160,99	2.643.843,98	2.838.695,28
3.1.71.00.00	Transf. Consórcios Públicos Med. Cont. Rat	12.000,00	12.949,20	13.921,68	14.947,71
3.1.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	12.000,00	12.949,20	13.921,68	14.947,71
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	2.266.900,00	2.446.211,79	2.629.922,30	2.823.747,57
3.1.90.01.00	Aposentadorias RPPS, Res. Rem. e Reforma	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.785.100,00	1.926.301,41	2.070.966,65	2.223.596,89
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previd. Serv. ou Milita	140.000,00	151.074,00	162.419,66	174.389,99
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	341.800,00	368.836,38	396.535,99	425.760,69
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	14.000,00	15.107,40	16.241,97	17.439,00
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.90.21.00	Juros Sobre Dívida Por Contrato	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	14.000,00	15.107,40	16.241,97	17.439,00
3.2.91.21.00	Juros sobre Dívida por Contrato c/ RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	2.619.820,00	2.827.047,76	3.039.359,05	3.263.359,81
3.3.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal	143.800,00	155.174,58	166.828,19	179.123,43
3.3.30.41.00	Contribuições	143.800,00	155.174,58	166.828,19	179.123,43
3.3.50.00.00	Transf. Instt. Privadas S/ Fins Lucrativos	57.000,00	61.508,70	66.128,00	71.001,64
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	57.000,00	61.508,70	66.128,00	71.001,64
3.3.70.00.00	Transf. Inst. Multigovernamentais	50.000,00	53.955,00	58.007,02	62.282,14
3.3.70.41.00	Contribuições	50.000,00	53.955,00	58.007,02	62.282,14
3.3.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	14.400,00	15.539,04	16.706,02	17.937,26
3.3.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	14.400,00	15.539,04	16.706,02	17.937,26
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.354.620,00	2.540.870,44	2.731.689,81	2.933.015,35



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: RIACHINHO
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

Quadro 6 - Mem.

de Cálculo da Despesa

Projeção da Despesa para o Período e 2015 a 2018
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2016

22 jul 2015 16:10
FOLHA: 2

Projeção da Despesa para os Próximos Exercícios

Código	Descrição	2015	2016	2017	2018
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.31.00	Premiação Cult., Artíst., Científ. Desport.	8.300,00	8.956,53	9.629,17	10.338,83
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/Dist. Gratuita	472.920,00	510.327,97	548.653,60	589.089,37
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	26.200,00	28.272,42	30.395,68	32.635,84
3.3.90.34.00	Outras Desp. Pes. Dec.Cont.Terceirização	1.246.000,00	1.344.558,60	1.445.534,95	1.552.070,88
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	406.200,00	438.330,42	471.249,03	505.980,09
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	189.000,00	203.949,90	219.266,54	235.426,48
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	1.000,00	1.079,10	1.160,14	1.245,64
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00	5.395,50	5.800,70	6.228,21
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.93.00.00	Aplic.Direta Dec. Oper.Ó. Fundos e Ent.	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.93.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	77.400,00	83.522,34	89.794,87	96.412,75
4.4.00.00.00	Investimentos	19.400,00	20.934,54	22.506,72	24.165,47
4.4.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	2.400,00	2.589,84	2.784,34	2.989,54
4.4.71.70.00	Ratão pela Particip. Consórcio Público	2.400,00	2.589,84	2.784,34	2.989,54
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	17.000,00	18.344,70	19.722,39	21.175,93
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	17.000,00	18.344,70	19.722,39	21.175,93
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida	58.000,00	62.587,80	67.288,14	72.247,28
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	17.000,00	18.344,70	19.722,39	21.175,93
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.91.00	Sentenças Judiciais	17.000,00	18.344,70	19.722,39	21.175,93
4.6.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	41.000,00	44.243,10	47.565,76	51.071,35
4.6.91.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	26.000,00	28.056,60	30.163,65	32.386,71
4.6.91.73.00	Correção M.Cambial Dívida Cont.Resgatada	15.000,00	16.186,50	17.402,11	18.684,64



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: RIACHINHO
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

Quadro 6 - Mem. de Cálculo da Despesa
Projeção da Despesa para o Período e 2015 a 2018
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2016

Projeção da Despesa para os Próximos Exercícios

Código	Descrição	2015			2016			2017			2018		
9.0.00.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS		0,00		0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00
9.9.00.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS		0,00		0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00
9.9.99.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS		0,00		0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00
9.9.99.99.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS		0,00		0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00
Totais			4.990.120,00		5.384.838,49		5.789.239,86			6.215.906,84			

[Handwritten signature]
Vitorias Lacerda Viana Volante
CPC-MS 00000510-0



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: RIACHINHO
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

Quadro 6 - Mem de Cálculo da Despesa
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2016

23 Jul 2015 16:10
FOLHA: 1

Avaliação percentual do Crescimento da Despesa

Código	Descrição	2012	2013	Variação (%)	2014	Variação (%)	2015	Variação (%)
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	0,00	1.251.199,91	0,00 %	20.062.740,91	1.503,48 %	4.912.720,00	-75,51 %
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	842.259,93	0,00 %	9.799.430,73	1.063,47 %	2.278.900,00	-76,74 %
3.1.71.00.00	Transf. Consórcios Públicos Med. Cont. Rat	0,00	0,00	0,00 %	14.272,73	0,00 %	12.000,00	-15,92 %
3.1.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	0,00	0,00	0,00 %	14.272,73	0,00 %	12.000,00	-15,92 %
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	820.959,91	0,00 %	9.036.400,00	1.000,71 %	2.266.900,00	-74,91 %
3.1.90.01.00	Aposentadorias RPPS, Res. Rem. e Reforma	0,00	0,00	0,00 %	462.000,00	0,00 %	0,00	0,00 %
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	0,00	0,00	0,00 %	125.000,00	0,00 %	0,00	0,00 %
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	8.600,00	0,00 %	2.195.500,00	25.429,07 %	1.785.100,00	-18,69 %
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previd. Serv. ou Milita	0,00	0,00	0,00 %	142.000,00	0,00 %	140.000,00	-1,41 %
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	0,00	677.599,90	0,00 %	5.420.180,00	699,91 %	0,00	0,00 %
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	0,00	132.160,01	0,00 %	390.720,00	195,64 %	0,00	0,00 %
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	0,00	2.100,00	0,00 %	297.100,00	14.047,62 %	341.800,00	15,05 %
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00 %	1.000,00	0,00 %	0,00	0,00 %
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	500,00	0,00 %	2.900,00	480,00 %	0,00	0,00 %
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	0,00	21.300,02	0,00 %	748.758,00	3.415,29 %	0,00	0,00 %
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais RPPS	0,00	21.300,02	0,00 %	748.758,00	3.415,29 %	0,00	0,00 %
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00 %	18.000,00	0,00 %	14.000,00	-22,22 %
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00 %	5.000,00	0,00 %	0,00	0,00 %
3.2.90.21.00	Juros Sobre Dívida Por Contrato	0,00	0,00	0,00 %	5.000,00	0,00 %	0,00	0,00 %
3.2.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	0,00	0,00	0,00 %	13.000,00	0,00 %	14.000,00	7,69 %
3.2.91.21.00	Juros sobre Dívida por Contrato c/ RPPS	0,00	0,00	0,00 %	13.000,00	0,00 %	14.000,00	7,69 %
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	0,00	408.939,98	0,00 %	10.245.310,18	2.405,33 %	2.619.820,00	-74,43 %
3.3.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00 %	152.700,00	0,00 %	143.800,00	-5,83 %
3.3.30.41.00	Contribuições	0,00	0,00	0,00 %	152.700,00	0,00 %	143.800,00	-5,83 %
3.3.50.00.00	Transf. Instit. Privadas S/Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00 %	57.000,00	0,00 %	57.000,00	0,00 %
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	0,00	0,00	0,00 %	57.000,00	0,00 %	57.000,00	0,00 %
3.3.70.00.00	Transf. Inst. Multigovernamentais	0,00	0,00	0,00 %	52.000,00	0,00 %	50.000,00	-3,85 %
3.3.70.41.00	Contribuições	0,00	0,00	0,00 %	52.000,00	0,00 %	50.000,00	-3,85 %
3.3.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00 %	13.618,18	0,00 %	14.400,00	5,74 %
3.3.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	0,00	0,00	0,00 %	13.618,18	0,00 %	14.400,00	5,74 %
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	408.939,98	0,00 %	9.890.792,00	2.318,64 %	2.354.620,00	-76,19 %



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: RIACHINHO
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

Quadro 6 - Mem. de Cálculo da Despesa
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2016

22 Jul 2015 16:10
FOLHA: 2

Avaliação percentual do Crescimento da Despesa		2012	2013	Variação (%)	2014	Variação (%)	2015	Variação (%)
Código	Descrição							
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00 %	21.000,00	0,00 %	0,00	0,00 %
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	0,00	102.960,00	0,00 %	158.400,00	53,85 %	0,00	0,00 %
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	61.499,98	0,00 %	2.647.900,00	4.205,53 %	0,00	0,00 %
3.3.90.31.00	Premiação Cult., Artíst., Científ. Desport.	0,00	1.000,00	0,00 %	8.800,00	780,00 %	8.300,00	-5,68 %
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço pDist.Gratuita	0,00	0,00	0,00 %	496.620,00	0,00 %	472.920,00	-4,77 %
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	17.500,00	0,00 %	19.100,00	9,14 %	26.200,00	37,17 %
3.3.90.34.00	Outras Desp. Pes. Dec.Cont. Terceirização	0,00	0,00	0,00 %	989.752,00	0,00 %	1.246.000,00	25,89 %
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	0,00	118.400,00	0,00 %	376.400,00	217,91 %	0,00	0,00 %
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	0,00	42.000,02	0,00 %	1.305.700,00	3.008,81 %	0,00	0,00 %
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	58.499,98	0,00 %	3.218.040,00	5.400,92 %	0,00	0,00 %
3.3.90.41.00	Contribuições	0,00	0,00	0,00 %	30.000,00	0,00 %	0,00	0,00 %
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	5.580,00	0,00 %	401.580,00	7.096,77 %	406.200,00	1,15 %
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00 %	168.000,00	0,00 %	189.000,00	12,50 %
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00 %	1.000,00	0,00 %	1.000,00	0,00 %
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	1.500,00	0,00 %	23.500,00	1.466,67 %	5.000,00	-78,72 %
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00 %	25.000,00	0,00 %	0,00	0,00 %
3.3.93.00.00	Aplic.Direta Dec. Oper.Ó. Fundos e Ent.	0,00	0,00	0,00 %	79.200,00	0,00 %	0,00	0,00 %
3.3.93.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00 %	79.200,00	0,00 %	0,00	0,00 %
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	181.000,00	0,00 %	17.667.009,09	9.660,78 %	77.400,00	-99,56 %
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	181.000,00	0,00 %	17.403.009,09	9.514,92 %	19.400,00	-99,89 %
4.4.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00 %	909,09	0,00 %	2.400,00	164,00 %
4.4.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	0,00	0,00	0,00 %	909,09	0,00 %	2.400,00	164,00 %
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	181.000,00	0,00 %	17.402.100,00	9.514,42 %	17.000,00	-99,90 %
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	60.000,00	0,00 %	16.333.300,00	27.122,17 %	0,00	0,00 %
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0,00	121.000,00	0,00 %	1.051.800,00	769,26 %	0,00	0,00 %
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	0,00 %	17.000,00	0,00 %	17.000,00	0,00 %
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00 %	264.000,00	0,00 %	58.000,00	-78,03 %
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00 %	223.000,00	0,00 %	17.000,00	-92,38 %
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	0,00	0,00	0,00 %	206.000,00	0,00 %	0,00	0,00 %
4.6.90.91.00	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00 %	17.000,00	0,00 %	17.000,00	0,00 %
4.6.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	0,00	0,00	0,00 %	41.000,00	0,00 %	41.000,00	0,00 %



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: RIACHINHO
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

Quadro 6 - Men.

de Cálculo da Despesa

22 Jul 2015 16:10

FOLHA: 3

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2016

Avaliação percentual do Crescimento da Despesa

Código	Descrição	2012	2013	Variação (%)	2014	Variação (%)	2015	Variação (%)
4.6.91.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatada	0,00	0,00	0,00 %	28.000,00	0,00 %	26.000,00	-7,14 %
4.6.91.73.00	Correção M.Cambial Dívida Cont.Resgatada	0,00	0,00	0,00 %	13.000,00	0,00 %	15.000,00	15,38 %
9.0.00.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00 %	905.025,00	0,00 %	0,00	0,00 %
9.9.00.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00 %	905.025,00	0,00 %	0,00	0,00 %
9.9.99.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00 %	905.025,00	0,00 %	0,00	0,00 %
9.9.99.99.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00 %	905.025,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Totais		0,00	1.432.199,91	0,00 %	38.634.775,00	2.597,58 %	4.990.120,00	-87,08 %

Carlos Lacerda Lima Voladuntes
CPF: 06265510-0
CACAC



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: RIACHINHO
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

Quadro 6 - Mem. de Cálculo da Despesa
Projeção da Despesa para o Período de 2015 a 2018
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2016

22 Jul 2015 16:10

FOLHA: 1

Despesa Realizada no Exercício de 2015

Código	Descrição	1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre		No Exercício
		Janeiro Fevereiro	Março Abril	Maio Junho	Julho Agosto	Setembro Outubro	Novembro Dezembro							
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	758.446,68	1.446.011,52	1.500.092,54	1.568.894,53	1.483.340,10	1.319.886,34							
		1.315.762,96	1.398.616,78	1.482.886,63	1.554.657,57	1.584.774,99	3.417.729,36							
		2.074.209,64	2.844.628,30	2.982.979,17	3.123.552,10	3.068.115,09	4.737.615,70							
		Total Bimestral												18.831.100,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	546.433,49	702.993,51	749.714,44	741.886,51	714.852,78	725.831,82							
		628.926,42	712.188,90	702.830,19	741.958,65	748.338,06	1.741.055,23							
		1.175.359,91	1.415.182,41	1.452.544,63	1.483.845,16	1.463.190,84	2.466.887,05							
		Total Bimestral												9.457.010,00
3.1.71.00.00	Transf. Consórcios Públicos Med.Cont.Rat	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00							
		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00							
		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00							
		Total Bimestral												12.000,00
3.1.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00							
		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00							
		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00							
		Total Bimestral												12.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	494.693,11	666.227,64	681.082,49	674.444,85	649.682,92	659.295,02							
		568.046,72	647.951,05	634.745,70	674.279,72	682.074,90	1.538.535,88							
		1.062.739,83	1.314.178,69	1.315.828,19	1.348.724,57	1.331.757,82	2.197.830,90							
		Total Bimestral												8.571.060,00
3.1.90.01.00	Aposentadorias RPPS, Res.Rem. e Reforma	30.711,96	32.365,84	32.649,67	33.742,43	34.809,25	35.476,45							
		31.551,11	32.365,84	34.835,18	33.742,43	33.742,43	69.007,41							
		62.263,07	64.731,68	67.484,85	67.484,86	68.551,68	104.483,86							
		Total Bimestral												435.000,00
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	8.461,54	8.461,54	8.461,54	8.461,54	8.461,54	8.461,54							
		8.461,54	8.461,54	8.461,54	8.461,54	8.461,54	16.923,06							
		16.923,08	16.923,08	16.923,08	16.923,08	16.923,08	25.384,60							
		Total Bimestral												110.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	104.993,21	96.587,96	154.165,57	147.587,96	142.688,54	132.779,52							
		85.124,57	132.054,03	139.882,72	149.520,98	154.455,94	345.259,00							
		190.117,78	228.641,99	294.048,29	297.108,94	297.144,48	478.038,52							
		Total Bimestral												1.785.100,00
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previd.Serv. ou Milita	9.237,30	16.844,54	13.843,66	10.164,27	8.121,06	9.716,73							
		11.047,15	12.803,21	14.933,14	9.008,48	8.691,66	15.588,80							
		20.284,45	29.647,75	28.776,80	19.172,75	16.812,72	25.305,53							
		Total Bimestral												140.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	306.301,67	367.620,85	420.937,92	425.696,71	402.390,80	419.615,73							
		350.883,66	385.450,60	391.147,53	425.651,05	424.702,40	990.701,08							
		657.185,33	753.071,45	812.085,45	851.347,76	827.093,20	1.410.316,81							
		Total Bimestral												5.311.100,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: RIACHINHO
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

Quadro 6 - Mem. de Cálculo da Despesa
Projeção da Despesa para o Período de 2015 a 2018
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2016

22 Jul 2015 16:10
FOLHA: 2

Despesa Realizada no Exercício de 2015

Código	Descrição	1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre		No Exercício
		Janeiro Fevereiro	Março Abril	Mai Junho	Julho Agosto	Setembro Outubro	Novembro Dezembro							
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	18.891,16	119.027,83	18.938,28	22.410,62	21.780,69	21.749,45							
		57.877,91	49.545,73	19.826,39	22.708,64	21.686,83	49.116,47							
		76.769,07	168.573,56	38.764,67	45.119,26	43.467,52	70.865,92							
		15.721,28	24.944,09	31.710,86	26.006,33	31.056,05	31.120,61							
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	22.725,79	26.895,11	25.284,21	24.811,61	29.959,11	51.564,95							
		38.447,07	51.839,20	56.995,07	50.817,94	61.015,16	82.685,56							
		83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33							
		83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33							
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66							
		291,66	291,66	291,66	291,66	291,66	291,66							
		291,66	291,66	291,66	291,66	291,66	291,66							
		583,32	583,32	583,32	583,32	583,32	583,32							
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	50.740,38	35.765,87	67.631,95	66.441,66	64.169,86	65.536,80							
		59.879,70	63.237,85	67.084,49	66.678,93	65.263,16	201.519,35							
		110.620,08	99.003,72	134.716,44	133.120,59	129.433,02	267.056,15							
		50.740,38	35.765,87	67.631,95	66.441,66	64.169,86	65.536,80							
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais RPPS	59.879,70	63.237,85	67.084,49	66.678,93	65.263,16	201.519,35							
		110.620,08	99.003,72	134.716,44	133.120,59	129.433,02	267.056,15							
		50.740,38	35.765,87	67.631,95	66.441,66	64.169,86	65.536,80							
		59.879,70	63.237,85	67.084,49	66.678,93	65.263,16	201.519,35							
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	0,00	1.162,17	1.091,97	0,00	1.975,56	2.045,65							
		2.277,00	104,15	2.465,57	3.019,82	2.008,89	2.849,22							
		2.277,00	1.266,32	3.557,54	3.019,82	3.984,45	4.894,87							
		0,00	0,00	0,00	0,00	663,73	689,93							
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	441,36	671,01	2.533,97							
		0,00	0,00	0,00	441,36	671,01	2.533,97							
		0,00	0,00	0,00	441,36	671,01	2.533,97							
		0,00	0,00	0,00	441,36	671,01	2.533,97							
3.2.90.21.00	Juros Sobre Dívida Por Contrato	0,00	0,00	0,00	0,00	663,73	689,93							
		0,00	0,00	0,00	441,36	671,01	2.533,97							
		0,00	0,00	0,00	441,36	671,01	2.533,97							
		0,00	0,00	0,00	441,36	671,01	2.533,97							
3.2.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	0,00	1.162,17	1.091,97	0,00	1.311,83	1.355,72							
		2.277,00	104,15	2.465,57	2.578,46	1.337,88	315,25							
		2.277,00	1.266,32	3.557,54	2.578,46	2.649,71	1.670,97							
		2.277,00	1.266,32	3.557,54	2.578,46	2.649,71	1.670,97							



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: RIACHINHO
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

Quadro 6 - Mensal de Cálculo da Despesa
Projeção da Despesa para o Período de 2015 a 2018
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2016

22 Jul 2015 16:10

FOLHA: 3

Despesa Realizada no Exercício de 2015

Código	Descrição	1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre		No Exercício
		Janeiro Fevereiro	Março Abril	Maio Junho	Julho Agosto	Setembro Outubro	Novembro Dezembro							
3.2.91.21.00	Juros sobre Dívida por Contrato α RPPS	0,00	1.162,17	1.091,97	0,00	1.311,83	1.355,72							14.000,00
		2.277,00	104,15	2.465,57	2.578,46	1.337,88	315,25							
		2.277,00	1.266,32	3.557,54	2.578,46	2.649,71	1.670,97							
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	212.013,19	741.855,84	749.286,13	827.008,02	766.511,76	592.008,87							9.355.090,00
		684.559,54	686.323,73	777.590,87	809.679,10	834.428,04	1.673.824,91							
		896.572,73	1.428.179,57	1.526.877,00	1.636.687,12	1.600.939,80	2.265.833,78							
3.3.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal	7.132,87	10.071,49	15.722,20	18.054,67	7.756,96	11.943,61							143.800,00
		11.732,02	11.152,11	12.033,68	10.215,89	12.138,77	15.845,73							
		18.864,89	21.223,60	27.755,88	28.270,56	19.895,73	27.789,34							
3.3.30.41.00	Contribuições	7.132,87	10.071,49	15.722,20	18.054,67	7.756,96	11.943,61							143.800,00
		11.732,02	11.152,11	12.033,68	10.215,89	12.138,77	15.845,73							
		18.864,89	21.223,60	27.755,88	28.270,56	19.895,73	27.789,34							
3.3.50.00.00	Transf. Instit. Privadas S/Fins Lucrativos	1.000,00	5.615,38	4.671,33	4.671,33	4.671,33	4.671,33							57.000,00
		1.000,00	4.671,33	4.671,33	4.671,33	4.671,33	12.013,98							
		2.000,00	10.286,71	9.342,66	9.342,66	9.342,66	16.685,31							
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	1.000,00	5.615,38	4.671,33	4.671,33	4.671,33	4.671,33							57.000,00
		1.000,00	4.671,33	4.671,33	4.671,33	4.671,33	12.013,98							
		2.000,00	10.286,71	9.342,66	9.342,66	9.342,66	16.685,31							
3.3.70.00.00	Transf. Inst. Multigovernamentais	4.746,72	3.575,86	4.846,77	3.526,22	3.681,34	4.969,34							50.000,00
		5.248,84	3.920,64	3.918,92	4.039,65	2.892,32	4.633,38							
		9.995,56	7.496,50	8.765,69	7.565,87	6.573,66	9.602,72							
3.3.70.41.00	Contribuições	4.746,72	3.575,86	4.846,77	3.526,22	3.681,34	4.969,34							50.000,00
		5.248,84	3.920,64	3.918,92	4.039,65	2.892,32	4.633,38							
		9.995,56	7.496,50	8.765,69	7.565,87	6.573,66	9.602,72							
3.3.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	0,00							14.400,00
		1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	2.400,00							
		2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00							
3.3.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	0,00							14.400,00
		1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	2.400,00							
		2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00							

Despesa Realizada no Exercício de 2015

Código	Descrição	1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre	
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	197.933,60		719.157,30		720.056,56		791.112,50		731.999,06		570.424,59	
		665.378,68		661.427,72		739.471,70		780.232,95		807.519,13		1.637.976,21	
	Total Bimestral	863.312,28		1.380.585,02		1.459.528,26		1.571.345,45		1.539.518,19		2.208.400,80	9.022.690,00
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	1.417,09		7.581,51		1.238,43		2.304,21		1.566,52		5.290,11	
		3.209,87		2.777,83		4.071,32		1.932,76		1.212,92		3.997,43	
	Total Bimestral	4.626,96		10.359,34		5.309,75		4.236,97		2.779,44		9.287,54	36.600,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	17.436,62		149.277,42		180.817,98		149.384,85		145.946,82		130.906,39	
		204.921,94		178.574,04		143.079,73		184.075,27		174.993,79		412.185,15	
	Total Bimestral	222.358,56		327.851,46		323.897,71		333.460,12		320.940,61		543.091,54	2.071.600,00
3.3.90.31.00	Premiação Cult.,Artist.,Cientif.Desport.	274,99		5.274,99		274,99		274,99		274,99		274,99	
		274,99		274,99		274,99		274,99		274,99		275,11	
	Total Bimestral	549,98		5.549,98		549,98		549,98		549,98		550,10	8.300,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	7.576,67		73.655,34		78.518,49		35.314,22		26.869,01		20.532,93	
		18.219,70		35.795,56		41.951,49		31.476,03		61.500,60		41.509,96	
	Total Bimestral	25.796,37		109.450,90		120.469,98		66.790,25		88.369,61		62.042,89	472.920,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.641,66		5.155,99		1.641,66		1.641,66		1.641,66		2.555,40	
		1.641,66		2.481,07		1.803,81		1.994,10		1.641,66		2.359,67	
	Total Bimestral	3.283,32		7.637,06		3.445,47		3.635,76		3.283,32		4.915,07	26.200,00
3.3.90.34.00	Outras Desp. Pes. Dec.Cont.Terceirização	68.336,74		66.880,84		101.322,63		96.520,34		116.218,43		69.923,02	
		89.001,81		134.178,14		100.486,03		102.865,45		70.596,64		229.669,93	
	Total Bimestral	157.338,55		201.058,98		201.808,66		199.385,79		186.815,07		299.592,95	1.246.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	9.062,67		63.393,36		48.188,59		45.732,27		51.658,00		33.749,96	
		48.069,62		32.864,85		50.644,91		48.188,59		47.308,18		45.139,00	
	Total Bimestral	57.132,29		96.258,21		98.833,50		93.920,86		98.966,18		78.888,96	524.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	30.317,58		100.973,05		115.506,86		109.817,53		155.950,65		136.652,49	
		72.639,52		104.639,03		144.204,88		152.083,27		164.311,78		258.253,36	
	Total Bimestral	102.957,10		205.612,08		259.711,74		261.900,80		320.262,43		394.905,85	1.545.350,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	17.396,02		203.781,63		143.680,29		306.882,76		185.853,23		131.148,23	
		179.515,68		122.123,21		209.250,83		208.135,11		230.491,54		541.261,47	
	Total Bimestral	196.911,70		325.904,84		352.931,12		515.017,87		416.344,77		672.409,70	2.479.520,00



Despesa Realizada no Exercício de 2015

Código	Descrição	1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre	
		Janeiro Fevereiro	Março Abril	Maio Junho	Julho Agosto	Setembro Outubro	Novembro Dezembro	No Exercício					
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	30.103,34	22.243,32	29.414,62	24.264,74	28.507,00	30.012,80						
		28.235,11	32.760,16	27.340,99	30.117,08	33.556,69	89.644,15						
	Total Bimestral	58.338,45	55.003,48	56.755,61	54.381,82	62.063,69	119.656,95	406.200,00					
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	10.348,83	20.740,95	18.820,63	18.808,27	17.346,09	9.082,92						
		18.962,50	14.792,18	16.196,06	18.519,79	12.045,31	13.336,47						
	Total Bimestral	29.311,33	35.533,13	35.016,69	37.328,06	29.391,40	22.419,39	189.000,00					
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33						
		83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37						
	Total Bimestral	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00					
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	3.854,73	32,24	464,73	0,00	0,00	128,69						
		519,62	0,00	0,00	0,00	0,00	-0,01						
	Total Bimestral	4.374,35	32,24	464,73	0,00	0,00	128,68	5.000,00					
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33						
		83,33	83,33	83,33	487,18	9.501,70	261,15						
	Total Bimestral	166,66	166,66	166,66	570,51	9.585,03	344,48	11.000,00					
3.3.93.00.00	Aplic. Direta Dec. Oper. Ó. Fundos e Ent.	0,00	2.235,81	2.789,27	8.443,30	17.203,07	0,00						
		0,00	3.951,93	16.295,24	9.319,28	6.006,49	955,61						
	Total Bimestral	0,00	6.187,74	19.084,51	17.762,58	23.209,56	955,61	67.200,00					
3.3.93.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	2.235,81	2.789,27	8.443,30	17.203,07	0,00						
		0,00	3.951,93	16.295,24	9.319,28	6.006,49	955,61						
	Total Bimestral	0,00	6.187,74	19.084,51	17.762,58	23.209,56	955,61	67.200,00					
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	70.101,46	652.969,77	107.378,56	727.392,63	223.439,64	237.675,00						
		957.069,07	101.130,51	83.090,05	390.491,98	143.152,75	938.008,58						
	Total Bimestral	1.027.170,53	754.100,28	190.468,61	1.117.884,61	366.592,39	1.175.683,58	4.631.900,00					
4.4.00.00.00	Investimentos	52.841,66	632.187,83	87.730,01	710.132,83	180.567,87	194.766,94						
		932.841,66	82.704,13	58.631,22	344.005,07	100.260,58	897.230,20						
	Total Bimestral	985.683,32	714.891,96	146.361,23	1.054.137,90	280.828,45	1.091.997,14	4.273.900,00					
4.4.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00						
		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00						
	Total Bimestral	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	2.400,00					



Despesa Realizada no Exercício de 2015

[illegible]



Despesa Realizada no Exercício de 2015

Código	Descrição	1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre	
		Janeiro Fevereiro	Março Abril	Maior Junho	Julho Agosto	Setembro Outubro	Novembro Dezembro	No Exercício					
4.6.91.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	0,00	2.251,43	1.174,51	0,00	2.251,43	2.251,43	2.251,43	2.251,43	2.251,43	2.251,43	2.251,43	
	Total Bimestral	4.502,87	1.076,92	4.502,87	4.502,87	4.502,87	4.502,87	4.502,87	4.502,87	4.502,87	4.502,87	4.502,87	26.000,00
4.6.91.73.00	Correção M.Cambial Dívida Cont.Resgatada	0,00	1.270,71	1.214,24	0,00	1.384,05	1.420,34	1.420,34	1.420,34	1.420,34	1.420,34	1.420,34	
	Total Bimestral	2.464,74	89,66	2.696,16	2.747,75	1.404,45	307,90	1.404,45	1.404,45	1.404,45	1.404,45	1.404,45	
	Total Bimestral	2.464,74	1.360,37	3.910,40	2.747,75	2.788,50	1.728,24	2.788,50	2.788,50	2.788,50	2.788,50	2.788,50	15.000,00
9.0.00.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	118.391,67	118.391,67	118.391,67	118.391,67	118.391,67	118.391,67	118.391,67	118.391,67	118.391,67	118.391,67	118.391,67	
	Total Bimestral	118.391,67	118.391,67	118.391,67	118.391,67	118.391,67	118.391,67	118.391,67	118.391,67	118.391,67	118.391,67	118.391,67	
	Total Bimestral	236.783,34	236.783,34	236.783,34	236.783,34	236.783,34	236.783,34	236.783,34	236.783,34	236.783,34	236.783,34	236.783,34	1.420.700,00
9.9.00.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	118.391,67	118.391,67	118.391,67	118.391,67	118.391,67	118.391,67	118.391,67	118.391,67	118.391,67	118.391,67	118.391,67	
	Total Bimestral	118.391,67	118.391,67	118.391,67	118.391,67	118.391,67	118.391,67	118.391,67	118.391,67	118.391,67	118.391,67	118.391,67	
	Total Bimestral	236.783,34	236.783,34	236.783,34	236.783,34	236.783,34	236.783,34	236.783,34	236.783,34	236.783,34	236.783,34	236.783,34	1.420.700,00
9.9.99.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	118.391,67	118.391,67	118.391,67	118.391,67	118.391,67	118.391,67	118.391,67	118.391,67	118.391,67	118.391,67	118.391,67	
	Total Bimestral	118.391,67	118.391,67	118.391,67	118.391,67	118.391,67	118.391,67	118.391,67	118.391,67	118.391,67	118.391,67	118.391,67	
	Total Bimestral	236.783,34	236.783,34	236.783,34	236.783,34	236.783,34	236.783,34	236.783,34	236.783,34	236.783,34	236.783,34	236.783,34	1.420.700,00
9.9.99.99.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	118.391,67	118.391,67	118.391,67	118.391,67	118.391,67	118.391,67	118.391,67	118.391,67	118.391,67	118.391,67	118.391,67	
	Total Bimestral	118.391,67	118.391,67	118.391,67	118.391,67	118.391,67	118.391,67	118.391,67	118.391,67	118.391,67	118.391,67	118.391,67	
	Totalizações Mensais:	946.939,81	2.217.372,96	1.725.862,77	2.414.678,83	1.825.171,41	1.675.953,01	1.825.171,41	1.825.171,41	1.825.171,41	1.825.171,41	1.825.171,41	
	Total Bimestral	2.391.223,70	1.618.138,96	1.684.368,35	2.063.541,22	1.846.319,41	4.474.129,57	1.846.319,41	1.846.319,41	1.846.319,41	1.846.319,41	1.846.319,41	Total Geral
	Total Bimestral	3.338.163,51	3.835.511,92	3.410.231,12	4.478.220,05	3.671.490,82	6.150.082,58	3.671.490,82	3.671.490,82	3.671.490,82	3.671.490,82	3.671.490,82	24.883.700,00

Verbleef in de woonkamer
082388310-2



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: RIACHINHO

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

Quadro 6 - Mem. de Cálculo da Despesa
Projeção da Despesa para o Período de 2015 a 2018
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2016

22 Jul 2015 16:09
FOLHA: 1

Despesa Realizada no Exercício de 2015

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
3.0.00.00	Despesas Correntes	758.446,68	1.315.762,96	1.448.011,52	1.398.616,78	1.500.062,54	1.482.886,63	1.568.894,53	1.554.657,57	1.483.340,10	1.584.774,99	1.319.886,34	3.417.729,36	18.831.100,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	546.433,49	628.926,42	702.993,51	712.188,90	749.714,44	702.830,19	741.886,51	741.958,65	714.852,78	748.338,06	725.831,82	1.741.055,23	9.457.010,00
3.1.71.00.00	Transf. Consórcios Públicos Med. Cont.Rat	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00
3.1.71.70.00	Ratêio pela Particip. Consórcio Público	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	494.593,11	568.046,72	696.227,64	647.951,05	681.082,49	634.745,70	674.444,85	674.279,72	649.682,92	682.074,90	659.295,02	1.538.535,88	8.571.060,00
3.1.90.01.00	Aposentadorias RPPS, Res. Rem. e Reforma	30.711,96	31.551,11	32.365,84	32.365,84	32.649,67	34.835,18	33.742,43	33.742,43	34.809,25	33.742,43	35.476,45	69.007,41	435.000,00
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	8.461,54	8.461,54	8.461,54	8.461,54	8.461,54	8.461,54	8.461,54	8.461,54	8.461,54	8.461,54	8.461,54	16.923,06	110.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	104.993,21	85.124,57	96.587,96	132.054,03	154.165,57	139.882,72	147.587,96	149.520,98	142.688,54	154.455,94	132.779,52	345.259,00	1.785.100,00
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previd. Serv. c Milita	9.237,30	11.047,15	16.844,54	12.803,21	13.843,66	14.933,14	10.164,27	9.008,48	8.121,06	8.691,66	9.716,73	15.588,80	140.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil	308.301,67	350.883,66	367.620,85	385.450,60	420.937,92	391.147,53	425.696,71	425.651,05	402.390,80	424.702,40	419.615,73	990.701,08	5.311.100,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	18.891,16	57.877,91	119.027,83	49.545,73	18.938,28	19.826,39	22.410,62	22.708,64	21.780,69	21.686,83	21.749,45	49.116,47	443.560,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	15.721,28	22.725,79	24.944,09	26.895,11	31.710,86	25.284,21	26.006,33	24.811,61	31.056,05	29.959,11	31.120,61	51.564,95	341.800,00
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	291,66	291,66	291,66	291,66	291,66	291,66	291,66	291,66	291,66	291,66	291,66	291,74	3.500,00
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	50.740,38	59.879,70	35.765,87	63.237,85	67.631,95	67.084,49	66.441,66	66.678,93	64.169,86	65.263,16	65.536,80	201.519,35	873.950,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais RPPS	50.740,38	59.879,70	35.765,87	63.237,85	67.631,95	67.084,49	66.441,66	66.678,93	64.169,86	65.263,16	65.536,80	201.519,35	873.950,00
3.2.00.00.00	Juros e Encargos de Dívida	0,00	2.277,00	1.162,17	104,15	1.091,97	2.465,57	0,00	3.019,82	1.975,56	2.008,89	2.045,65	2.849,22	19.000,00
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	441,36	663,73	671,01	689,93	2.533,97	5.000,00
3.2.90.21.00	Juros Sobre Dívida Por Contrato	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	441,36	663,73	671,01	689,93	2.533,97	5.000,00
3.2.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	0,00	2.277,00	1.162,17	104,15	1.091,97	2.465,57	0,00	2.578,46	1.311,83	1.337,88	1.355,72	315,25	14.000,00
3.2.91.21.00	Juros sobre Dívida por Contrato c/ RPPS	0,00	2.277,00	1.162,17	104,15	1.091,97	2.465,57	0,00	2.578,46	1.311,83	1.337,88	1.355,72	315,25	14.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	212.013,19	684.559,54	741.855,84	686.323,73	749.286,13	777.590,87	827.008,02	809.679,10	766.511,76	834.428,04	592.008,87	1.673.824,91	9.355.090,00
3.3.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal	7.132,87	11.732,02	10.071,49	11.152,11	15.722,20	12.033,68	18.054,67	10.215,89	7.756,96	12.138,77	11.943,61	15.845,73	143.800,00
3.3.30.41.00	Contribuições	7.132,87	11.732,02	10.071,49	11.152,11	15.722,20	12.033,68	18.054,67	10.215,89	7.756,96	12.138,77	11.943,61	15.845,73	143.800,00
3.3.50.00.00	Transf. Instit. Privadas S/Ins Lucrativos	1.000,00	1.000,00	5.615,38	4.671,33	4.671,33	4.671,33	4.671,33	4.671,33	4.671,33	4.671,33	4.671,33	12.013,98	57.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	1.000,00	1.000,00	5.615,38	4.671,33	4.671,33	4.671,33	4.671,33	4.671,33	4.671,33	4.671,33	4.671,33	12.013,98	57.000,00
3.3.70.00.00	Transf. Inst. Multigovernamentais	4.746,72	5.248,84	3.575,86	3.920,64	4.846,77	3.918,92	3.526,22	4.039,65	3.681,34	2.892,32	4.969,34	4.633,38	50.000,00
3.3.70.41.00	Contribuições	4.746,72	5.248,84	3.575,86	3.920,64	4.846,77	3.918,92	3.526,22	4.039,65	3.681,34	2.892,32	4.969,34	4.633,38	50.000,00
3.3.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	0,00	2.400,00	14.400,00
3.3.71.70.00	Ratêio pela Particip. Consórcio	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	0,00	2.400,00	14.400,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: RIACHINHO
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

Quadro 6 - Men
Projeção da Despesa para o Período de 2015 a 2018
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2016

22 jul 2015 16:09

FOLHA: 2

Despesa Realizada no Exercício de 2015

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
	Público													
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	197.933,60	665.378,68	719.157,30	661.427,72	720.056,56	739.471,70	791.112,50	780.232,95	731.999,06	807.519,13	570.424,59	1.637.976,21	9.022.690,00
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	1.417,09	3.209,87	7.581,51	2.777,83	1.238,43	4.071,32	2.304,21	1.932,76	1.566,52	1.212,92	5.290,11	3.997,43	36.600,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	17.438,62	204.921,94	149.277,42	178.574,04	180.817,98	143.079,73	149.384,85	184.075,27	145.946,82	174.993,79	130.906,39	412.185,15	2.071.600,00
3.3.90.31.00	Premiação Cult, Artist, Cientif.Desport.	274,99	274,99	5.274,99	274,99	274,99	274,99	274,99	274,99	274,99	274,99	274,99	275,11	8.300,00
3.3.90.32.00	Material Bem ou Serviço pDist.Gratuita	7.578,67	18.219,70	73.655,34	35.795,56	78.518,49	41.951,49	35.314,22	31.476,03	26.869,01	61.500,60	20.532,93	41.509,96	472.920,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.641,66	1.641,66	5.155,99	2.481,07	1.641,66	1.803,81	1.641,66	1.994,10	1.641,66	1.641,66	2.555,40	2.359,67	26.200,00
3.3.90.34.00	Outras Desp. Pes. Dec.Cont. Terceirização	68.338,74	89.001,81	66.880,84	134.178,14	101.322,63	100.486,03	96.520,34	102.865,45	116.218,43	70.596,64	69.923,02	229.669,93	1.246.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	9.062,67	48.069,62	63.393,36	32.864,85	48.188,59	50.644,91	45.732,27	48.188,59	51.658,00	47.308,18	33.749,96	45.139,00	524.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	30.317,58	72.639,52	100.973,05	104.639,03	115.506,86	144.204,98	109.817,53	152.083,27	155.950,65	164.311,78	136.652,49	258.253,36	1.545.350,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	17.396,02	179.515,68	203.761,63	122.123,21	143.680,29	209.250,83	306.882,76	208.135,11	185.853,23	230.491,54	131.148,23	541.261,47	2.479.520,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	30.103,34	28.235,11	22.243,32	32.760,16	29.414,62	27.340,99	24.264,74	30.117,08	28.507,00	33.556,69	30.012,80	89.644,15	406.200,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financ. Pessoas Fisicas	10.348,83	18.962,50	20.740,95	14.792,18	18.820,63	16.196,06	18.808,27	18.519,79	17.346,09	12.045,31	9.082,92	13.336,47	189.000,00
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	3.854,73	519,62	32,24	0,00	464,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	128,69	-0,01	5.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	487,18	83,33	9.501,70	83,33	281,15	11.000,00
3.3.93.00.00	Aplic.Direta Dec. Oper.Ó. Fundos e Ent.	0,00	0,00	2.235,81	3.951,93	2.789,27	16.295,24	8.443,30	9.319,28	17.203,07	6.006,49	0,00	955,61	67.200,00
3.3.93.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	2.235,81	3.951,93	2.789,27	16.295,24	8.443,30	9.319,28	17.203,07	6.006,49	0,00	955,61	67.200,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	70.101,46	957.069,07	652.969,77	101.130,51	107.378,56	83.090,05	727.392,63	390.491,98	223.439,64	143.152,75	237.675,00	938.008,58	4.631.900,00
4.4.00.00.00	Investimentos	52.841,66	932.841,66	632.187,83	82.704,13	87.730,01	58.631,22	710.132,83	344.005,07	180.567,87	100.260,58	194.766,94	897.230,20	4.273.900,00
4.4.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	2.400,00
4.4.71.70.00	Ratão pela Particip. Consórcio Público	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	2.400,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	52.641,66	932.641,66	631.987,83	82.504,13	87.530,01	58.431,22	709.932,83	343.805,07	180.367,87	100.060,58	194.566,94	897.030,20	4.271.500,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	19.700,00	869.700,00	597.677,28	20.309,43	19.700,00	25.469,56	559.480,84	253.670,66	66.699,07	64.970,61	129.700,00	379.802,55	3.006.900,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	31.524,99	61.524,99	32.893,88	60.778,03	66.413,34	31.524,99	149.035,32	88.717,74	112.252,13	33.673,30	63.450,27	515.811,02	1.247.600,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,63	17.000,00
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida	17.259,80	24.227,41	20.781,94	18.426,38	19.646,55	24.458,83	17.259,80	46.486,91	42.871,77	42.892,17	42.908,06	40.778,38	358.000,00
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	17.259,80	17.259,80	17.259,80	17.259,80	17.259,80	17.259,80	17.259,80	39.236,29	39.236,29	39.236,29	39.236,29	39.236,24	317.000,00
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	15.843,13	15.843,13	15.843,13	15.843,13	15.843,13	15.843,13	15.843,13	37.819,62	37.819,62	37.819,62	37.819,62	37.819,61	306.000,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: RIACHINHO
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

Quadro 6 - Mem. de Cálculo da Despesa
Projeção da Despesa para o Período de 2015 a 2018
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2016

22 jul 2015 16:09
FOLHA: 3

Despesa Realizada no Exercício de 2015

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
4.6.90.91.00	Sentenças Judiciais	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,63	17.000,00
4.6.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	0,00	6.967,61	3.522,14	1.166,58	2.388,75	7.199,03	0,00	7.250,62	3.635,48	3.655,88	3.671,77	1.542,14	41.000,00
4.6.91.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	0,00	4.502,87	2.251,43	1.076,92	1.174,51	4.502,87	0,00	4.502,87	2.251,43	2.251,43	2.251,43	1.234,24	26.000,00
4.6.91.73.00	Correção M. Cambial Dívida Cont. Resgatada	0,00	2.484,74	1.270,71	89,66	1.214,24	2.696,16	0,00	2.747,75	1.384,05	1.404,45	1.420,34	307,90	15.000,00
9.0.00.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	118.391,67	118.391,67	118.391,67	118.391,67	118.391,67	118.391,67	118.391,67	118.391,67	118.391,67	118.391,67	118.391,67	118.391,63	1.420.700,00
9.9.00.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	118.391,67	118.391,67	118.391,67	118.391,67	118.391,67	118.391,67	118.391,67	118.391,67	118.391,67	118.391,67	118.391,67	118.391,63	1.420.700,00
9.9.99.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	118.391,67	118.391,67	118.391,67	118.391,67	118.391,67	118.391,67	118.391,67	118.391,67	118.391,67	118.391,67	118.391,67	118.391,63	1.420.700,00
9.9.99.99.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	118.391,67	118.391,67	118.391,67	118.391,67	118.391,67	118.391,67	118.391,67	118.391,67	118.391,67	118.391,67	118.391,67	118.391,63	1.420.700,00
Totalizações Mensais:		946.339,81	2.391.223,70	2.217.372,96	1.618.138,96	1.725.862,77	1.684.368,35	2.414.678,83	2.063.541,22	1.825.171,41	1.846.319,41	1.675.953,01	4.474.129,57	24.883.700,00

[Handwritten signature]

Carlos Henrique Vitorino
Vice-Prefeito Municipal



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: RIACHINHO

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período e 2015 a 2018
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2016

22 Jul 2015 16:09

FOLHA: 1

Projeção da Receita para os Próximos Exercícios

Código	Descrição	2015	2016	2017	2018
1.0.0.0.0.0	RECEITAS CORRENTES	24.207.700,00	26.122.529,07	28.084.331,00	30.154.146,20
1.1.0.0.0.0	RECEITA TRIBUTÁRIA	2.370.000,00	2.557.467,00	2.749.532,77	2.952.173,34
1.1.1.0.0.0	IMPOSTOS	2.250.000,00	2.427.975,00	2.610.315,92	2.802.696,21
1.1.1.2.0.0	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	1.050.000,00	1.133.055,00	1.218.147,43	1.307.924,90
1.1.1.2.02.00	IPTU Imp. s/Prop. Predial Territ. Urbana	100.000,00	107.910,00	116.014,04	124.564,28
1.1.1.2.04.00	IMPOSTO S/RENTA E PROV. QUALQUER NATUREZA	450.000,00	485.595,00	522.063,18	560.539,24
1.1.1.2.04.31	IRRF Imp. Renda Ret. Font. s/ Rend. Trabalho	400.000,00	431.640,00	464.056,16	498.257,10
1.1.1.2.04.34	IRRF - Imp. Renda Ret. Font. s/ Outros Rend.	50.000,00	53.955,00	58.007,02	62.282,14
1.1.1.2.08.00	ITBI Imp. s/ Trans. "Inter Vivos" de Bens	500.000,00	539.550,00	580.070,21	622.821,38
1.1.1.3.0.0	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	1.200.000,00	1.294.920,00	1.392.168,49	1.494.771,31
1.1.1.3.05.00	ISS -IMPOSTO S/SERVIÇO QUALQUER NATUREZA	600.000,00	647.460,00	696.084,25	747.385,65
1.1.1.3.05.01	ISS -Imposto s/Serviço Qualquer Natureza	600.000,00	647.460,00	696.084,25	747.385,65
1.1.2.0.0.0	TAXAS	120.000,00	129.492,00	139.216,85	149.477,13
1.1.2.1.0.0	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	65.000,00	70.141,50	75.409,13	80.966,78
1.1.2.1.17.00	Taxa Fiscalização Vigilância Sanitária	2.000,00	2.158,20	2.320,28	2.491,29
1.1.2.1.25.00	Taxa Lic. Func. Estab. Comerciais, Ind. PS	50.000,00	53.955,00	58.007,02	62.282,14
1.1.2.1.26.00	Taxa de Publicidade Comercial	1.000,00	1.079,10	1.160,14	1.245,64
1.1.2.1.29.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	5.000,00	5.395,50	5.800,70	6.228,21
1.1.2.1.31.00	Taxa de Utilização Área Domínio Público	5.000,00	5.395,50	5.800,70	6.228,21
1.1.2.1.32.00	Taxa de Aprovação do Projeto Const. Civil	1.000,00	1.079,10	1.160,14	1.245,64
1.1.2.1.35.00	Taxa de Alinhamento e Nivelamento	1.000,00	1.079,10	1.160,14	1.245,64
1.1.2.2.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	55.000,00	59.350,50	63.807,72	68.510,35
1.1.2.2.21.00	Taxas de Serviços Cadastrais	5.000,00	5.395,50	5.800,70	6.228,21
1.1.2.2.90.00	Taxa de Limpeza Pública	40.000,00	43.164,00	46.405,62	49.825,71
1.1.2.2.99.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	10.000,00	10.791,00	11.601,40	12.456,43
1.2.0.0.0.0	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	671.000,00	724.076,10	778.454,22	835.826,29
1.2.1.0.0.0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	491.000,00	529.838,10	569.628,94	611.610,59
1.2.1.0.29.00	CONTRIBUIÇÕES PARA RPPS PÚBLICO	491.000,00	529.838,10	569.628,94	611.610,59
1.2.1.0.29.07	Contribuição Servidor Ativo Civil - RPPS	490.000,00	528.759,00	568.468,80	610.364,95
1.2.1.0.29.09	Contribuição Servidor Inativo Civil RPPS	500,00	539,55	580,07	622,82
1.2.1.0.29.10	Contribuição Servidor Inativo Civil RPPS	500,00	539,55	580,07	622,82



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: RIACHINHO
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período e 2015 a 2018
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2016

22 jul 2015 16:09
FOLHA: 2

Projeção da Receita para os Próximos Exercícios

Código	Descrição	2015	2016	2017	2018
1.2.3.0.00.00	Cont. Custeio Serviço Iluminação Pública	180.000,00	194.238,00	208.825,27	224.215,70
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	732.100,00	790.009,11	849.338,79	911.935,06
1.3.2.0.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	732.100,00	790.009,11	849.338,79	911.935,06
1.3.2.5.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	95.100,00	102.622,41	110.329,35	118.460,63
1.3.2.5.01.00	REMUNERAÇÃO DE DEP. RECURSOS VINCULADOS	95.100,00	102.622,41	110.329,35	118.460,63
1.3.2.5.01.02	Receita Rem. Dep. Banc. R.Vinc. - FUNDEB	30.000,00	32.373,00	34.804,21	37.369,28
1.3.2.5.01.03	Receita Rem. Dep. Banc. R.Vinc. F. SAÚDE	11.500,00	12.409,65	13.341,61	14.324,89
1.3.2.5.01.05	Receita Rem. Dep. Banc. R. Vinc. - MDE	5.000,00	5.395,50	5.800,70	6.228,21
1.3.2.5.01.06	Receita Rem. Dep. Banc. R.Vinc. A. SAÚDE	5.000,00	5.395,50	5.800,70	6.228,21
1.3.2.5.01.09	Receita Rem. Dep. Banc. R. Vinc. - CIDE	5.000,00	5.395,50	5.800,70	6.228,21
1.3.2.5.01.10	Receita Rem. Dep. Banc. R. Vinc. - FNAS	5.000,00	5.395,50	5.800,70	6.228,21
1.3.2.5.01.99	Rec. Rem. Outros Dep. Banc. R. Vinculados	33.600,00	36.257,76	38.980,72	41.853,60
1.3.2.8.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS	637.000,00	687.386,70	739.009,44	793.474,44
1.3.2.8.10.00	Remuneração Invest. RPPS em Renda Fixa	625.000,00	674.437,50	725.087,76	778.526,72
1.3.2.8.20.00	Remuneração Invest. RPPS Renda Variável	12.000,00	12.949,20	13.921,68	14.947,71
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	111.000,00	119.780,10	128.775,59	138.266,35
1.6.0.0.05.00	SERVIÇOS DE SAÚDE	100.000,00	107.910,00	116.014,04	124.564,28
1.6.0.0.05.10	Serviços Ambulatoriais	100.000,00	107.910,00	116.014,04	124.564,28
1.6.0.0.13.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	11.000,00	11.870,10	12.761,54	13.702,07
1.6.0.0.13.02	Serviços de Venda de Editais	1.000,00	1.079,10	1.160,14	1.245,64
1.6.0.0.13.99	Outros Serviços Administrativos	10.000,00	10.791,00	11.601,40	12.456,43
1.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	20.184.100,00	21.780.662,31	23.416.390,05	25.142.178,00
1.7.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	19.644.100,00	21.197.948,31	22.789.914,23	24.469.530,91
1.7.2.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	12.692.500,00	13.696.476,75	14.725.082,15	15.810.320,71
1.7.2.1.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	10.010.000,00	10.801.791,00	11.613.005,50	12.468.884,01
1.7.2.1.01.02	FPM - Cota-Parte F. Part. dos Municípios	10.000.000,00	10.791.000,00	11.601.404,10	12.456.427,58
1.7.2.1.01.05	ITR -Cota-Parte Imp.-s/Prop. Territ.Rural	10.000,00	10.791,00	11.601,40	12.456,43
1.7.2.1.22.00	TRANSF.COMP. FIN.EXPL.RECURSOS NATURAIS	130.000,00	140.283,00	150.818,25	161.933,56
1.7.2.1.22.70	FEP -Cota- parte F. Especial do Petróleo	130.000,00	140.283,00	150.818,25	161.933,56
1.7.2.1.33.00	TRANSF. REC. SUS REPASSES FUNDO A FUNDO	1.400.000,00	1.510.740,00	1.624.196,57	1.743.899,86
1.7.2.1.33.11	Transf. Rec. do SUS-Bloco Atenção Básica	1.280.000,00	1.381.248,00	1.484.979,72	1.594.422,73



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: RIACHINHO
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

Quadro 5 - Men. a de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período e 2015 a 2018
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2016

22 Jul 2015 16:09
FOLHA: 3

Projeção da Receita para os Próximos Exercícios

Código	Descrição	2015	2016	2017	2018
1.7.2.1.33.13	Transf. Rec.SUS B. Vigilância em Saúde	120.000,00	129.492,00	139.216,85	149.477,13
1.7.2.1.34.00	Transf. Rec. F. Nac. Assist. Social-FNAS	300.000,00	323.730,00	348.042,12	373.692,83
1.7.2.1.35.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	602.500,00	650.157,75	698.984,60	750.499,76
1.7.2.1.35.01	Transferências do Salário-Educação	220.000,00	237.402,00	255.230,89	274.041,41
1.7.2.1.35.02	Transf. Prog. Dinheiro D. na Escola-PDDE	5.000,00	5.395,50	5.800,70	6.228,21
1.7.2.1.35.03	Transf. Prog. Nac. Aliment. Escolar-PNAE	100.000,00	107.910,00	116.014,04	124.564,28
1.7.2.1.35.04	Transf. Prog. N. Apolo Transp. Escolar	94.000,00	101.435,40	109.053,20	117.090,42
1.7.2.1.35.99	Outras Transferências Diretas do FNDE	183.500,00	198.014,85	212.885,77	228.575,45
1.7.2.1.36.00	ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	50.000,00	53.955,00	58.007,02	62.282,14
1.7.2.1.99.00	Outras Transferências da União	200.000,00	215.820,00	232.028,08	249.128,55
1.7.2.2.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	4.528.000,00	4.886.164,80	5.253.115,78	5.640.270,41
1.7.2.2.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DO ESTADO	4.375.000,00	4.721.062,50	5.075.614,29	5.449.687,07
1.7.2.2.01.01	Cota-parte do ICMS	4.000.000,00	4.316.400,00	4.640.561,64	4.982.571,03
1.7.2.2.01.02	Cota-parte do IPVA	300.000,00	323.730,00	348.042,12	373.692,83
1.7.2.2.01.04	Cota-parte do IPI sobre Exportação	60.000,00	64.746,00	69.608,42	74.738,57
1.7.2.2.01.13	CIDE -Cota-parte Cont. Int. D. Econômico	15.000,00	16.186,50	17.402,11	18.684,64
1.7.2.2.33.00	Transf. R. Estado Prog.Saúde R.F.a Fundo	113.000,00	121.938,30	131.095,87	140.757,63
1.7.2.2.99.00	Outras Transferências do Estado	40.000,00	43.164,00	46.405,62	49.825,71
1.7.2.2.99.51	Transf.Rec.Fundo Est.Assist.Social -FEAS	40.000,00	43.164,00	46.405,62	49.825,71
1.7.2.4.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	2.423.600,00	2.615.306,76	2.811.716,30	3.018.939,79
1.7.2.4.01.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	2.423.600,00	2.615.306,76	2.811.716,30	3.018.939,79
1.7.6.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	540.000,00	582.714,00	626.475,82	672.647,09
1.7.6.2.00.00	TRANSF. CONV. ESTADOS DE SUAS ENTIDADES	540.000,00	582.714,00	626.475,82	672.647,09
1.7.6.2.02.00	Transf. Convênios dos Estados - Educação	465.000,00	501.781,50	539.465,29	579.223,86
1.7.6.2.99.00	Outras Transferências Convênio Estados	75.000,00	80.932,50	87.010,53	93.423,21
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	139.500,00	150.534,45	161.839,59	173.767,16
1.9.1.0.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	31.500,00	33.991,65	36.544,42	39.237,75
1.9.1.1.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	8.000,00	8.632,80	9.281,12	9.965,14
1.9.1.1.38.00	Multas e Juros do IPTU	5.000,00	5.395,50	5.800,70	6.228,21
1.9.1.1.39.00	Multas e Juros do ITBI	1.000,00	1.079,10	1.160,14	1.245,64
1.9.1.1.40.00	Multas e Juros do ISS	1.000,00	1.079,10	1.160,14	1.245,64



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: RIACHINHO
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

Quadro 5 - Men. a de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período e 2015 a 2018
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2016

22 Jul 2015 16:09

FOLHA: 4

Projeção da Receita para os Próximos Exercícios

Código	Descrição	2015	2016	2017	2018
1.9.1.1.99.00	Multas e Juros Mora de Outros Tributos	1.000,00	1.079,10	1.160,14	1.245,64
1.9.1.3.00.00	MULTAS E JUROS MORA DÍVIDA ATIVA TRIBUTO	14.000,00	15.107,40	16.241,97	17.439,00
1.9.1.3.11.00	Multas e Juros Mora Dívida Ativa do IPTU	10.000,00	10.791,00	11.601,40	12.456,43
1.9.1.3.12.00	Multas e Juros Mora Dívida Ativa do ITBI	500,00	539,55	580,07	622,82
1.9.1.3.13.00	Multas e Juros Mora Dívida Ativa do ISS	3.000,00	3.237,30	3.480,42	3.736,93
1.9.1.3.35.00	Multas/J Mora D.Ativa T.Fisc.V.Sanitária	500,00	539,55	580,07	622,82
1.9.1.9.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	9.500,00	10.251,45	11.021,33	11.833,61
1.9.1.9.15.00	Multas Previstas na Legislação Trânsito	9.500,00	10.251,45	11.021,33	11.833,61
1.9.2.0.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	23.000,00	24.819,30	26.683,23	28.649,78
1.9.2.1.00.00	INDENIZAÇÕES	2.000,00	2.158,20	2.320,28	2.491,29
1.9.2.1.06.00	Indenizações Danos Causados Pat.Público	1.000,00	1.079,10	1.160,14	1.245,64
1.9.2.1.99.00	Outras Indenizações	1.000,00	1.079,10	1.160,14	1.245,64
1.9.2.2.00.00	RESTITUIÇÕES	21.000,00	22.661,10	24.362,95	26.158,50
1.9.2.2.01.00	Restituições de Convênios	1.000,00	1.079,10	1.160,14	1.245,64
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	20.000,00	21.582,00	23.202,81	24.912,86
1.9.2.2.99.52	Outras Restituições	20.000,00	21.582,00	23.202,81	24.912,86
1.9.3.0.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	35.000,00	37.768,50	40.604,91	43.597,50
1.9.3.1.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	35.000,00	37.768,50	40.604,91	43.597,50
1.9.3.1.11.00	Receita da Dívida Ativa do IPTU	30.000,00	32.373,00	34.804,21	37.369,28
1.9.3.1.12.00	Receita da Dívida Ativa do ITBI	500,00	539,55	580,07	622,82
1.9.3.1.13.00	Receita da Dívida Ativa do ISS	3.000,00	3.237,30	3.480,42	3.736,93
1.9.3.1.35.00	Receita D.Ativa Tx. Fisc. Vig. Sanitária	500,00	539,55	580,07	622,82
1.9.3.1.99.00	Receita da Dívida Ativa Outros Tributos	1.000,00	1.079,10	1.160,14	1.245,64
1.9.9.0.00.00	RECEITAS DIVERSAS	50.000,00	53.955,00	58.007,02	62.282,14
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	50.000,00	53.955,00	58.007,02	62.282,14
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	3.194.000,00	3.446.645,40	3.705.488,47	3.978.582,97
2.2.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	80.000,00	86.328,00	92.811,23	99.651,42
2.2.1.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	80.000,00	86.328,00	92.811,23	99.651,42
2.2.1.5.00.00	Alienação de Veículos	80.000,00	86.328,00	92.811,23	99.651,42
2.4.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.114.000,00	3.360.317,40	3.612.677,24	3.878.931,55
2.4.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	30.000,00	32.373,00	34.804,21	37.369,28



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: RIACHINHO
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

Quadro 5 - Meia-ano de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período e 2015 a 2018
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2016

22 jul 2015 16:09
FOLHA: 5

Projeção da Receita para os Próximos Exercícios

Código	Descrição	2015	2016	2017	2018
2.4.2.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	30.000,00	32.373,00	34.804,21	37.369,28
2.4.2.1.01.00	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS DO SUS	30.000,00	32.373,00	34.804,21	37.369,28
2.4.2.1.01.01	Transf. Rec. SUS B. Invest.R.Serv. Saúde	30.000,00	32.373,00	34.804,21	37.369,28
2.4.7.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	3.084.000,00	3.327.944,40	3.577.873,02	3.841.562,27
2.4.7.1.00.00	TRANSF. CONVÊNIOS UNIÃO E SUAS ENTIDADES	1.020.000,00	1.100.682,00	1.183.343,22	1.270.555,61
2.4.7.1.02.00	Transf. Conv. União dest. Prog. Educação	250.000,00	269.775,00	290.035,10	311.410,69
2.4.7.1.05.00	Transf. Conv. União Prog. I. Est. Transp.	670.000,00	722.997,00	777.294,07	834.580,65
2.4.7.1.99.00	Outras Transferências de Convênio União	100.000,00	107.910,00	116.014,04	124.564,28
2.4.7.2.00.00	TRANSF. CONV. ESTADOS DE SUAS ENTIDADES	2.064.000,00	2.227.262,40	2.394.529,81	2.571.006,65
2.4.7.2.01.00	Transferências Convênios Estados p/ SUS	645.000,00	696.019,50	748.290,56	803.439,58
2.4.7.2.02.00	Transf. Convênios Estados p/ Educação	190.000,00	205.029,00	220.426,68	236.672,12
2.4.7.2.05.00	Transf. Convênios Estados p/ I.E. Transp.	700.000,00	755.370,00	812.098,29	871.949,93
2.4.7.2.99.00	Outras Transf. de Convênio dos Estados	529.000,00	570.843,90	613.714,28	658.945,02
7.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	966.000,00	1.042.410,60	1.120.695,64	1.203.290,90
7.2.0.0.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	966.000,00	1.042.410,60	1.120.695,64	1.203.290,90
7.2.1.0.29.00	CONTRIBUIÇÕES PARA RPPS PÚBLICO	966.000,00	1.042.410,60	1.120.695,64	1.203.290,90
7.2.1.0.29.01	Contrib. Pat. Servidor Ativo Civil RPPS	890.000,00	960.399,00	1.032.524,96	1.108.622,05
7.2.1.0.29.13	Cont. Previd. Amortiz. Déficit Atuarial	18.000,00	19.423,80	20.882,53	22.421,57
7.2.1.0.29.15	Cont. Previd.Regime Parc. Débitos - RPPS	58.000,00	62.587,80	67.288,14	72.247,28
90.0.0.0.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	-2.884.000,00	-3.112.124,40	-3.345.844,94	-3.592.433,71
95.1.7.2.1.01.	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - FPM	-2.000.000,00	-2.158.200,00	-2.320.280,82	-2.491.285,52
95.1.7.2.1.01.	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - ITR	-2.000,00	-2.158,20	-2.320,28	-2.491,29
95.1.7.2.1.36.	Dedução Rec. p/ Formação FUNDEB-LC 87/96	-10.000,00	-10.791,00	-11.601,40	-12.456,43
95.1.7.2.2.01.	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - ICMS	-800.000,00	-863.280,00	-928.112,33	-996.514,21
95.1.7.2.2.01.	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - IPVA	-60.000,00	-64.746,00	-69.608,42	-74.738,57
95.1.7.2.2.01.	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - IPI	-12.000,00	-12.949,20	-13.921,68	-14.947,71
Totais		25.483.700,00	27.499.460,67	29.564.670,17	31.743.586,36

[Assinatura]
Carlos Eduardo Viana Valadães
CPC-MG 002865-10-0



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: RIACHINHO
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2016

22 jul 2015 16:09
FOLHA: 1

Avaliação percentual do Crescimento da Receita								
Código	Descrição	2012	2013	Variação (%)	2014	Variação (%)	2015	Variação (%)
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	0,00	20.682.800,00	0,00 %	24.476.700,00	18,34 %	24.207.700,00	-1,10 %
1.1.0.0.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	1.039.500,00	0,00 %	1.712.000,00	64,69 %	2.370.000,00	38,43 %
1.1.1.0.00.00	IMPOSTOS	0,00	988.000,00	0,00 %	1.600.000,00	61,94 %	2.250.000,00	40,63 %
1.1.1.1.2.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	0,00	498.000,00	0,00 %	610.000,00	22,49 %	1.050.000,00	72,13 %
1.1.1.1.2.02.00	IPTU Imp. s/Prop. Predial Territ. Urbana	0,00	72.000,00	0,00 %	100.000,00	38,89 %	100.000,00	0,00 %
1.1.1.1.2.04.00	IMPOSTO S/RENTA E PROV. QUALQUER NATUREZA	0,00	366.000,00	0,00 %	410.000,00	12,02 %	450.000,00	9,76 %
1.1.1.1.2.04.31	IRRF Imp.Renda Ret.Font.s/Rend.Trabalho	0,00	356.000,00	0,00 %	400.000,00	12,36 %	400.000,00	0,00 %
1.1.1.1.2.04.34	IRRF -Imp.Renda Ret.Font.s/ Outros Rend.	0,00	10.000,00	0,00 %	10.000,00	0,00 %	50.000,00	400,00 %
1.1.1.1.2.08.00	ITBI Imp.s/Trans."Inter Vivos" de Bens	0,00	60.000,00	0,00 %	100.000,00	66,67 %	500.000,00	400,00 %
1.1.1.1.3.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	0,00	490.000,00	0,00 %	990.000,00	102,04 %	1.200.000,00	21,21 %
1.1.1.1.3.05.00	ISS -IMPOSTO S/SERVIÇO QUALQUER NATUREZA	0,00	490.000,00	0,00 %	990.000,00	102,04 %	600.000,00	-39,39 %
1.1.1.1.3.05.01	ISS -Imposto s/Serviço Qualquer Natureza	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	600.000,00	0,00 %
1.1.2.0.00.00	TAXAS	0,00	51.500,00	0,00 %	112.000,00	117,48 %	120.000,00	7,14 %
1.1.2.1.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	0,00	31.500,00	0,00 %	62.000,00	96,83 %	65.000,00	4,84 %
1.1.2.1.17.00	Taxa Fiscalização Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	2.000,00	0,00 %
1.1.2.1.25.00	Taxa Lic. Func. Estab. Comerciais, Ind. PS	0,00	20.000,00	0,00 %	50.000,00	150,00 %	50.000,00	0,00 %
1.1.2.1.26.00	Taxa de Publicidade Comercial	0,00	500,00	0,00 %	1.000,00	100,00 %	1.000,00	0,00 %
1.1.2.1.29.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	0,00	5.000,00	0,00 %	5.000,00	0,00 %	5.000,00	0,00 %
1.1.2.1.31.00	Taxa de Utilização Área Domínio Público	0,00	5.000,00	0,00 %	5.000,00	0,00 %	5.000,00	0,00 %
1.1.2.1.32.00	Taxa de Aprovação do Projeto Const.Civil	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	1.000,00	0,00 %
1.1.2.1.35.00	Taxa de Alinhamento e Nivelamento	0,00	1.000,00	0,00 %	1.000,00	0,00 %	1.000,00	0,00 %
1.1.2.2.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	20.000,00	0,00 %	50.000,00	150,00 %	55.000,00	10,00 %
1.1.2.2.21.00	Taxas de Serviços Cadastrais	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	5.000,00	0,00 %
1.1.2.2.90.00	Taxa de Limpeza Pública	0,00	10.000,00	0,00 %	40.000,00	300,00 %	40.000,00	0,00 %
1.1.2.2.99.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	10.000,00	0,00 %	10.000,00	0,00 %	10.000,00	0,00 %
1.2.0.0.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	572.000,00	0,00 %	627.000,00	9,62 %	671.000,00	7,02 %
1.2.1.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	392.000,00	0,00 %	447.000,00	14,03 %	491.000,00	9,84 %
1.2.1.0.29.00	CONTRIBUIÇÕES PARA RPPS PÚBLICO	0,00	392.000,00	0,00 %	447.000,00	14,03 %	491.000,00	9,84 %
1.2.1.0.29.07	Contribuição Servidor Ativo Civil - RPPS	0,00	390.000,00	0,00 %	445.000,00	14,10 %	490.000,00	10,11 %
1.2.1.0.29.09	Contribuição Servidor Inativo Civil RPPS	0,00	1.000,00	0,00 %	1.000,00	0,00 %	500,00	-50,00 %
1.2.1.0.29.11	Contrib. Servidor Pensionista Civil RPPS	0,00	1.000,00	0,00 %	1.000,00	0,00 %	500,00	-50,00 %



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: RIACHINHO
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2016

22 jul 2015 16:09
FOLHA: 2

Avaliação percentual do Crescimento da Receita

Código	Descrição	2012	2013	Variação (%)	2014	Variação (%)	2015	Variação (%)
1.2.3.0.00.00	Cont. Custeio Serviço Iluminação Pública	0,00	180.000,00	0,00%	180.000,00	0,00%	180.000,00	0,00%
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	688.100,00	0,00%	592.100,00	-13,95%	732.100,00	23,54%
1.3.2.0.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	688.100,00	0,00%	592.100,00	-13,95%	732.100,00	23,54%
1.3.2.5.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	163.100,00	0,00%	172.100,00	5,52%	95.100,00	-44,74%
1.3.2.5.01.00	REMUNERAÇÃO DE DEP. RECURSOS VINCULADOS	0,00	133.100,00	0,00%	142.100,00	6,76%	95.100,00	-33,08%
1.3.2.5.01.02	Receita Rem. Dep. Banc. R.Vinc. - FUNDEB	0,00	24.000,00	0,00%	30.000,00	25,00%	30.000,00	0,00%
1.3.2.5.01.03	Receita Rem. Dep. Banc. R.Vinc. F. SAÚDE	0,00	15.500,00	0,00%	16.500,00	6,45%	11.500,00	-30,30%
1.3.2.5.01.05	Receita Rem. Dep. Banc. R. Vinc. - MDE	0,00	5.000,00	0,00%	5.000,00	0,00%	5.000,00	0,00%
1.3.2.5.01.06	Receita Rem. Dep. Banc. R.Vinc. A. SAÚDE	0,00	5.000,00	0,00%	5.000,00	0,00%	5.000,00	0,00%
1.3.2.5.01.09	Receita Rem. Dep. Banc. R. Vinc. - CIDE	0,00	5.000,00	0,00%	5.000,00	0,00%	5.000,00	0,00%
1.3.2.5.01.10	Receita Rem. Dep. Banc. R. Vinc. - FNAS	0,00	6.000,00	0,00%	6.000,00	0,00%	5.000,00	-16,67%
1.3.2.5.01.99	Rec. Rem. Outros Dep. Banc. R.Vinculados	0,00	72.600,00	0,00%	74.600,00	2,75%	33.600,00	-54,96%
1.3.2.5.02.00	REMUNERAÇÃO DEP. RECURSOS NÃO VINCULADOS	0,00	30.000,00	0,00%	30.000,00	0,00%	0,00	0,00%
1.3.2.5.02.99	Rem. Outros Dep. Recursos não Vinculados	0,00	30.000,00	0,00%	30.000,00	0,00%	0,00	0,00%
1.3.2.8.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS	0,00	525.000,00	0,00%	420.000,00	-20,00%	637.000,00	51,67%
1.3.2.8.10.00	Remuneração Invest. RPPS em Renda Fixa	0,00	525.000,00	0,00%	420.000,00	-20,00%	625.000,00	48,81%
1.3.2.8.20.00	Remuneração Invest. RPPS Renda Variável	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	12.000,00	0,00%
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	139.600,00	0,00%	139.600,00	0,00%	111.000,00	-20,49%
1.6.0.0.05.00	SERVIÇOS DE SAÚDE	0,00	120.000,00	0,00%	120.000,00	0,00%	100.000,00	-16,67%
1.6.0.0.05.10	Serviços Ambulatoriais	0,00	120.000,00	0,00%	120.000,00	0,00%	100.000,00	-16,67%
1.6.0.0.13.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	19.600,00	0,00%	19.600,00	0,00%	11.000,00	-43,88%
1.6.0.0.13.01	Serviços de Inscrição Concursos Públicos	0,00	8.600,00	0,00%	8.600,00	0,00%	0,00	0,00%
1.6.0.0.13.02	Serviços de Venda de Editais	0,00	1.000,00	0,00%	1.000,00	0,00%	1.000,00	0,00%
1.6.0.0.13.99	Outros Serviços Administrativos	0,00	10.000,00	0,00%	10.000,00	0,00%	10.000,00	0,00%
1.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	18.167.000,00	0,00%	21.286.000,00	17,17%	20.184.100,00	-5,18%
1.7.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	17.817.000,00	0,00%	19.756.000,00	10,88%	19.644.100,00	-0,57%
1.7.2.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	11.267.000,00	0,00%	12.416.000,00	10,20%	12.692.500,00	2,23%
1.7.2.1.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	0,00	9.036.000,00	0,00%	10.036.000,00	11,07%	10.010.000,00	-0,26%
1.7.2.1.01.02	FPM - Cota-Parte F. Part. dos Municípios	0,00	9.000.000,00	0,00%	10.000.000,00	11,11%	10.000.000,00	0,00%
1.7.2.1.01.05	ITR -Cota-Parte Imp.s/Prop. Territ.Rural	0,00	36.000,00	0,00%	36.000,00	0,00%	10.000,00	-72,22%
1.7.2.1.22.00	TRANSF.COMP. FIN.EXPL. RECURSOS NATURAIS	0,00	129.000,00	0,00%	130.000,00	0,78%	130.000,00	0,00%



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: RIACHINHO
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

Quadro 5 - Mensal de Cálculo da Receita

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2016

Avaliação percentual do Crescimento da Receita

Código	Descrição	2012	2013	Variação (%)	2014	Variação (%)	2015	Variação (%)
1.7.2.1.22.70	FEP -Cota- parte F. Especial do Petróleo	0,00	129.000,00	0,00 %	130.000,00	0,78 %	130.000,00	0,00 %
1.7.2.1.33.00	TRANSF. REC. SUS REPASSES FUNDO A FUNDO	0,00	1.370.000,00	0,00 %	1.420.000,00	3,65 %	1.400.000,00	-1,41 %
1.7.2.1.33.11	Transf. Rec. do SUS-Bloco Atenção Básica	0,00	1.250.000,00	0,00 %	1.300.000,00	4,00 %	1.280.000,00	-1,54 %
1.7.2.1.33.13	Transf. Rec.SUS B. Vigilância em Saúde	0,00	120.000,00	0,00 %	120.000,00	0,00 %	120.000,00	0,00 %
1.7.2.1.34.00	Transf. Rec. F. Nac. Assist. Social-FNAS	0,00	235.000,00	0,00 %	240.000,00	2,13 %	300.000,00	25,00 %
1.7.2.1.35.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	0,00	413.000,00	0,00 %	500.000,00	21,07 %	602.500,00	20,50 %
1.7.2.1.35.01	Transferências do Salário-Educação	0,00	210.000,00	0,00 %	220.000,00	4,76 %	220.000,00	0,00 %
1.7.2.1.35.02	Transf. Prog. Dinheiro D. na Escola-PDDE	0,00	3.000,00	0,00 %	5.000,00	66,67 %	5.000,00	0,00 %
1.7.2.1.35.03	Transf. Prog. Nac. Aliment. Escolar-PNAE	0,00	94.000,00	0,00 %	100.000,00	6,38 %	100.000,00	0,00 %
1.7.2.1.35.04	Transf. Prog. N. Apoio Transp. Escolar	0,00	106.000,00	0,00 %	100.000,00	-5,66 %	94.000,00	-6,00 %
1.7.2.1.35.99	Outras Transferências Diretas do FNDE	0,00	0,00	0,00 %	75.000,00	0,00 %	183.500,00	144,67 %
1.7.2.1.36.00	ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	0,00	48.000,00	0,00 %	50.000,00	4,17 %	50.000,00	0,00 %
1.7.2.1.99.00	Outras Transferências da União	0,00	36.000,00	0,00 %	40.000,00	11,11 %	200.000,00	400,00 %
1.7.2.2.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	0,00	3.800.000,00	0,00 %	4.590.000,00	20,79 %	4.528.000,00	-1,35 %
1.7.2.2.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DO ESTADO	0,00	3.655.000,00	0,00 %	4.415.000,00	20,79 %	4.375.000,00	-0,91 %
1.7.2.2.01.01	Cota-parte do ICMS	0,00	3.300.000,00	0,00 %	4.000.000,00	21,21 %	4.000.000,00	0,00 %
1.7.2.2.01.02	Cota-parte do IPVA	0,00	240.000,00	0,00 %	300.000,00	25,00 %	300.000,00	0,00 %
1.7.2.2.01.04	Cota-parte do IPI sobre Exportação	0,00	60.000,00	0,00 %	60.000,00	0,00 %	60.000,00	0,00 %
1.7.2.2.01.13	CIDE -Cota-parte Cont. Int. D. Econômico	0,00	55.000,00	0,00 %	55.000,00	0,00 %	15.000,00	-72,73 %
1.7.2.2.33.00	Transf. R. Estado Prog.Saúde R.F. a Fundo	0,00	145.000,00	0,00 %	145.000,00	0,00 %	113.000,00	-22,07 %
1.7.2.2.99.00	Outras Transferências do Estado	0,00	0,00	0,00 %	30.000,00	0,00 %	40.000,00	33,33 %
1.7.2.2.99.51	Transf.Rec.Fundo Est.Assist.Social -FEAS	0,00	0,00	0,00 %	30.000,00	0,00 %	40.000,00	33,33 %
1.7.2.4.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	2.750.000,00	0,00 %	2.750.000,00	0,00 %	2.423.600,00	-11,87 %
1.7.2.4.01.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	0,00	2.750.000,00	0,00 %	2.750.000,00	0,00 %	2.423.600,00	-11,87 %
1.7.6.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	350.000,00	0,00 %	1.530.000,00	337,14 %	540.000,00	-64,71 %
1.7.6.1.00.00	TRANSF. CONVÊNIOS UNIÃO E SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00 %	1.020.000,00	0,00 %	0,00	0,00 %
1.7.6.1.99.00	Outras Transferências de Convênios União	0,00	0,00	0,00 %	1.020.000,00	0,00 %	0,00	0,00 %
1.7.6.2.00.00	TRANSF. CONV. ESTADOS DE SUAS ENTIDADES	0,00	350.000,00	0,00 %	510.000,00	45,71 %	540.000,00	5,88 %
1.7.6.2.02.00	Transf. Convênios dos Estados - Educação	0,00	350.000,00	0,00 %	450.000,00	28,57 %	465.000,00	3,33 %
1.7.6.2.99.00	Outras Transferências Convênio Estados	0,00	0,00	0,00 %	60.000,00	0,00 %	75.000,00	25,00 %
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	76.600,00	0,00 %	120.000,00	56,66 %	139.500,00	16,25 %



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: RIACHINHO
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2016

22 Jul 2016 16:09
FOLHA: 4

Avaliação percentual do Crescimento da Receita

Código	Descrição	2012	2013	Variação (%)	2014	Variação (%)	2015	Variação (%)
1.9.1.0.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	24.500,00	0,00%	28.500,00	16,33%	31.500,00	10,53%
1.9.1.1.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	0,00	6.000,00	0,00%	6.000,00	0,00%	8.000,00	33,33%
1.9.1.1.38.00	Multas e Juros do IPTU	0,00	5.000,00	0,00%	5.000,00	0,00%	5.000,00	0,00%
1.9.1.1.39.00	Multas e Juros do ITBI	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	1.000,00	0,00%
1.9.1.1.40.00	Multas e Juros do ISS	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	1.000,00	0,00%
1.9.1.1.99.00	Multas e Juros Mora de Outros Tributos	0,00	1.000,00	0,00%	1.000,00	0,00%	1.000,00	0,00%
1.9.1.3.00.00	MULTAS E JUROS MORA DÍVIDA ATIVA TRIBUTO	0,00	8.000,00	0,00%	12.000,00	50,00%	14.000,00	16,67%
1.9.1.3.11.00	Multas e Juros Mora Dívida Ativa do IPTU	0,00	6.000,00	0,00%	8.000,00	33,33%	10.000,00	25,00%
1.9.1.3.12.00	Multas e Juros Mora Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	500,00	0,00%
1.9.1.3.13.00	Multas e Juros Mora Dívida Ativa do ISS	0,00	1.000,00	0,00%	3.000,00	200,00%	3.000,00	0,00%
1.9.1.3.35.00	Multas/J Mora D.Ativa T.Fisc.V.Sanitária	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	500,00	0,00%
1.9.1.3.99.00	Multas/J de Mora D.Ativa Outros Tributos	0,00	1.000,00	0,00%	1.000,00	0,00%	0,00	0,00%
1.9.1.9.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	0,00	10.500,00	0,00%	10.500,00	0,00%	9.500,00	-9,52%
1.9.1.9.15.00	Multas Previstas na Legislação Trânsito	0,00	10.500,00	0,00%	10.500,00	0,00%	9.500,00	-9,52%
1.9.2.0.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	18.000,00	0,00%	18.000,00	0,00%	23.000,00	27,78%
1.9.2.1.00.00	INDENIZAÇÕES	0,00	1.000,00	0,00%	1.000,00	0,00%	2.000,00	100,00%
1.9.2.1.06.00	Indenizações Danos Causados Pat.Público	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	1.000,00	0,00%
1.9.2.1.99.00	Outras Indenizações	0,00	1.000,00	0,00%	1.000,00	0,00%	1.000,00	0,00%
1.9.2.2.00.00	RESTITUIÇÕES	0,00	17.000,00	0,00%	17.000,00	0,00%	21.000,00	23,53%
1.9.2.2.01.00	Restituições de Convênios	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	1.000,00	0,00%
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	0,00	17.000,00	0,00%	17.000,00	0,00%	20.000,00	17,65%
1.9.2.2.99.52	Outras Restituições	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	20.000,00	0,00%
1.9.3.0.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	31.500,00	0,00%	33.500,00	6,35%	35.000,00	4,48%
1.9.3.1.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	0,00	31.500,00	0,00%	33.500,00	6,35%	35.000,00	4,48%
1.9.3.1.11.00	Receita da Dívida Ativa do IPTU	0,00	30.000,00	0,00%	30.000,00	0,00%	30.000,00	0,00%
1.9.3.1.12.00	Receita da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	500,00	0,00%
1.9.3.1.13.00	Receita da Dívida Ativa do ISS	0,00	1.000,00	0,00%	3.000,00	200,00%	3.000,00	0,00%
1.9.3.1.35.00	Receita D.Ativa Tx. Fisc. Vig. Sanitária	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	500,00	0,00%
1.9.3.1.99.00	Receita da Dívida Ativa Outros Tributos	0,00	500,00	0,00%	500,00	0,00%	1.000,00	100,00%
1.9.9.0.00.00	RECEITAS DIVERSAS	0,00	2.600,00	0,00%	40.000,00	1.438,46%	50.000,00	25,00%
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	0,00	2.600,00	0,00%	40.000,00	1.438,46%	50.000,00	25,00%



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: RIACHINHO
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

Quadro 5 - Men...a de Cálculo da Receita
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2016

Avaliação percentual do Crescimento da Receita

Código	Descrição	2012	2013	Variação (%)	2014	Variação (%)	2015	Variação (%)
2.0.0.0.0.00	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	1.836.000,00	0,00 %	16.245.000,00	784,80 %	3.194.000,00	-80,34 %
2.2.0.0.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	100.000,00	0,00 %	150.000,00	50,00 %	80.000,00	-46,67 %
2.2.1.0.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	100.000,00	0,00 %	150.000,00	50,00 %	80.000,00	-46,67 %
2.2.1.5.00.00	Alienação de Veículos	0,00	0,00	0,00 %	50.000,00	0,00 %	80.000,00	50,00 %
2.2.1.9.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	0,00	100.000,00	0,00 %	100.000,00	0,00 %	0,00	0,00 %
2.4.0.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	1.736.000,00	0,00 %	16.095.000,00	827,13 %	3.114.000,00	-80,65 %
2.4.2.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	100.000,00	0,00 %	100.000,00	0,00 %	30.000,00	-70,00 %
2.4.2.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	50.000,00	0,00 %	50.000,00	0,00 %	30.000,00	-40,00 %
2.4.2.1.01.00	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS DO SUS	0,00	50.000,00	0,00 %	50.000,00	0,00 %	30.000,00	-40,00 %
2.4.2.1.01.01	Transf. Rec. SUS B. Invest.R.Serv. Saúde	0,00	50.000,00	0,00 %	50.000,00	0,00 %	30.000,00	-40,00 %
2.4.2.2.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	0,00	50.000,00	0,00 %	50.000,00	0,00 %	0,00	0,00 %
2.4.2.2.01.00	Transferências de Recursos do SUS	0,00	50.000,00	0,00 %	50.000,00	0,00 %	0,00	0,00 %
2.4.7.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	1.636.000,00	0,00 %	15.995.000,00	877,69 %	3.084.000,00	-80,72 %
2.4.7.1.00.00	TRANSF. CONVÊNIOS UNIÃO E SUAS ENTIDADES	0,00	930.000,00	0,00 %	13.250.000,00	1.324,73 %	1.020.000,00	-92,30 %
2.4.7.1.01.00	Transferências Convênios União p/ o SUS	0,00	0,00	0,00 %	850.000,00	0,00 %	0,00	0,00 %
2.4.7.1.02.00	Transf. Conv. União dest. Prog. Educação	0,00	50.000,00	0,00 %	3.150.000,00	6.200,00 %	250.000,00	-92,06 %
2.4.7.1.03.00	Transf. Conv. União dest.Prog. Saneamento	0,00	0,00	0,00 %	7.000.000,00	0,00 %	0,00	0,00 %
2.4.7.1.05.00	Transf. Conv. União Prog. I. Est. Transp.	0,00	280.000,00	0,00 %	1.200.000,00	328,57 %	670.000,00	-44,17 %
2.4.7.1.99.00	Outras Transferências de Convênio União	0,00	600.000,00	0,00 %	1.050.000,00	75,00 %	100.000,00	-90,48 %
2.4.7.2.00.00	TRANSF. CONV. ESTADOS DE SUAS ENTIDADES	0,00	706.000,00	0,00 %	2.745.000,00	288,81 %	2.064.000,00	-24,81 %
2.4.7.2.01.00	Transferências Convênios Estados p/ SUS	0,00	190.000,00	0,00 %	480.000,00	152,63 %	645.000,00	34,38 %
2.4.7.2.02.00	Transf. Convênios Estados p/ Educação	0,00	0,00	0,00 %	130.000,00	0,00 %	190.000,00	46,15 %
2.4.7.2.05.00	Transf. Convênios Estados p/ I.E.Transp.	0,00	200.000,00	0,00 %	1.560.000,00	680,00 %	700.000,00	-55,13 %
2.4.7.2.99.00	Outras Transf. de Convênio dos Estados	0,00	316.000,00	0,00 %	575.000,00	81,96 %	529.000,00	-8,00 %
7.0.0.0.0.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	718.000,00	0,00 %	802.275,00	11,74 %	966.000,00	20,41 %
7.2.0.0.0.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	718.000,00	0,00 %	802.275,00	11,74 %	0,00	0,00 %
7.2.1.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	718.000,00	0,00 %	802.275,00	11,74 %	966.000,00	20,41 %
7.2.1.0.29.00	CONTRIBUIÇÕES PARA RPPS PÚBLICO	0,00	718.000,00	0,00 %	802.275,00	11,74 %	966.000,00	20,41 %
7.2.1.0.29.01	Contrib. Pat. Servidor Ativo Civil RPPS	0,00	670.000,00	0,00 %	734.025,00	9,56 %	890.000,00	21,25 %
7.2.1.0.29.13	Cont. Previd. Amortiz. Déficit Atuarial	0,00	12.500,00	0,00 %	14.250,00	14,00 %	18.000,00	26,32 %
7.2.1.0.29.15	Cont. Previd.Regime Parc. Débitos - RPPS	0,00	35.500,00	0,00 %	54.000,00	52,11 %	58.000,00	7,41 %



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: RIACHINHO
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita

22 jul 2015 16:09
FOLHA: 6

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2016

Avaliação percentual do Crescimento da Receita

Código	Descrição	2012	2013	Variação (%)	2014	Variação (%)	2015	Variação (%)
9.0.0.0.0.0.0	DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	-2.536.800,00	0,00%	-2.889.200,00	13,89%	0,00	0,00%
9.7.0.0.0.0.0	FUNDEB	0,00	-2.536.800,00	0,00%	-2.889.200,00	13,89%	0,00	0,00%
9.7.2.0.0.0.0	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO	0,00	-2.536.800,00	0,00%	-2.889.200,00	13,89%	0,00	0,00%
9.7.2.1.0.0.0	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO	0,00	-1.816.800,00	0,00%	-2.017.200,00	11,03%	0,00	0,00%
9.7.2.1.01.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO	0,00	-1.807.200,00	0,00%	-2.007.200,00	11,07%	0,00	0,00%
9.7.2.1.01.02	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - FPM	0,00	-1.800.000,00	0,00%	-2.000.000,00	11,11%	0,00	0,00%
9.7.2.1.01.05	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - ITR	0,00	-7.200,00	0,00%	-7.200,00	0,00%	0,00	0,00%
9.7.2.1.36.00	Dedução Rec.F. FUNDEB-ICMS Des. LC 87/96	0,00	-9.600,00	0,00%	-10.000,00	4,17%	0,00	0,00%
9.7.2.2.0.0.0	DEDUÇÃO DAS RECEITAS TRANSF. DOS ESTADOS	0,00	-720.000,00	0,00%	-872.000,00	21,11%	0,00	0,00%
9.7.2.2.01.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS TRANSF. DOS ESTADOS	0,00	-720.000,00	0,00%	-872.000,00	21,11%	0,00	0,00%
9.7.2.2.01.01	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - ICMS	0,00	-660.000,00	0,00%	-800.000,00	21,21%	0,00	0,00%
9.7.2.2.01.02	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - IPVA	0,00	-48.000,00	0,00%	-60.000,00	25,00%	0,00	0,00%
9.7.2.2.01.04	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - IPI	0,00	-12.000,00	0,00%	-12.000,00	0,00%	0,00	0,00%
9.0.0.0.0.0.0	DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	-2.884.000,00	0,00%
95.1.7.2.1.01	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - FPM	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	-2.000.000,00	0,00%
95.1.7.2.1.01	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - ITR	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	-2.000,00	0,00%
95.1.7.2.1.36	Dedução Rec. p/ Formação FUNDEB-LC 87/96	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	-10.000,00	0,00%
95.1.7.2.2.01	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - ICMS	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	-800.000,00	0,00%
95.1.7.2.2.01	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - IPVA	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	-60.000,00	0,00%
95.1.7.2.2.01	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - IPI	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	-12.000,00	0,00%
Totais		0,00	20.700.000,00	0,00%	38.634.775,00	86,64%	25.483.700,00	-34,04%

[Handwritten signature]
Carlos Lucinda Vianna Valadunes
CAR-MG 06288510-0



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: RIACHINHO
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

Quadro 5 - Mensal a de Cálculo da Receita
Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2015 a 2018
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2016

22 jul 2016 16:09

FOLHA: 1

Receita Prevista 2015

Código	Descrição	1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre		No Exercício
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
1.0.0.0.0.00	RECEITAS CORRENTES	2.305.115,84	2.114.439,71	1.604.238,75	2.201.135,20	1.640.285,27	1.574.904,04	2.145.588,65	2.325.047,24	2.335.047,24	2.335.047,24	2.335.047,24	2.335.047,24	
	Total Bimestral	4.419.555,55	3.765.957,62	3.840.358,53	3.698.703,78	3.412.488,63	3.412.488,63	4.470.635,89	23.607.700,00					
1.1.0.0.0.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	73.295,67	82.368,67	456.942,67	123.101,67	119.549,67	202.058,67	140.026,63						
	Total Bimestral	155.664,34	530.011,34	237.977,34	233.165,34	294.479,34	318.702,30	1.770.000,00						
1.1.1.0.0.00	IMPOSTOS	59.065,00	61.580,00	454.065,00	119.395,00	115.805,00	161.350,00	134.960,00						
	Total Bimestral	120.645,00	521.840,00	231.885,00	226.550,00	250.935,00	298.145,00	1.650.000,00						
1.1.1.2.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	38.065,00	38.540,00	38.495,00	52.130,00	48.345,00	42.305,00	92.555,00						
	Total Bimestral	76.605,00	450.260,00	109.545,00	112.250,00	148.815,00	152.525,00	1.050.000,00						
1.1.1.2.02.00	IPTU Imp. s/Prop. Predial Territ Urbana	1.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.640,00						
	Total Bimestral	1.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.640,00						
1.1.1.2.04.00	IMPOSTO S/RENTA E PROV.QUALQUER NATUREZA	36.165,00	37.090,00	30.795,00	35.860,00	36.695,00	38.785,00	37.805,00						
	Total Bimestral	73.255,00	62.560,00	72.275,00	67.700,00	84.485,00	89.725,00	450.000,00						
1.1.1.2.04.31	IRRF Imp.Renda Ret.Font.s/Rend.Trabalho	35.080,00	13.840,00	28.920,00	34.440,00	30.120,00	43.200,00	49.160,00						
	Total Bimestral	48.920,00	57.400,00	68.200,00	60.800,00	79.400,00	85.280,00	400.000,00						
1.1.1.2.04.34	IRRF -Imp.Renda Ret.Font.s/ Outros Rend.	1.085,00	23.250,00	2.845,00	1.975,00	885,00	2.500,00	2.760,00						
	Total Bimestral	24.335,00	5.160,00	4.075,00	6.900,00	5.085,00	4.445,00	50.000,00						
1.1.1.2.08.00	ITBI Imp.s/Trans. "Inter Vivos" de Bens	750,00	1.450,00	380.000,00	21.000,00	32.900,00	10.100,00	2.400,00						
	Total Bimestral	2.200,00	387.700,00	27.150,00	44.550,00	12.950,00	25.450,00	500.000,00						
1.1.1.3.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	21.000,00	23.040,00	42.300,00	62.580,00	51.900,00	54.840,00	75.000,00						
	Total Bimestral	44.040,00	71.580,00	122.340,00	114.300,00	102.120,00	145.620,00	600.000,00						



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: RIACHINHO
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

Quadro 5 - Mensal, a de Cálculo da Receita
Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2015 a 2018
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2016

22 jul 2015 16:09
FOLHA: 2

Receita Prevista 2015

Código	Descrição	1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre		No Exercício
		Janeiro Fevereiro	Março Abril	Maio Junho	Julho Agosto	Setembro Outubro	Novembro Dezembro							
1.1.1.3.05.00	ISS -IMPOSTO S/SERVIÇO QUALQUER NATUREZA	21.000,00	29.280,00	59.760,00	62.400,00	47.280,00	70.620,00							
		23.040,00	42.300,00	62.580,00	51.900,00	54.840,00	75.000,00							
		44.040,00	71.580,00	122.340,00	114.300,00	102.120,00	145.620,00							
1.1.1.3.05.01	ISS -Imposto s/Serviço Qualquer Natureza	21.000,00	29.280,00	59.760,00	62.400,00	47.280,00	70.620,00							
		23.040,00	42.300,00	62.580,00	51.900,00	54.840,00	75.000,00							
		44.040,00	71.580,00	122.340,00	114.300,00	102.120,00	145.620,00							
1.1.2.0.00.00	TAXAS	14.230,67	5.293,67	2.985,67	2.870,67	2.835,67	15.490,67							
		20.788,67	2.877,67	3.106,67	3.744,67	40.708,67	5.066,63							
		35.019,34	8.171,34	6.092,34	6.615,34	43.544,34	20.557,30							
1.1.2.1.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	13.315,00	4.505,00	2.175,00	2.060,00	1.760,00	1.505,00							
		20.005,00	2.160,00	2.350,00	2.900,00	10.675,00	1.590,00							
		33.320,00	6.665,00	4.525,00	4.960,00	12.435,00	3.095,00							
1.1.2.1.17.00	Taxa Fiscalização Vigilância Sanitária	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67							
		166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63							
		333,34	333,34	333,34	333,34	333,34	333,30							
1.1.2.1.25.00	Taxa Lic. Func. Estab.Comerciais,Ind. PS	12.065,00	3.255,00	925,00	810,00	510,00	255,00							
		18.755,00	910,00	1.100,00	1.650,00	9.425,00	340,00							
		30.820,00	4.165,00	2.025,00	2.460,00	9.935,00	595,00							
1.1.2.1.26.00	Taxa de Publicidade Comercial	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33							
		83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37							
		166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70							
1.1.2.1.29.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67							
		416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63							
		833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,30							
1.1.2.1.31.00	Taxa de Utilização Área Domínio Público	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67							
		416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63							
		833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,30							
1.1.2.1.32.00	Taxa de Aprovação do Projeto Const.Civil	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33							
		83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37							
		166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70							



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: RIACHINHO
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

Quadro 5 - Melhoria de Cálculo da Receita
Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2015 a 2018
Lei de Diretrizes Orcamentárias para o Exercício de 2016

22 Jul 2015 16:09
FOLHA: 3

Receita Prevista 2015

6º Bimestre													
		1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre	
		Janeiro		Março		Maio		Julho		Setembro		Novembro	
Código	Descrição	Fevereiro	Abril	Junho	Agosto	Outubro	Dezembro	No Exercício					
1.1.2.1.35.00	Taxa de Alinhamento e Nivelamento	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00		
	Total Bimestral	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00		
1.1.2.2.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	915,67	788,67	810,67	810,67	810,67	810,67	1.075,67	1.075,67	13.985,67	55.000,00		
	Total Bimestral	783,67	717,67	756,67	756,67	756,67	756,67	30.033,67	30.033,67	3.476,63	55.000,00		
	Total Bimestral	1.699,34	1.506,34	1.567,34	1.567,34	1.567,34	1.567,34	31.109,34	31.109,34	17.462,30	55.000,00		
1.1.2.2.21.00	Taxas de Serviços Cadastrais	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	5.000,00		
	Total Bimestral	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	833,34	833,34	833,30	5.000,00		
	Total Bimestral	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	204,00	204,00	11.752,00	5.000,00		
1.1.2.2.90.00	Taxa de Limpeza Pública	116,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.292,00	40.000,00		
	Total Bimestral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.636,00	25.636,00	2.292,00	40.000,00		
	Total Bimestral	116,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.840,00	25.840,00	14.044,00	40.000,00		
1.1.2.2.99.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	383,00	372,00	394,00	394,00	394,00	394,00	455,00	455,00	1.817,00	10.000,00		
	Total Bimestral	367,00	301,00	340,00	340,00	340,00	340,00	3.981,00	3.981,00	768,00	10.000,00		
	Total Bimestral	750,00	673,00	734,00	734,00	734,00	734,00	4.436,00	4.436,00	2.585,00	10.000,00		
1.2.0.0.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	42.848,34	35.804,34	37.911,34	37.911,34	37.911,34	37.911,34	56.130,34	56.130,34	58.241,34	671.000,00		
	Total Bimestral	44.639,34	37.470,34	39.626,34	39.626,34	39.626,34	39.626,34	53.687,34	53.687,34	94.180,26	671.000,00		
	Total Bimestral	87.487,68	73.274,68	77.537,68	77.537,68	77.537,68	77.537,68	109.817,68	109.817,68	152.421,60	671.000,00		
1.2.1.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	34.334,34	35.804,34	37.911,34	37.911,34	37.911,34	37.911,34	39.822,34	39.822,34	38.891,34	491.000,00		
	Total Bimestral	30.365,34	37.470,34	39.626,34	39.626,34	39.626,34	39.626,34	38.891,34	38.891,34	77.944,26	491.000,00		
	Total Bimestral	64.699,68	73.274,68	77.537,68	77.537,68	77.537,68	77.537,68	78.713,68	78.713,68	116.835,60	491.000,00		
1.2.1.0.29.00	CONTRIBUIÇÕES PARA RPPS PÚBLICO	34.334,34	35.804,34	37.911,34	37.911,34	37.911,34	37.911,34	39.822,34	39.822,34	38.891,34	491.000,00		
	Total Bimestral	30.365,34	37.470,34	39.626,34	39.626,34	39.626,34	39.626,34	38.891,34	38.891,34	77.944,26	491.000,00		
	Total Bimestral	64.699,68	73.274,68	77.537,68	77.537,68	77.537,68	77.537,68	78.713,68	78.713,68	116.835,60	491.000,00		
1.2.1.0.29.07	Contribuição Servidor Ativo Civil - RPPS	34.251,00	35.721,00	37.828,00	37.828,00	37.828,00	37.828,00	39.739,00	39.739,00	38.808,00	490.000,00		
	Total Bimestral	30.282,00	37.387,00	39.543,00	39.543,00	39.543,00	39.543,00	38.808,00	38.808,00	77.861,00	490.000,00		
	Total Bimestral	64.533,00	73.108,00	77.371,00	77.371,00	77.371,00	77.371,00	78.547,00	78.547,00	116.669,00	490.000,00		
	Total Bimestral	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	490.000,00		
1.2.1.0.29.09	Contribuição Servidor Inativo Civil RPPS	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63	500,00		
	Total Bimestral	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,30	500,00		



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: RIACHINHO
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

Quadro 5 - Mensuração de Cálculo da Receita
Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2015 a 2018
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2016

Receita Prevista 2015

Código	Descrição	1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre		No Exercício
		1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre		
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
1.2.1.0.29.11	Contrib. Servidor Pensionista Civil RPPS	41,67		41,67		41,67		41,67		41,67		41,67		500,00
		41,67		41,67		41,67		41,67		41,67		41,67		
		83,34		83,34		83,34		83,34		83,34		83,34		
1.2.3.0.00.00	Cont. Custeio Serviço Iluminação Pública	8.514,00		0,00		0,00		0,00		16.308,00		19.350,00		180.000,00
		14.274,00		0,00		0,00		90.522,00		14.796,00		16.236,00		
		22.788,00		0,00		0,00		90.522,00		31.104,00		35.586,00		
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	31.061,16		32.331,59		107.796,08		51.241,89		13.477,78		68.946,81		732.100,00
		81.669,55		63.872,27		26.259,69		148.864,05		79.963,10		26.616,03		
		112.730,71		96.203,86		134.055,77		200.105,94		93.440,88		95.562,84		
1.3.2.0.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	31.061,16		32.331,59		107.796,08		51.241,89		13.477,78		68.946,81		732.100,00
		81.669,55		63.872,27		26.259,69		148.864,05		79.963,10		26.616,03		
		112.730,71		96.203,86		134.055,77		200.105,94		93.440,88		95.562,84		
1.3.2.5.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	5.219,06		6.802,89		6.255,58		7.879,49		11.277,58		7.595,11		95.100,00
		6.469,05		6.794,47		7.750,29		8.521,95		8.398,80		12.135,73		
		11.688,11		13.597,36		14.005,87		16.401,44		19.676,38		19.730,84		
1.3.2.5.01.00	REMUNERAÇÃO DE DEP. RECURSOS VINCULADOS	5.219,06		6.802,89		6.255,58		7.879,49		11.277,58		7.595,11		95.100,00
		6.469,05		6.794,47		7.750,29		8.521,95		8.398,80		12.135,73		
		11.688,11		13.597,36		14.005,87		16.401,44		19.676,38		19.730,84		
1.3.2.5.01.02	Recelta Rem. Dep. Banc. R.Vinc. - FUNDEB	2.286,00		3.591,00		1.239,00		1.242,00		2.385,00		3.036,00		30.000,00
		3.480,00		2.604,00		1.095,00		1.818,00		3.069,00		4.155,00		
		5.766,00		6.195,00		2.334,00		3.060,00		5.454,00		7.191,00		
1.3.2.5.01.03	Recelta Rem. Dep. Banc. R.Vinc. F. SAÚDE	549,70		541,65		1.060,30		1.392,65		1.478,90		916,55		11.500,00
		553,15		861,35		1.082,15		868,25		1.076,40		1.118,95		
		1.102,85		1.403,00		2.142,45		2.260,90		2.555,30		2.035,50		
1.3.2.5.01.05	Recelta Rem. Dep. Banc. R. Vinc. - MDE	274,00		248,00		197,50		173,00		133,00		362,00		5.000,00
		414,50		162,00		341,50		127,00		251,50		2.316,00		
		688,50		410,00		539,00		300,00		384,50		2.678,00		
1.3.2.5.01.06	Recelta Rem. Dep. Banc. R.Vinc. A. SAÚDE	341,50		364,50		432,50		206,50		370,50		613,00		5.000,00
		322,00		228,00		279,50		452,50		641,50		748,00		
		663,50		592,50		712,00		659,00		1.012,00		1.361,00		



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: RIACHINHO
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

Quadro 5 - Mensal, a de Cálculo da Receita
Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2015 a 2018
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2016

Receita Prevista 2015

Código	Descrição	1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre	
		Janeiro Fevereiro	Março Abril	Maio Junho	Julho Agosto	Setembro Outubro	Novembro Dezembro	No Exercício					
1.3.2.5.01.09	Receita Rem. Dep. Banc. R. Vinc. - CIDE	337,00	361,00	417,50	461,50	446,50	424,00						
	Total Bimestral	363,00	394,00	400,50	423,50	469,50	502,00						
		700,00	755,00	818,00	885,00	916,00	926,00						5.000,00
1.3.2.5.01.10	Receita Rem. Dep. Banc. R. Vinc. - FNAS	335,50	406,50	479,50	476,00	372,00	409,00						
	Total Bimestral	362,00	472,00	439,00	397,50	404,50	446,50						
		697,50	878,50	918,50	873,50	776,50	855,50						5.000,00
1.3.2.5.01.99	Rec. Rem. Outros Dep. Banc. R.Vinculados	1.095,36	1.290,24	2.429,28	3.927,84	6.091,68	1.834,56						
	Total Bimestral	974,40	2.073,12	4.112,64	4.435,20	2.486,40	2.849,28						
		2.069,76	3.363,36	6.541,92	8.363,04	8.578,08	4.683,84						33.600,00
1.3.2.8.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS	25.842,10	25.528,70	101.540,50	43.362,40	2.200,20	61.351,70						
	Total Bimestral	75.200,50	57.077,80	18.509,40	140.342,10	71.564,30	14.480,30						
		101.042,60	82.606,50	120.049,90	183.704,50	73.764,50	75.832,00						637.000,00
1.3.2.8.10.00	Remuneração Invest. RPPS em Renda Fixa	24.812,50	24.687,50	100.562,50	42.250,00	1.125,00	60.312,50						
	Total Bimestral	74.312,50	56.125,00	17.625,00	139.312,50	70.437,50	13.437,50						
		99.125,00	80.812,50	118.187,50	181.562,50	71.562,50	73.750,00						625.000,00
1.3.2.8.20.00	Remuneração Invest. RPPS Renda Variável	1.029,60	841,20	978,00	1.112,40	1.075,20	1.039,20						
	Total Bimestral	888,00	952,80	884,40	1.029,60	1.126,80	1.042,80						
		1.917,60	1.794,00	1.862,40	2.142,00	2.202,00	2.082,00						12.000,00
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	5.263,33	920,33	11.878,33	12.198,33	15.852,33	802,33						
	Total Bimestral	768,33	6.475,33	12.452,33	12.495,33	15.757,33	16.136,37						
		6.031,66	7.395,66	24.330,66	24.693,66	31.609,66	16.938,70						111.000,00
1.6.0.0.05.00	SERVIÇOS DE SAÚDE	4.040,00	0,00	11.170,00	11.170,00	15.060,00	0,00						
	Total Bimestral	0,00	5.850,00	11.190,00	10.910,00	14.960,00	15.650,00						
		4.040,00	5.850,00	22.360,00	22.080,00	30.020,00	15.650,00						100.000,00
1.6.0.0.05.10	Serviços Ambulatoriais	4.040,00	0,00	11.170,00	11.170,00	15.060,00	0,00						
	Total Bimestral	0,00	5.850,00	11.190,00	10.910,00	14.960,00	15.650,00						
		4.040,00	5.850,00	22.360,00	22.080,00	30.020,00	15.650,00						100.000,00
1.6.0.0.13.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	1.223,33	920,33	708,33	1.028,33	792,33	802,33						
	Total Bimestral	768,33	625,33	1.262,33	1.585,33	797,33	486,37						
		1.991,66	1.545,66	1.970,66	2.613,66	1.589,66	1.288,70						11.000,00



Código	Descrição	1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre													
		Fevereiro		Março		Abril		Maio		Junho		Julho		Agosto		Setembro		Outubro		Novembro		Dezembro		No Exercício	
1.6.0.0.13.02	Serviços de Venda de Editais	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
		83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
		166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66
		1.140,00	837,00	837,00	837,00	625,00	625,00	945,00	709,00	719,00	719,00	719,00	719,00	719,00	719,00	719,00	719,00	719,00	719,00	719,00	719,00	719,00	719,00	719,00	719,00
1.6.0.0.13.99	Outros Serviços Administrativos	685,00	542,00	542,00	542,00	1.179,00	1.179,00	1.502,00	714,00	403,00	403,00	403,00	403,00	403,00	403,00	403,00	403,00	403,00	403,00	403,00	403,00	403,00	403,00	403,00	
		1.825,00	1.379,00	1.379,00	1.379,00	1.804,00	1.804,00	2.447,00	1.423,00	1.122,00	1.122,00	1.122,00	1.122,00	1.122,00	1.122,00	1.122,00	1.122,00	1.122,00	1.122,00	1.122,00	1.122,00	1.122,00	1.122,00	1.122,00	
		2.138.651,68	1.452.677,36	1.921.071,32	1.411.369,88	1.427.505,44	1.427.505,44	1.641.540,06	1.465.776,99	2.031.471,41	2.031.471,41	2.031.471,41	2.031.471,41	2.031.471,41	2.031.471,41	2.031.471,41	2.031.471,41	2.031.471,41	2.031.471,41	2.031.471,41	2.031.471,41	2.031.471,41	2.031.471,41	2.031.471,41	
		1.896.434,56	1.588.976,20	1.427.505,44	1.427.505,44	3.348.576,76	3.348.576,76	3.052.909,94	2.948.712,75	3.857.160,75	3.857.160,75	3.857.160,75	3.857.160,75	3.857.160,75	3.857.160,75	3.857.160,75	3.857.160,75	3.857.160,75	3.857.160,75	3.857.160,75	3.857.160,75	3.857.160,75	3.857.160,75	3.857.160,75	
1.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.035.086,24	3.041.653,56	3.041.653,56	3.041.653,56	1.759.836,82	1.759.836,82	1.405.119,88	1.376.685,76	1.819.439,34	1.819.439,34	1.819.439,34	1.819.439,34	1.819.439,34	1.819.439,34	1.819.439,34	1.819.439,34	1.819.439,34	1.819.439,34	1.819.439,34	1.819.439,34	1.819.439,34	1.819.439,34	1.819.439,34	
		2.132.401,68	1.446.427,36	1.759.836,82	1.405.119,88	1.405.119,88	1.405.119,88	1.376.685,76	1.819.439,34	1.819.439,34	1.819.439,34	1.819.439,34	1.819.439,34	1.819.439,34	1.819.439,34	1.819.439,34	1.819.439,34	1.819.439,34	1.819.439,34	1.819.439,34	1.819.439,34	1.819.439,34	1.819.439,34		
		1.890.184,56	1.582.726,20	1.421.255,44	1.421.255,44	3.181.092,26	3.181.092,26	2.885.425,44	2.836.212,75	3.689.629,75	3.689.629,75	3.689.629,75	3.689.629,75	3.689.629,75	3.689.629,75	3.689.629,75	3.689.629,75	3.689.629,75	3.689.629,75	3.689.629,75	3.689.629,75	3.689.629,75	3.689.629,75		
		4.022.586,24	3.029.153,56	3.181.092,26	2.885.425,44	2.885.425,44	2.885.425,44	2.836.212,75	3.689.629,75	3.689.629,75	3.689.629,75	3.689.629,75	3.689.629,75	3.689.629,75	3.689.629,75	3.689.629,75	3.689.629,75	3.689.629,75	3.689.629,75	3.689.629,75	3.689.629,75	3.689.629,75	3.689.629,75		
1.7.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	1.353.635,00	861.341,00	1.202.646,20	832.788,20	819.355,20	819.355,20	1.249.435,50	1.249.435,50	1.249.435,50	1.249.435,50	1.249.435,50	1.249.435,50	1.249.435,50	1.249.435,50	1.249.435,50	1.249.435,50	1.249.435,50	1.249.435,50	1.249.435,50	1.249.435,50	1.249.435,50	1.249.435,50	1.249.435,50	
		1.281.755,00	1.031.766,20	889.274,20	961.370,00	910.096,55	910.096,55	1.299.036,95	1.299.036,95	1.299.036,95	1.299.036,95	1.299.036,95	1.299.036,95	1.299.036,95	1.299.036,95	1.299.036,95	1.299.036,95	1.299.036,95	1.299.036,95	1.299.036,95	1.299.036,95	1.299.036,95	1.299.036,95		
		2.635.390,00	1.893.107,20	2.091.920,40	1.794.188,20	1.794.188,20	1.794.188,20	2.548.472,45	2.548.472,45	2.548.472,45	2.548.472,45	2.548.472,45	2.548.472,45	2.548.472,45	2.548.472,45	2.548.472,45	2.548.472,45	2.548.472,45	2.548.472,45	2.548.472,45	2.548.472,45	2.548.472,45	2.548.472,45		
		1.052.017,00	666.027,00	1.013.021,00	652.011,00	696.410,00	696.410,00	870.231,00	870.231,00	870.231,00	870.231,00	870.231,00	870.231,00	870.231,00	870.231,00	870.231,00	870.231,00	870.231,00	870.231,00	870.231,00	870.231,00	870.231,00	870.231,00	870.231,00	
1.7.2.1.01.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.123.070,00	760.086,00	760.021,00	793.138,00	663.641,00	663.641,00	960.327,00	960.327,00	960.327,00	960.327,00	960.327,00	960.327,00	960.327,00	960.327,00	960.327,00	960.327,00	960.327,00	960.327,00	960.327,00	960.327,00	960.327,00	960.327,00	960.327,00	
		2.175.087,00	1.426.113,00	1.773.042,00	1.445.149,00	1.360.051,00	1.360.051,00	1.830.558,00	1.830.558,00	1.830.558,00	1.830.558,00	1.830.558,00	1.830.558,00	1.830.558,00	1.830.558,00	1.830.558,00	1.830.558,00	1.830.558,00	1.830.558,00	1.830.558,00	1.830.558,00	1.830.558,00	1.830.558,00		
		1.052.000,00	666.000,00	1.013.000,00	652.000,00	695.000,00	695.000,00	869.000,00	869.000,00	869.000,00	869.000,00	869.000,00	869.000,00	869.000,00	869.000,00	869.000,00	869.000,00	869.000,00	869.000,00	869.000,00	869.000,00	869.000,00	869.000,00		
		1.123.000,00	760.000,00	760.000,00	793.000,00	657.000,00	657.000,00	960.000,00	960.000,00	960.000,00	960.000,00	960.000,00	960.000,00	960.000,00	960.000,00	960.000,00	960.000,00	960.000,00	960.000,00	960.000,00	960.000,00	960.000,00	960.000,00		
1.7.2.1.01.02	FPM - Cota-Parte F. Part. dos Municípios	2.175.000,00	1.426.000,00	1.773.000,00	1.445.000,00	1.352.000,00	1.352.000,00	1.829.000,00	1.829.000,00	1.829.000,00	1.829.000,00	1.829.000,00	1.829.000,00	1.829.000,00	1.829.000,00	1.829.000,00	1.829.000,00	1.829.000,00	1.829.000,00	1.829.000,00	1.829.000,00	1.829.000,00	1.829.000,00		
		17,00	27,00	21,00	11,00	1.410,00	1.410,00	1.231,00	1.231,00	1.231,00	1.231,00	1.231,00	1.231,00	1.231,00	1.231,00	1.231,00	1.231,00	1.231,00	1.231,00	1.231,00	1.231,00	1.231,00	1.231,00		
		70,00	86,00	21,00	138,00	6.641,00	6.641,00	327,00	327,00	327,00	327,00	327,00	327,00	327,00	327,00	327,00	327,00	327,00	327,00	327,00	327,00	327,00	327,00		
		87,00	113,00	42,00	149,00	8.051,00	8.051,00	1.558,00	1.558,00	1.558,00	1.558,00	1.558,00	1.558,00	1.558,00	1.558,00	1.558,00	1.558,00	1.558,00	1.558,00	1.558,00	1.558,00	1.558,00	1.558,00		
1.7.2.1.01.05	ITR -Cota-Parte Imp.s/Prop. Territ.Rural	10.205,00	11.258,00	10.205,00	10.179,00	11.193,00	11.193,00	10.842,00	10.842,00	10.842,00	10.842,00	10.842,00	10.842,00	10.842,00	10.842,00	10.842,00	10.842,00	10.842,00	10.842,00	10.842,00	10.842,00	10.842,00	10.842,00		
		0,00	11.024,00	10.959,00	10.959,00	22.386,00	22.386,00	10.790,00	10.790,00	10.790,00	10.790,00	10.790,00	10.790,00	10.790,00	10.790,00	10.790,00	10.790,00	10.790,00	10.790,00	10.790,00	10.790,00	10.790,00			
		10.205,00	22.282,00	21.164,00	21.138,00	33.579,00	33.579,00	21.632,00	21.632,00	21.632,00	21.632,00	21.632,00	21.632,00	21.632,00	21.632,00	21.632,00	21.632,00	21.632,00	21.632,00	21.632,00	21.632,00	21.632,00			
		10.205,00	11.258,00	10.205,00	10.179,00	11.193,00	11.193,00	10.842,00	10.842,00	10.842,00	10.842,00	10.842,00	10.842,00	10.842,00	10.842,00	10.842,00	10.842,00	10.842,00	10.842,00	10.842,00	10.842,00	10.842,00	10.842,00		
1.7.2.1.22.00	TRANSF.COMP. FIN.EXPL. RECURSOS NATURAIS	0,00	11.024,00	10.959,00	10.959,00	22.386,00	22.386,00	10.790,00	10.790,00	10.790,00	10.790,00	10.790,00	10.790,00	10.790,00	10.790,00	10.790,00	10.790,00	10.790,00	10.790,00	10.790,00	10.790,00	10.790,00	10.790,00		
		10.205,00	22.282,00	21.164,00	21.138,00	33.579,00	33.579,00	21.632,00	21.632,00	21.632,00	21.632,00	21.632,00	21.632,00	21.632,00	21.632,00	21.632,00	21.632,00	21.632,00	21.632,00	21.632,00	21.632,00	21.632,00			
		10.205,00	11.258,00	10.205,00	10.179,00	11.193,00	11.193,00	10.842,00	10.842,00	10.842,00	10.842,00	10.842,00	10.842,00	10.842,00	10.842,00	10.842,00	10.842,00	10.842,00	10.842,00	10.842,00	10.842,00	10.842,00			
		0,00	11.024,00	10.959,00	10.959,00	22.386,00	22.386,00	10.790,00	10.790,00	10.790,00	10.790,00	10.790,00	10.790,00	10.790,00	10.790,00	10.790,00	10.790,00	10.790,00	10.790,00	10.790,00	10.790,00	10.790,00	10.790,00		
1.7.2.1.22.70	FEP -Cota- parte F. Especial do Petróleo	10.205,00	22.282,00	21.164,00	21.138,00	33.579,00	33.579,00	21.632,00	21.632,00	21.632,00	21.632,00	21.632,00	21.632,00	21.632,00	21.632,00	21.632,00	21.632,00	21.632,00	21.632,00	21.632,00	21.632,00	21.632,00	21.632,00		
		17,00	27,00	21,00	11,00	1.410,00	1.410,00	1.231,00	1.231,00	1.231,00	1.231,00	1.231,00	1.231,00	1.231,00	1.231,00	1.231,00	1.231,00	1.231,00	1.231,00	1.231,00	1.231,00	1.231,00			
		70,00	86,00	21,00	138,00	6.641,00	6.641,00	327,00	327,00	327,00	327,00	327,00	327,00	327,00	327,00	327,00	327,00	327,00	327,00	327,00	327,00	327,00			
		87,00	113,00	42,00	149,00	8.051,00	8.051,00	1.558,00	1.558,00	1.558,00	1.558,00	1.558,00	1.558,00	1.558,00	1.558,00	1.558,00	1.558,00	1.558,00	1.558,00	1.558,00	1.558,00	1.558,00			

Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2015 a 2018
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2016

Receita Prevista 2015

22 jul 2015 16:09
FOLHA: 7

Código	Descrição	1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre	
		Janeiro Fevereiro	Março Abril	Maio Junho	Julho Agosto	Setembro Outubro	Novembro Dezembro	No Exercício					
1.7.2.1.33.00	TRANSF. REC. SUS REPASSES FUNDO A FUNDO	163.668,00	131.456,00	112.788,00	82.896,00	75.992,00	129.844,00						
	Total Bimestral	104.960,00	140.288,00	63.544,00	113.832,00	118.528,00	162.204,00						
		268.628,00	271.744,00	176.332,00	196.728,00	194.520,00	292.048,00					1.400.000,00	
1.7.2.1.33.11	Transf. Rec. do SUS-Bloco Atenção Básica	123.264,00	131.456,00	100.608,00	71.424,00	66.944,00	115.840,00						
	Total Bimestral	99.584,00	134.912,00	58.240,00	101.760,00	118.528,00	157.440,00						
		222.848,00	266.368,00	158.848,00	173.184,00	185.472,00	273.280,00					1.250.000,00	
1.7.2.1.33.13	Transf. Rec.SUS B. Vigilância em Saúde	40.404,00	0,00	12.180,00	11.472,00	9.048,00	14.004,00						
	Total Bimestral	5.376,00	5.376,00	5.304,00	12.072,00	0,00	4.764,00						
		45.780,00	5.376,00	17.484,00	23.544,00	9.048,00	18.768,00					120.000,00	
1.7.2.1.34.00	Transf. Rec. F. Nac. Assist. Social-FNAS	80.490,00	11.310,00	16.020,00	39.360,00	0,00	20.220,00						
	Total Bimestral	49.560,00	17.400,00	0,00	8.280,00	47.970,00	9.390,00						
		130.050,00	28.710,00	16.020,00	47.640,00	47.970,00	29.610,00					300.000,00	
1.7.2.1.35.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	30.250,00	41.290,00	46.447,20	44.177,20	31.595,20	214.133,50						
	Total Bimestral	0,00	41.183,20	50.585,20	30.996,00	53.406,55	18.435,95						
		30.250,00	82.473,20	97.032,40	75.173,20	85.001,75	232.569,45					602.500,00	
1.7.2.1.35.01	Transferências do Salário-Educação	30.250,00	30.470,00	17.204,00	17.534,00	18.172,00	18.348,00						
	Total Bimestral	0,00	16.940,00	16.742,00	17.776,00	18.194,00	18.370,00						
		30.250,00	47.410,00	33.946,00	35.310,00	36.366,00	36.718,00					220.000,00	
1.7.2.1.35.02	Transf. Prog. Dinheiro D. na Escola-PDDE	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00						
	Total Bimestral	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00					5.000,00	
1.7.2.1.35.03	Transf. Prog. Nac. Aliment. Escolar-PNAE	0,00	10.820,00	10.820,00	13.220,00	0,00	0,00						
	Total Bimestral	0,00	10.820,00	20.420,00	13.220,00	20.670,00	10,00					100.000,00	
		0,00	21.640,00	31.240,00	26.440,00	20.670,00	10,00						
1.7.2.1.35.04	Transf. Prog. N. Apoio Transp. Escolar	0,00	0,00	13.423,20	13.423,20	13.423,20	13.423,20						
	Total Bimestral	0,00	13.423,20	13.423,20	0,00	13.423,20	37,60						
		0,00	13.423,20	26.846,40	13.423,20	26.846,40	13.460,80					94.000,00	
1.7.2.1.35.99	Outras Transferências Diretas do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	182.362,30						
	Total Bimestral	0,00	0,00	0,00	0,00	1.119,35	18,35					183.500,00	



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: RIACHINHO

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

Quadro 5 - Mensal de Cálculo da Receita
Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2015 a 2018
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2016

Receita Prevista 2015

Código	Descrição	1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre		No Exercício
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
1.7.2.1.36.00	ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	4.165,00	0,00	0,00	0,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	50.000,00
		4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	
		8.330,00	4.165,00	4.165,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	12.515,00	12.515,00	
		12.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.7.2.1.99.00	Outras Transferências da União	0,00	57.620,00	57.620,00	57.620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129.540,00	129.540,00	200.000,00
		12.840,00	57.620,00	57.620,00	57.620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129.540,00	129.540,00	
		511.443,60	390.956,00	390.956,00	390.956,00	359.182,50	359.182,50	388.622,80	388.622,80	364.412,00	364.412,00	365.452,00	365.452,00	
		390.063,20	357.072,00	357.072,00	357.072,00	348.030,00	348.030,00	332.076,00	332.076,00	360.632,00	360.632,00	360.057,90	360.057,90	
1.7.2.2.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	901.506,80	748.028,00	748.028,00	748.028,00	707.212,50	707.212,50	720.698,80	720.698,80	725.044,00	725.044,00	725.509,90	725.509,90	4.528.000,00
		459.782,00	364.292,00	364.292,00	364.292,00	347.826,00	347.826,00	348.892,00	348.892,00	364.412,00	364.412,00	365.452,00	365.452,00	
		366.514,00	357.072,00	357.072,00	357.072,00	348.030,00	348.030,00	332.076,00	332.076,00	360.632,00	360.632,00	360.020,00	360.020,00	
		826.296,00	721.364,00	721.364,00	721.364,00	695.856,00	695.856,00	680.968,00	680.968,00	725.044,00	725.044,00	725.472,00	725.472,00	
1.7.2.2.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DO ESTADO	351.200,00	323.600,00	323.600,00	323.600,00	321.600,00	321.600,00	328.000,00	328.000,00	346.400,00	346.400,00	354.400,00	354.400,00	4.375.000,00
		313.600,00	327.600,00	327.600,00	327.600,00	325.200,00	325.200,00	319.200,00	319.200,00	340.400,00	340.400,00	348.800,00	348.800,00	
		664.800,00	651.200,00	651.200,00	651.200,00	646.800,00	646.800,00	647.200,00	647.200,00	686.800,00	686.800,00	703.200,00	703.200,00	
		88.350,00	36.360,00	36.360,00	36.360,00	21.090,00	21.090,00	16.020,00	16.020,00	13.290,00	13.290,00	5.250,00	5.250,00	
1.7.2.2.01.01	Cota-parte do ICMS	48.480,00	24.750,00	24.750,00	24.750,00	17.940,00	17.940,00	7.860,00	7.860,00	15.180,00	15.180,00	5.430,00	5.430,00	4.000.000,00
		136.830,00	61.110,00	61.110,00	61.110,00	39.030,00	39.030,00	23.880,00	23.880,00	28.470,00	28.470,00	10.680,00	10.680,00	
		5.232,00	4.332,00	4.332,00	4.332,00	5.136,00	5.136,00	4.872,00	4.872,00	4.722,00	4.722,00	5.802,00	5.802,00	
		4.434,00	4.722,00	4.722,00	4.722,00	4.890,00	4.890,00	5.016,00	5.016,00	5.052,00	5.052,00	5.790,00	5.790,00	
1.7.2.2.01.02	Cota-parte do IPVA	9.666,00	9.054,00	9.054,00	9.054,00	10.026,00	10.026,00	9.888,00	9.888,00	9.774,00	9.774,00	11.592,00	11.592,00	60.000,00
		15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.7.2.2.01.13	CIDE -Cota-parte Cont. Int. D. Econômico	38.329,60	0,00	0,00	0,00	11.356,50	11.356,50	39.730,80	39.730,80	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
		23.549,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33,90	33,90	
		61.878,80	0,00	0,00	0,00	11.356,50	11.356,50	39.730,80	39.730,80	0,00	0,00	33,90	33,90	
		13.332,00	26.664,00	26.664,00	26.664,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.7.2.2.33.00	Transf. R. Estado Prog.Saúde R.F.a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	4,00	113.000,00
		13.332,00	26.664,00	26.664,00	26.664,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		13.332,00	26.664,00	26.664,00	26.664,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.7.2.2.99.00	Outras Transferências do Estado	13.332,00	26.664,00	26.664,00	26.664,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	4,00	40.000,00
		13.332,00	26.664,00	26.664,00	26.664,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	4,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		13.332,00	26.664,00	26.664,00	26.664,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	4,00	



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

Código	Descrição	1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre	
		Janeiro Fevereiro	Março Abril	Maio Junho	Julho Agosto	Setembro Outubro	Novembro Dezembro	No Exercício					
1.7.2.2.99.51	Transf.Rec.Fundo Est.Assist.Social -FEAS	13.332,00	26.664,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		13.332,00	26.664,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
1.7.2.4.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	267.323,08	194.130,36	198.008,12	183.708,88	192.918,56	204.551,84	188.798,44	211.095,56	415.647,40	2.423.600,00	2.423.600,00	2.423.600,00
		218.366,36	193.888,00	183.951,24	186.859,56	188.798,44	211.095,56	415.647,40	2.423.600,00	2.423.600,00	2.423.600,00	2.423.600,00	2.423.600,00
		485.689,44	388.018,36	381.959,36	370.568,44	381.717,00	204.551,84	2.423.600,00	2.423.600,00	2.423.600,00	2.423.600,00	2.423.600,00	2.423.600,00
		267.323,08	194.130,36	198.008,12	183.708,88	192.918,56	204.551,84	188.798,44	211.095,56	415.647,40	2.423.600,00	2.423.600,00	2.423.600,00
1.7.2.4.01.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	218.366,36	193.888,00	183.951,24	186.859,56	188.798,44	211.095,56	415.647,40	2.423.600,00	2.423.600,00	2.423.600,00	2.423.600,00	2.423.600,00
		485.689,44	388.018,36	381.959,36	370.568,44	381.717,00	204.551,84	2.423.600,00	2.423.600,00	2.423.600,00	2.423.600,00	2.423.600,00	2.423.600,00
1.7.6.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00
		6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00
		12.500,00	12.500,00	167.484,50	167.484,50	12.500,00	167.531,00	540.000,00	540.000,00	540.000,00	540.000,00	540.000,00	540.000,00
1.7.6.2.00.00	TRANSF. CONV. ESTADOS DE SUAS ENTIDADES	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00
		6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00
		12.500,00	12.500,00	167.484,50	167.484,50	12.500,00	167.531,00	540.000,00	540.000,00	540.000,00	540.000,00	540.000,00	540.000,00
1.7.6.2.02.00	Transf. Convênios dos Estados - Educação	0,00	0,00	154.984,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	154.984,50	0,00	155.031,00	455.000,00	455.000,00	455.000,00	455.000,00	455.000,00	455.000,00
		0,00	0,00	154.984,50	154.984,50	0,00	155.031,00	455.000,00	455.000,00	455.000,00	455.000,00	455.000,00	455.000,00
1.7.6.2.99.00	Outras Transferências Convênio Estados	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00
		6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00
		12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	13.995,66	9.436,46	7.602,46	11.841,16	14.087,16	13.233,16	16.616,54	29.849,70	139.500,00	139.500,00	139.500,00	139.500,00
		2.235,33	1.676,83	2.134,13	1.751,23	2.588,83	10.209,83	823,27	11.033,10	31.500,00	31.500,00	31.500,00	31.500,00
		2.153,33	1.354,43	1.028,53	1.589,13	3.955,13	823,27	11.033,10	31.500,00	31.500,00	31.500,00	31.500,00	31.500,00
1.9.1.0.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	4.388,66	3.031,26	3.162,66	3.340,36	5.543,96	11.033,10	5.543,96	11.033,10	31.500,00	31.500,00	31.500,00	31.500,00
		1.587,66	1.043,26	375,46	759,66	166,66	568,16	775,74	1.443,90	1.443,90	1.443,90	1.443,90	1.443,90
		1.327,36	227,86	733,86	166,66	166,66	775,74	1.443,90	1.443,90	1.443,90	1.443,90	1.443,90	1.443,90
1.9.1.1.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	2.915,02	1.271,12	1.110,32	926,32	333,32	1.443,90	333,32	333,32	1.443,90	1.443,90	1.443,90	1.443,90
		2.915,02	1.271,12	1.110,32	926,32	333,32	1.443,90	333,32	333,32	1.443,90	1.443,90	1.443,90	1.443,90



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: RIACHINHO
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

Quadro 5 - Mensal de Cálculo da Receita
Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2015 a 2018
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2016

22 jul 2015 16:09
FOLHA: 10

Receita Prevista 2015

Código	Descrição	1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre		No Exercício
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
1.9.1.1.38.00	Multas e Juros do IPTU	1.421,00	849,00	849,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	501,50	603,50	5.000,00
	Total Bimestral	1.098,00	0,00	0,00	527,00	527,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.105,00	1.105,00	
		2.519,00	849,00	849,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	
1.9.1.1.39.00	Multas e Juros do ITBI	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	166,70	1.000,00
	Total Bimestral	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	
		83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	
1.9.1.1.40.00	Multas e Juros do ISS	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	166,70	1.000,00
	Total Bimestral	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	
		83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	
1.9.1.1.99.00	Multas e Juros Mora de Outros Tributos	62,70	61,20	61,20	40,20	40,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,50	5,50	1.000,00
	Total Bimestral	62,70	88,80	88,80	250,00	250,00	593,00	593,00	593,00	0,00	0,00	5,50	5,50	
		647,67	633,57	1.126,57	294,67	294,67	1.422,47	1.422,47	1.422,47	3.788,47	6.210,64	89,20	14.000,00	
1.9.1.3.00.00	MULTAS E JUROS MORA DÍVIDA ATIVA TRIBUTU	1.473,64	1.760,14	1.760,14	1.757,67	1.757,67	991,57	991,57	991,57	2.422,17	2.422,17	41,67	47,53	14.000,00
	Total Bimestral	606,00	444,00	444,00	1.716,00	1.716,00	934,00	934,00	934,00	2.364,00	2.364,00	0,00	0,00	
		565,00	500,00	500,00	253,00	253,00	1.310,00	1.310,00	1.310,00	1.303,00	1.303,00	5,00	5,00	
1.9.1.3.11.00	Multas e Juros Mora Dívida Ativa do IPTU	1.171,00	944,00	944,00	1.969,00	1.969,00	2.244,00	2.244,00	2.244,00	3.667,00	3.667,00	5,00	5,00	10.000,00
	Total Bimestral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.9.1.3.12.00	Multas e Juros Mora Dívida Ativa do ITBI	0,00	147,90	147,90	0,00	0,00	15,90	15,90	15,90	16,50	16,50	0,00	0,00	500,00
	Total Bimestral	219,30	84,90	84,90	0,00	0,00	70,80	70,80	70,80	2.443,80	2.443,80	0,90	0,90	
		219,30	232,80	232,80	0,00	0,00	86,70	86,70	86,70	2.460,30	2.460,30	0,90	0,90	
1.9.1.3.13.00	Multas e Juros Mora Dívida Ativa do ISS	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	3.000,00
	Total Bimestral	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63	
		83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,30	83,30	
1.9.1.3.35.00	Multas/J Mora D.Ativa T.Fisc.V.Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.500,00	9.500,00	500,00
	Total Bimestral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.9.1.9.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00
	Total Bimestral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.500,00	9.500,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.500,00	9.500,00	

[illegible]

Código	Descrição	Janeiro Fevereiro	Março Abril	Maio Junho	Julho Agosto	Setembro Outubro	Novembro Dezembro	No Exercício
1.9.1.9.15.00	Multas Previstas na Legislação Trânsito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.500,00	
	Total Bimestral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.500,00
1.9.2.0.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.916,66	1.916,66	1.916,66	1.916,66	1.916,66	1.916,66	
	Total Bimestral	1.916,66	1.916,66	1.916,66	1.916,66	1.916,66	1.916,74	
		3.833,32	3.833,32	3.833,32	3.833,32	3.833,32	3.833,40	23.000,00
1.9.2.1.00.00	INDENIZAÇÕES	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	
	Total Bimestral	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,74	
		333,32	333,32	333,32	333,32	333,32	333,40	2.000,00
1.9.2.1.06.00	Indenizações Danos Causados Pat.Público	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	
	Total Bimestral	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	
		166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
1.9.2.1.99.00	Outras Indenizações	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	
	Total Bimestral	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	
		166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
1.9.2.2.00.00	RESTITUIÇÕES	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	
	Total Bimestral	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	
		3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	21.000,00
1.9.2.2.01.00	Restituições de Convênios	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	
	Total Bimestral	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	
		166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	
	Total Bimestral	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,63	
		3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,30	20.000,00
1.9.2.2.99.52	Outras Restituições	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	
	Total Bimestral	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,63	
		3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,30	20.000,00
1.9.3.0.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	4.918,67	2.587,97	2.191,67	1.478,27	3.646,67	166,67	
	Total Bimestral	3.674,27	1.330,97	1.417,67	2.021,27	4.369,37	7.196,53	
		8.592,94	3.918,94	3.609,34	3.499,54	8.016,04	7.363,20	35.000,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: RIACHINHO
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

Quadro 5 - Mensal, a de Cálculo da Receita
Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2015 a 2018
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2016

22 Jul 2015 16:09
FOLHA: 12

Receita Prevista 2015

Código	Descrição	1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre	
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
1.9.3.1.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA												
	Total Bimestral	4.918,67	3.674,27	2.587,97	1.330,97	2.191,67	1.417,67	1.478,27	2.021,27	3.646,67	4.369,37	7.196,53	7.363,20
1.9.3.1.11.00	Receita da Dívida Ativa do IPTU	4.752,00	3.592,94	2.280,00	3.918,94	2.025,00	3.609,34	1.269,00	3.499,54	3.480,00	8.016,04	0,00	7.363,20
	Total Bimestral	4.752,00	3.592,94	2.280,00	3.918,94	2.025,00	3.609,34	1.269,00	3.499,54	3.480,00	8.016,04	0,00	7.363,20
1.9.3.1.12.00	Receita da Dívida Ativa do ITBI	3.072,00	8.592,94	1.020,00	3.300,00	1.251,00	3.276,00	1.812,00	3.081,00	2.010,00	5.490,00	7.029,00	35.000,00
	Total Bimestral	3.072,00	8.592,94	1.020,00	3.300,00	1.251,00	3.276,00	1.812,00	3.081,00	2.010,00	5.490,00	7.029,00	35.000,00
1.9.3.1.13.00	Receita da Dívida Ativa do ISS	41,67	41,67	41,67	83,34	41,67	83,34	41,67	83,34	41,67	83,34	41,67	500,00
	Total Bimestral	41,67	41,67	41,67	83,34	41,67	83,34	41,67	83,34	41,67	83,34	41,67	500,00
1.9.3.1.35.00	Receita D.Ativa Tx. Fisc. Vig. Sanitária	435,60	435,60	141,30	144,30	0,00	0,00	42,60	42,60	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Bimestral	435,60	435,60	141,30	144,30	0,00	0,00	42,60	42,60	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.99.00	Receita da Dívida Ativa Outros Tributos	41,67	83,33	41,67	83,33	41,67	83,33	41,67	83,33	41,67	83,33	41,67	500,00
	Total Bimestral	41,67	83,33	41,67	83,33	41,67	83,33	41,67	83,33	41,67	83,33	41,67	500,00
1.9.9.0.00.00	RECEITAS DIVERSAS	4.925,00	815,00	3.255,00	3.380,00	1.360,00	5.915,00	6.695,00	0,00	5.935,00	10.100,00	940,00	6.680,00
	Total Bimestral	4.925,00	815,00	3.255,00	3.380,00	1.360,00	5.915,00	6.695,00	0,00	5.935,00	10.100,00	940,00	6.680,00
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	5.740,00	51.666,66	6.635,00	6.635,00	7.275,00	7.275,00	6.695,00	6.695,00	16.035,00	16.035,00	7.620,00	50.000,00
	Total Bimestral	5.740,00	51.666,66	6.635,00	6.635,00	7.275,00	7.275,00	6.695,00	6.695,00	16.035,00	16.035,00	7.620,00	50.000,00
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	51.666,66	51.666,66	688.281,66	721.666,66	1.288.367,66	51.666,66	65.066,16	51.666,66	51.666,66	51.666,66	51.666,66	3.194.000,00
	Total Bimestral	51.666,66	51.666,66	688.281,66	721.666,66	1.288.367,66	51.666,66	65.066,16	51.666,66	51.666,66	51.666,66	51.666,66	3.194.000,00
2.2.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	6.666,67	6.666,67	6.666,67	13.333,34	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	13.333,34	6.666,67	80.000,00
	Total Bimestral	6.666,67	6.666,67	6.666,67	13.333,34	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	13.333,34	6.666,67	80.000,00

Receita Prevista 2015

Código	Descrição	1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre	
		Janeiro Fevereiro	Março Abril	Maio Junho	Julho Agosto	Setembro Outubro	Novembro Dezembro	No Exercício					
2.4.7.1.05.00	Transf. Conv. União Prog. I. Est. Transp.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	670.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	670.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	670.000,00	0,00
2.4.7.1.99.00	Outras Transferências de Convênio União	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33
		8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,37	8.333,37
		16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,70	100.000,00	100.000,00
2.4.7.2.00.00	TRANSF. CONV. ESTADOS DE SUAS ENTIDADES	15.833,33	652.448,33	1.244.833,33	15.833,33	24.153,83	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,33
		15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.897,87	15.897,87
		31.666,66	668.281,66	1.260.666,66	39.987,16	31.666,66	31.666,66	31.666,66	31.666,66	31.666,66	31.731,20	2.064.000,00	2.064.000,00
2.4.7.2.01.00	Transferências Convênios Estados p/ SUS	0,00	636.615,00	0,00	8.320,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64,50	64,50
		0,00	636.615,00	0,00	8.320,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64,50	645.000,00
2.4.7.2.02.00	Transf. Convênios Estados p/ Educação	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,33
		15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,37	15.833,37
		31.666,66	31.666,66	31.666,66	31.666,66	31.666,66	31.666,66	31.666,66	31.666,66	31.666,66	31.666,70	190.000,00	190.000,00
2.4.7.2.05.00	Transf. Convênios Estados p/ I.E. Transp.	0,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
2.4.7.2.99.00	Outras Transf. de Convênio dos Estados	0,00	0,00	529.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	529.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	529.000,00
7.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	63.650,80	71.310,60	73.927,40	74.183,60	79.028,80	77.390,60	77.390,60	77.390,60	77.390,60	77.390,60	77.390,60	77.390,60
		66.045,80	70.819,20	83.732,80	84.449,80	77.446,60	144.014,00	144.014,00	144.014,00	144.014,00	144.014,00	144.014,00	144.014,00
		129.696,60	142.129,80	157.660,20	158.633,40	156.475,40	221.404,60	221.404,60	221.404,60	221.404,60	221.404,60	966.000,00	966.000,00
7.2.0.0.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	63.650,80	71.310,60	73.927,40	74.183,60	79.028,80	77.390,60	77.390,60	77.390,60	77.390,60	77.390,60	77.390,60	77.390,60
		66.045,80	70.819,20	83.732,80	84.449,80	77.446,60	144.014,00	144.014,00	144.014,00	144.014,00	144.014,00	144.014,00	144.014,00
		129.696,60	142.129,80	157.660,20	158.633,40	156.475,40	221.404,60	221.404,60	221.404,60	221.404,60	221.404,60	966.000,00	966.000,00
7.2.1.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	63.650,80	71.310,60	73.927,40	74.183,60	79.028,80	77.390,60	77.390,60	77.390,60	77.390,60	77.390,60	77.390,60	77.390,60
		66.045,80	70.819,20	83.732,80	84.449,80	77.446,60	144.014,00	144.014,00	144.014,00	144.014,00	144.014,00	144.014,00	144.014,00
		129.696,60	142.129,80	157.660,20	158.633,40	156.475,40	221.404,60	221.404,60	221.404,60	221.404,60	221.404,60	966.000,00	966.000,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: RIACHINHO
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

Quadro 5 - Mensal de Cálculo da Receita
Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2015 a 2018
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2016

22 jul 2015 16:09
FOLHA: 15

Receita Prevista 2015

Código	Descrição	1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre		No Exercício
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
7.2.1.0.29.00	CONTRIBUIÇÕES PARA RPPS PÚBLICO	63.650,80	71.310,60	73.927,40	74.183,60	79.028,80	77.390,60							
		66.045,80	70.819,20	83.732,80	84.449,80	77.446,60	144.014,00							
		129.696,60	142.129,80	157.660,20	158.633,40	156.475,40	221.404,60							966.000,00
7.2.1.0.29.01	Contrib. Pat. Servidor Ativo Civil RPPS	62.389,00	65.059,00	68.886,00	72.713,00	72.357,00	70.666,00							
		55.180,00	68.085,00	72.090,00	72.624,00	70.755,00	139.196,00							
		117.569,00	133.144,00	140.976,00	145.337,00	143.112,00	209.862,00							890.000,00
7.2.1.0.29.13	Cont. Previd. Amortiz. Déficit Atuarial	1.261,80	1.315,80	1.393,20	1.470,60	1.463,40	1.429,20							
		1.116,00	1.377,00	1.458,00	1.467,00	1.431,00	2.817,00							
		2.377,80	2.692,80	2.851,20	2.937,60	2.894,40	4.246,20							18.000,00
7.2.1.0.29.15	Cont. Previd.Regime Parc. Débitos - RPPS	0,00	4.935,80	3.648,20	0,00	5.208,40	5.295,40							
		9.749,80	1.357,20	10.184,80	10.358,80	5.260,60	2.001,00							
		9.749,80	6.293,00	13.833,00	10.358,80	10.469,00	7.296,40							58.000,00
90.0.0.0.0.0.	DEDUÇÕES DA RECEITA	-240.333,34	-240.333,34	-240.333,34	-240.333,34	-240.333,34	-240.333,34							
		-240.333,34	-240.333,34	-240.333,34	-240.333,34	-240.333,34	-240.333,26							
		-480.666,68	-480.666,68	-480.666,68	-480.666,68	-480.666,68	-480.666,60							-2.894.000,00
95.1.7.2.1.01.	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - FPM	-166.666,67	-166.666,67	-166.666,67	-166.666,67	-166.666,67	-166.666,67							
		-166.666,67	-166.666,67	-166.666,67	-166.666,67	-166.666,67	-166.666,63							
		-333.333,34	-333.333,34	-333.333,34	-333.333,34	-333.333,34	-333.333,30							-2.000.000,00
95.1.7.2.1.01.	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - ITR	-166,67	-166,67	-166,67	-166,67	-166,67	-166,67							
		-166,67	-166,67	-166,67	-166,67	-166,67	-166,63							
		-333,34	-333,34	-333,34	-333,34	-333,34	-333,30							-2.000,00
95.1.7.2.1.36.	Dedução Rec. p/ Formação FUNDEB-LC 87/96	-833,33	-833,33	-833,33	-833,33	-833,33	-833,33							
		-833,33	-833,33	-833,33	-833,33	-833,33	-833,37							
		-1.666,66	-1.666,66	-1.666,66	-1.666,66	-1.666,66	-1.666,70							-10.000,00
95.1.7.2.2.01.	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - ICMS	-66.666,67	-66.666,67	-66.666,67	-66.666,67	-66.666,67	-66.666,67							
		-66.666,67	-66.666,67	-66.666,67	-66.666,67	-66.666,67	-66.666,63							
		-133.333,34	-133.333,34	-133.333,34	-133.333,34	-133.333,34	-133.333,30							-800.000,00
95.1.7.2.2.01.	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - IPVA	-5.000,00	-5.000,00	-5.000,00	-5.000,00	-5.000,00	-5.000,00							
		-5.000,00	-5.000,00	-5.000,00	-5.000,00	-5.000,00	-5.000,00							
		-10.000,00	-10.000,00	-10.000,00	-10.000,00	-10.000,00	-10.000,00							-60.000,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: RIACHINHO
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

Quadro 5 - Melhoria de Cálculo da Receita
Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2015 a 2018
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2016

22 Jul 2015 16:09
FOLHA: 16

Receita Prevista 2015

Código	Descrição	1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre		No Exercício
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
95.1.7.2.2.01.	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - IPI	-1.000,00		-1.000,00		-1.000,00		-1.000,00		-1.000,00		-1.000,00		-1.000,00
		-1.000,00		-1.000,00		-1.000,00		-1.000,00		-1.000,00		-1.000,00		-1.000,00
		-2.000,00		-2.000,00		-2.000,00		-2.000,00		-2.000,00		-2.000,00		-2.000,00
Total Bimestral		2.180.099,96		2.123.497,67		3.323.096,92		1.539.201,69		1.465.266,16		2.034.312,57		
Totalizações Mensais:		1.991.818,83		2.713.871,39		1.534.289,45		1.954.201,63		1.726.364,51		2.297.679,22		Total Geral
Total Bimestral		4.171.918,79		4.837.369,06		4.857.386,37		3.493.403,32		3.191.630,67		4.331.991,79		24.883.700,00

[Handwritten signature]
Cunha Lucinda Viana Valadunes
CRC-MG 0605540-4



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: RIACHINHO

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

Quadro 1 - Relatório de Índices Oficiais
(Lei de Diretrizes Orçamentárias)

Exercício de 2016

Informações sobre o PIB:

Esfera do PIB: Estadual

Percentual do PIB para o exercício de 2015:

2,30%

Valor do PIB previsto para o exercício de 2014:

422.327.824.479,00

Valor do PIB realizado para o exercício de 2014:

403.946.479.980,00

Percentual do PIB previsto para os próximos exercícios: 2016 2,30%

2017 2,30%

2018 2,30%

Valor do PIB previsto para os próximos exercícios: 2016 441.978.315.824, 2017 452.148.817.088, 2018 462.543.124.88

Fonte das informações do PIB: FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO

Informações sobre o Índice de Inflação:

Descrição: ÍNDICE DE PREÇO AO CONSUMIDOR

Sigla: IPCA

Percentual Mensal: Não há informações sobre os percentuais mensais, pois, os valores da LDO estão considerando o previsto.

Índices Oficiais de: 2013

5,91

2014

6,41

Previsão para: 2015

7,75

2016

5,61

2017

5,21

2018

5,07

Fonte das informações:

Fatores de Cálculo:

Fatores Previstos para: 2016

107,910

Fatores Previstos para: 2013

1,1466

2017 107,510

2014 1,0775

2018 107,370

2015 1,0000

2016 1,0561

2017 1,1111

2018 1,1675

Carlos Lacerda Viana Volodares
CRC-MG 082886/0-4



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: RIACHINHO

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

Quadro 2 - Fatores para Estabelecimento de Valores Constantes
Lei de Diretrizes Orçamentárias

Exercício de 2016

VARIÁVEIS	Exercícios		
	2016	2017	2018
Crescimento do PIB Fonte : FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO	2,30	2,30	2,30
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação Fonte :	5,61	5,21	5,21
{1 + (Taxa de Inflação de 2016/100)} + Crescimento do PIB	2016		
	1,05		
{{1+(Taxa de Inflação de 2016/100)} x {1+(taxa de Inflação de 2017/100)}} + Crescimento do PIB de 2017	2017		
	1,11		
{{1+(Taxa de Inflação de 2016/100)} x {1+(taxa de Inflação de 2017/100)}} {1 + (Taxa de Inflação de 2018/100)} + Crescimento do PIB 2018	2018		
	1,167		

VARIÁVEIS	Exercícios		
	2013	2014	2015
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação Fonte índice : Fonte PIB : FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO	5,91	6,41	7,7
{1}	2015		
	1,000		
{{1+(Taxa de Inflação de 2014/100)} x {1+(taxa de Inflação de 2015/100)}}}	2014		
	1,077		
{{1+(Taxa de Inflação de 2013/100)} x {1+(taxa de Inflação de 2014/100)}}} {1 + (Taxa de Inflação de 2015/100)}	2013		
	1,1466		

Carlos Lacerda Piana Valadares
CRC-MG 08288610-4



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: RIACHINHO
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

Quadro 5 - Mensal - Média de Cálculo da Receita

Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2015 a 2018
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2016

22 jul 2015 16:09
FOLHA: 1

Receita Prevista 2015

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.0.0.0.00	RECEITAS CORRENTES	2.305.115,84	2.114.439,71	1.804.238,75	2.161.718,87	2.201.135,20	1.639.223,33	1.640.285,27	2.058.418,51	1.574.904,04	1.837.584,59	2.145.588,65	2.325.047,24	23.617.700,00
1.1.0.0.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	73.295,67	82.368,67	73.088,67	456.942,67	114.875,67	123.101,67	113.615,67	119.549,67	92.420,67	202.058,67	178.675,67	140.026,63	1.770.000,00
1.1.1.0.00	IMPOSTOS	59.085,00	61.580,00	67.775,00	464.065,00	111.890,00	119.995,00	110.745,00	115.805,00	89.585,00	161.350,00	163.185,00	134.960,00	1.650.000,00
1.1.1.2.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	38.065,00	38.540,00	38.495,00	411.765,00	52.130,00	57.415,00	48.345,00	63.905,00	42.305,00	106.510,00	92.565,00	59.980,00	1.050.000,00
1.1.1.2.02	Imp. s/Prop. Predial Terril. Urbana	1.150,00	0,00	0,00	0,00	10.120,00	0,00	0,00	0,00	670,00	50.710,00	31.710,00	5.640,00	100.000,00
1.1.1.2.04	IMPOSTO S/RENTA E PROV.QUALQUER NATUREZA	36.165,00	37.090,00	30.795,00	31.765,00	35.860,00	38.415,00	36.695,00	31.005,00	38.785,00	45.700,00	37.805,00	51.920,00	450.000,00
1.1.1.2.04.31	IRRF Imp. Renda Rel.Font.s/Rend.Trabalho	35.080,00	13.840,00	28.480,00	28.920,00	33.760,00	34.440,00	30.680,00	30.120,00	36.200,00	43.200,00	36.120,00	48.160,00	400.000,00
1.1.1.2.04.34	IRRF -Imp.Renda Rel.Font.s/ Outros Rend.	1.085,00	23.250,00	2.315,00	2.845,00	2.100,00	1.975,00	6.015,00	885,00	2.585,00	2.500,00	1.685,00	2.760,00	50.000,00
1.1.1.2.08	Imp.s/Trans."Inter Vivos" de Bens	750,00	1.450,00	7.700,00	380.000,00	6.150,00	21.000,00	11.650,00	32.900,00	2.850,00	10.100,00	23.050,00	2.400,00	500.000,00
1.1.3.0.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	21.000,00	23.040,00	29.280,00	42.300,00	59.760,00	62.580,00	62.400,00	51.900,00	47.280,00	54.840,00	70.620,00	75.000,00	600.000,00
1.1.1.3.05	IMPOSTO S/SERVIÇO QUALQUER NATUREZA	21.000,00	23.040,00	29.280,00	42.300,00	59.760,00	62.580,00	62.400,00	51.900,00	47.280,00	54.840,00	70.620,00	75.000,00	600.000,00
1.1.1.3.05.01	ISS -Imposto s/Serviço Qualquer Natureza	21.000,00	23.040,00	29.280,00	42.300,00	59.760,00	62.580,00	62.400,00	51.900,00	47.280,00	54.840,00	70.620,00	75.000,00	600.000,00
1.1.2.0.00	TAXAS	14.230,67	20.788,67	5.293,67	2.877,67	2.985,67	3.106,67	2.870,67	3.744,67	2.835,67	40.708,67	15.490,67	5.066,63	120.000,00
1.1.2.1.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	13.315,00	20.005,00	4.505,00	2.160,00	2.175,00	2.350,00	2.060,00	2.900,00	1.760,00	10.675,00	1.505,00	1.560,00	65.000,00
1.1.2.1.17	Taxa Fiscalização Vigilância Sanitária	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63	2.000,00
1.1.2.1.25	Taxa Lic. Func. Estab.Comerciais,Ind. PS	12.065,00	18.755,00	3.255,00	910,00	925,00	1.100,00	810,00	1.650,00	510,00	9.425,00	255,00	340,00	50.000,00
1.1.2.1.26	Taxa de Publicidade Comercial	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
1.1.2.1.29	Taxa de Licença para Execução de Obras	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63	5.000,00
1.1.2.1.31	Taxa de Utilização Área Domínio Público	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63	5.000,00
1.1.2.1.32	Taxa de Aprovação do Projeto Const.Civil	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
1.1.2.1.35	Taxa de Alinhamento e Nivelamento	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
1.1.2.2.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	915,67	783,67	788,67	717,67	810,67	756,67	810,67	844,67	1.075,67	30.033,67	13.985,67	3.476,63	55.000,00
1.1.2.2.21	Taxas de Serviços Cadastrais	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63	5.000,00
1.1.2.2.90	Taxa de Limpeza Pública	116,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	204,00	25.636,00	11.752,00	2.292,00	40.000,00
1.1.2.2.99	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	383,00	367,00	372,00	301,00	394,00	340,00	394,00	428,00	455,00	3.981,00	1.817,00	768,00	10.000,00
1.2.0.0.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	42.848,34	44.639,34	35.804,34	37.470,34	37.911,34	39.626,34	40.018,34	130.442,34	56.130,34	53.687,34	58.241,34	94.180,26	671.000,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: RIACHINHO
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

Quadro 5 - Mé, ria de Cálculo da Receita
Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2015 a 2018
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2016

22 jul 2015 16:09
FOLHA: 2

Receita Prevista 2015

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.2.1.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	34.334,34	30.365,34	35.804,34	37.470,34	37.911,34	39.626,34	40.018,34	39.920,34	39.822,34	38.891,34	38.891,34	77.944,26	491.000,00
1.2.1.0.28.00	CONTRIBUIÇÕES PARA RPPS PÚBLICO	34.334,34	30.365,34	35.804,34	37.470,34	37.911,34	39.626,34	40.018,34	39.920,34	39.822,34	38.891,34	38.891,34	77.944,26	491.000,00
1.2.1.0.29.07	Contribuição Servidor Ativo Civil RPPS	34.251,00	30.282,00	35.721,00	37.387,00	37.828,00	39.543,00	39.935,00	39.837,00	39.739,00	38.808,00	38.808,00	77.861,00	490.000,00
1.2.1.0.29.09	Contribuição Servidor Inativo Civil RPPS	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63	500,00
1.2.1.0.29.11	Contrib. Servidor Pensionista Civil RPPS	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63	500,00
1.2.3.0.00.00	Cont. Custeio Serviço Iluminação Pública	8.514,00	14.274,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.522,00	16.308,00	14.796,00	19.350,00	16.236,00	180.000,00
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	31.061,16	81.669,55	32.331,59	63.872,27	107.796,08	26.259,69	51.241,89	148.864,05	13.417,78	79.963,10	68.946,81	26.616,03	732.100,00
1.3.2.0.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	31.061,16	81.669,55	32.331,59	63.872,27	107.796,08	26.259,69	51.241,89	148.864,05	13.417,78	79.963,10	68.946,81	26.616,03	732.100,00
1.3.2.5.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	5.219,06	6.469,05	6.802,89	6.794,47	6.255,58	7.750,29	7.879,49	8.521,95	11.217,58	8.398,80	7.595,11	12.135,73	95.100,00
1.3.2.5.01.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	5.219,06	6.469,05	6.802,89	6.794,47	6.255,58	7.750,29	7.879,49	8.521,95	11.217,58	8.398,80	7.595,11	12.135,73	95.100,00
1.3.2.5.01.02	Recalcul Rem. Dep. Banc. R.Vinc. - FUNDEB	2.286,00	3.480,00	3.591,00	2.604,00	1.239,00	1.095,00	1.242,00	1.818,00	2.305,00	3.069,00	3.036,00	4.155,00	30.000,00
1.3.2.5.01.03	Recalcul Rem. Dep. Banc. R.Vinc. F. SAÚDE	549,70	553,15	541,85	861,35	1.060,30	1.082,15	1.392,65	868,25	1.478,90	1.076,40	916,55	1.118,95	11.500,00
1.3.2.5.01.05	Recalcul Rem. Dep. Banc. R.Vinc. - MDE	274,00	414,50	248,00	162,00	197,50	341,50	173,00	127,00	133,00	251,50	362,00	2.316,00	5.000,00
1.3.2.5.01.06	Recalcul Rem. Dep. Banc. R.Vinc. A. SAÚDE	341,50	322,00	364,50	228,00	432,50	279,50	206,50	452,50	370,50	641,50	613,00	748,00	5.000,00
1.3.2.5.01.09	Recalcul Rem. Dep. Banc. R.Vinc. - CIDE	337,00	363,00	361,00	394,00	417,50	400,50	481,50	423,50	446,50	469,50	424,00	502,00	5.000,00
1.3.2.5.01.10	Recalcul Rem. Dep. Banc. R.Vinc. - FNAS	335,50	362,00	406,50	472,00	479,50	439,00	476,00	397,50	372,00	404,50	409,00	446,50	5.000,00
1.3.2.5.01.99	Rec. Rem. Outros Dep. Banc. R.Vinculados	1.095,36	974,40	1.290,24	2.073,12	2.429,28	4.112,64	3.927,84	4.435,20	6.081,68	2.486,40	1.834,56	2.849,28	33.600,00
1.3.2.8.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS	25.842,10	75.200,50	25.528,70	57.077,80	101.540,50	18.509,40	43.362,40	140.342,10	2.200,20	71.564,30	61.351,70	14.480,30	637.000,00
1.3.2.8.10.00	Remuneração Invest. RPPS em Renda Fixa	24.812,50	74.312,50	24.687,50	56.125,00	100.562,50	17.625,00	42.250,00	139.312,50	1.125,00	70.437,50	60.312,50	13.437,50	625.000,00
1.3.2.8.20.00	Remuneração Invest. RPPS Renda Variável	1.029,60	888,00	841,20	952,80	978,00	884,40	1.112,40	1.029,60	1.075,20	1.126,80	1.039,20	1.042,80	12.000,00
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	5.263,33	768,33	920,33	6.475,33	11.878,33	12.452,33	12.198,33	12.485,33	15.852,33	15.757,33	802,33	16.136,37	111.000,00
1.6.0.0.05.00	SERVIÇOS DE SAÚDE	4.040,00	0,00	0,00	5.850,00	11.170,00	11.190,00	11.170,00	10.910,00	15.060,00	14.960,00	0,00	15.650,00	100.000,00
1.6.0.0.05.10	Serviços Ambulatoriais	4.040,00	0,00	0,00	5.850,00	11.170,00	11.190,00	11.170,00	10.910,00	15.060,00	14.960,00	0,00	15.650,00	100.000,00
1.6.0.0.13.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	1.223,33	768,33	920,33	625,33	708,33	1.262,33	1.028,33	1.585,33	792,33	797,33	802,33	486,37	11.000,00
1.6.0.0.13.02	Serviços de Venda de Edifícios	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
1.6.0.0.13.99	Outros Serviços Administrativos	1.140,00	685,00	837,00	542,00	625,00	1.179,00	945,00	1.502,00	709,00	714,00	719,00	403,00	10.000,00
1.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS	2.138.651,68	1.896.434,56	1.452.677,36	1.588.976,20	1.921.071,32	1.427.505,44	1.411.369,88	1.641.540,06	1.382.935,76	1.465.776,99	1.825.689,34	2.031.471,41	20.184.100,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: RIACHINHO
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

Quadro 5 - Metodologia de Cálculo da Receita

22 Jul 2015 16:09



		Recita Prevista 2015													
Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total	
CORRENTES															
1.7.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	2.132.401,68	1.890.184,56	1.446.427,36	1.582.726,20	1.759.836,82	1.421.255,44	1.405.119,88	1.480.305,56	1.376.685,76	1.459.528,99	1.819.439,34	1.870.190,41	19.644.100,00	
1.7.2.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.353.635,00	1.281.755,00	861.341,00	1.031.766,20	1.202.646,20	899.274,20	832.788,20	961.370,00	819.355,20	910.096,55	1.249.435,50	1.299.036,95	12.692.500,00	
1.7.2.1.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	1.052.017,00	1.123.070,00	666.027,00	760.086,00	1.013.021,00	760.021,00	652.011,00	793.138,00	696.410,00	663.841,00	870.231,00	980.327,00	10.010.000,00	
1.7.2.1.01.02	FPM - Cota-Parte F. Part. dos Municípios	1.052.000,00	1.123.000,00	666.000,00	760.000,00	1.013.000,00	760.000,00	652.000,00	793.000,00	695.000,00	657.000,00	869.000,00	980.000,00	10.000.000,00	
1.7.2.1.01.05	ITR - Cota-Parte Imp.s/Prop. Terr.Rural	17,00	70,00	27,00	85,00	21,00	21,00	11,00	138,00	1.410,00	6.641,00	1.231,00	327,00	10.000,00	
1.7.2.1.22.00	TRANSF. COMP. FIN. EXPL. RECURSOS NATURAIS	10.205,00	0,00	11.258,00	11.024,00	10.205,00	10.959,00	10.179,00	10.959,00	11.193,00	22.366,00	10.842,00	10.790,00	130.000,00	
1.7.2.1.22.70	FEP -Cota- parte F. Especial do Petróleo	10.205,00	0,00	11.258,00	11.024,00	10.205,00	10.959,00	10.179,00	10.959,00	11.193,00	22.366,00	10.842,00	10.790,00	130.000,00	
1.7.2.1.33.00	TRANSF. REC. SUS REPASSES FUNDO A FUNDO	163.668,00	104.960,00	131.456,00	140.288,00	112.788,00	63.544,00	82.896,00	113.832,00	75.992,00	118.528,00	129.844,00	162.204,00	1.400.000.000,00	
1.7.2.1.33.11	Transf. Rec. do SUS-Bloco Atenção Básica	123.264,00	99.584,00	131.456,00	134.912,00	100.608,00	58.240,00	71.424,00	101.760,00	66.944,00	118.528,00	115.840,00	157.440,00	1.280.000.000,00	
1.7.2.1.33.13	Transf. Rec.SUS B. Vigilância em Saúde	40.404,00	5.378,00	0,00	5.376,00	12.180,00	5.304,00	11.472,00	12.072,00	9.048,00	0,00	14.004,00	4.764,00	120.000,00	
1.7.2.1.34.00	Transf. Rec. F. Nac. Assist. Social-FNAs	80.490,00	49.560,00	11.310,00	17.400,00	16.020,00	0,00	39.360,00	8.280,00	0,00	47.970,00	20.220,00	9.390,00	300.000,00	
1.7.2.1.35.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	30.250,00	0,00	41.290,00	41.183,20	46.447,20	50.585,20	44.177,20	30.996,00	31.595,20	53.406,55	214.133,50	18.435,95	602.500,00	
1.7.2.1.35.01	Transferências do Salário-Educação	30.250,00	0,00	30.470,00	16.940,00	17.204,00	16.742,00	17.534,00	17.776,00	18.172,00	18.194,00	18.348,00	18.370,00	220.000,00	
1.7.2.1.35.02	Transf. Prog. Dinheiro D. na Escola-PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
1.7.2.1.35.03	Transf. Prog. Nac. Aliment. Escolar-PNAE	0,00	0,00	10.820,00	10.820,00	10.820,00	20.420,00	13.220,00	13.220,00	0,00	20.670,00	0,00	10,00	100.000,00	
1.7.2.1.35.04	Transf. Prog. N. Apoio Transp. Escolar	0,00	0,00	0,00	13.423,20	13.423,20	13.423,20	13.423,20	0,00	13.423,20	13.423,20	13.423,20	37,60	94.000,00	
1.7.2.1.35.99	Outras Transferências Diretas do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.119,35	182.362,30	18,35	183.500,00	
1.7.2.1.36.00	ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	4.165,00	4.165,00	0,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	8.350,00	8.350,00	50.000,00	
1.7.2.1.99.00	Outras Transferências da União	12.840,00	0,00	0,00	57.620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129.540,00	200.000,00	200.000,00	
1.7.2.2.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	511.443,60	390.063,20	390.956,00	357.072,00	359.182,50	348.030,00	388.622,80	332.076,00	364.412,00	360.632,00	365.452,00	360.057,90	4.528.000,00	
1.7.2.2.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DO ESTADO	458.782,00	368.514,00	364.292,00	357.072,00	347.826,00	348.030,00	348.892,00	332.076,00	364.412,00	360.632,00	365.452,00	360.020,00	4.375.000,00	
1.7.2.2.01.01	Cota-parte do ICMS	351.200,00	313.600,00	323.600,00	327.600,00	321.600,00	325.200,00	328.000,00	319.200,00	346.400,00	340.400,00	354.400,00	348.800,00	4.000.000,00	
1.7.2.2.01.02	Cota-parte do IPVA	88.350,00	48.480,00	36.360,00	24.750,00	21.090,00	17.940,00	16.020,00	7.860,00	13.290,00	15.180,00	5.250,00	5.430,00	300.000,00	
1.7.2.2.01.04	Cota-parte do IPI sobre Exportação	5.232,00	4.434,00	4.332,00	4.722,00	5.136,00	4.890,00	4.872,00	5.016,00	4.722,00	5.052,00	5.802,00	5.790,00	60.000,00	
1.7.2.2.01.13	CIDE -Cota-parte Cent. Int. D.	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	

Receita Prevista 2015

[illegible]



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: RIACHINHO
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

Quadro 5 - Mé...ria de Cálculo da Receita
Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2015 a 2018
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2016

Receita Prevista 2015

Código		Descrição		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.9.2.1.06.00Indenizações Danos Causados Pat.Público				83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
1.9.2.1.99.00Outras Indenizações				83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
1.9.2.2.00.00RESTITUIÇÕES				1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	21.000,00
1.9.2.2.01.00Restituições de Convênios				83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
1.9.2.2.99.00Outras Restituições				1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,63	20.000,00
1.9.2.2.99.52Outras Restituições				1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,63	20.000,00
1.9.3.0.00.00RECEITA DA DÍVIDA ATIVA				4.918,67	3.674,27	2.587,97	1.330,97	2.191,67	1.417,67	1.478,27	2.021,27	3.648,67	4.369,37	166,67	7.196,53	35.000,00
1.9.3.1.00.00RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA				4.918,67	3.674,27	2.587,97	1.330,97	2.191,67	1.417,67	1.478,27	2.021,27	3.648,67	4.369,37	166,67	7.196,53	35.000,00
1.9.3.1.11.00Receta da Dívida Ativa do IPTU				4.752,00	3.072,00	2.280,00	1.020,00	2.025,00	1.251,00	1.269,00	1.812,00	3.480,00	2.010,00	0,00	7.029,00	30.000,00
1.9.3.1.12.00Receta da Dívida Ativa do ITBI				41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63	500,00
1.9.3.1.13.00Receta da Dívida Ativa do ISS				0,00	435,60	141,30	144,30	0,00	0,00	42,60	42,60	0,00	2.192,70	0,00	0,90	3.000,00
1.9.3.1.35.00Receta D.Ativa Tx. Fisc. Vig. Sanitária				41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63	500,00
1.9.3.1.99.00Receta da Dívida Ativa Outros Tributos				83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
1.9.9.0.00.00RECEITAS DIVERSAS				4.925,00	815,00	3.255,00	3.380,00	1.360,00	5.915,00	6.695,00	0,00	5.935,00	10.100,00	940,00	6.680,00	50.000,00
1.9.9.0.99.00Outras Recetas				4.925,00	815,00	3.255,00	3.380,00	1.360,00	5.915,00	6.695,00	0,00	5.935,00	10.100,00	940,00	6.680,00	50.000,00
2.0.0.0.00.00RECEITAS DE CAPITAL				51.666,66	51.666,66	688.281,66	721.666,66	1.288.357,66	51.666,66	65.066,16	51.666,66	51.666,66	51.666,66	51.666,66	68.951,24	3.194.000,00
2.2.0.0.00.00ALIENAÇÃO DE BENS				6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,63	80.000,00
2.2.1.0.00.00ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS				6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,63	80.000,00
2.2.1.5.00.00Alienação de Veículos				6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,63	80.000,00
2.4.0.0.00.00TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL				44.999,99	44.999,99	681.614,99	714.999,99	1.281.700,99	44.999,99	58.399,49	44.999,99	44.999,99	44.999,99	44.999,99	62.284,61	3.114.000,00
2.4.2.0.00.00TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS				0,00	0,00	0,00	0,00	7.701,00	0,00	5.079,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.220,00	30.000,00
2.4.2.1.00.00TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO				0,00	0,00	0,00	0,00	7.701,00	0,00	5.079,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.220,00	30.000,00
2.4.2.1.01.00TRANSFERÊNCIAS RECURSOS DO SUS				0,00	0,00	0,00	0,00	7.701,00	0,00	5.079,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.220,00	30.000,00
2.4.2.1.01.01Transf. Rec. SUS B. Invest.R.Serv. Saúde				0,00	0,00	0,00	0,00	7.701,00	0,00	5.079,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.220,00	30.000,00
2.4.7.0.00.00TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO				44.999,99	44.999,99	681.614,99	714.999,99	1.273.999,99	44.999,99	53.320,49	44.999,99	44.999,99	44.999,99	44.999,99	45.064,61	3.084.000,00
2.4.7.1.00.00TRANSF. CONVÊNIO UNIÃO E SUAS ENTIDADES				29.166,66	29.166,66	29.166,66	699.166,66	29.166,66	29.166,66	29.166,66	29.166,66	29.166,66	29.166,66	29.166,66	29.166,74	1.020.000,00
2.4.7.1.02.00Transf. Conv. União dest. Prog. Educação				20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,37	250.000,00
2.4.7.1.05.00Transf. Conv. União Prog. I. Est. Transp.				0,00	0,00	0,00	670.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	670.000,00
2.4.7.1.99.00Outras Transferências de Convênio União				8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,37	100.000,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: RIACHINHO
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

Quadro 5 - Mensuração de Cálculo da Receita
Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2015 a 2018
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2016

22 jul 2015 16:09
FOLHA: 6

Receita Prevista 2015

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
2.4.7.2.00.00	TRANSF. CONV. ESTADOS DE SUAS ENTIDADES	15.833,33	15.833,33	652.448,33	15.833,33	1.244.833,33	15.833,33	24.153,83	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.897,87	2.064.000,00
2.4.7.2.01.00	Transferências Convêni- Estados p/ SUS	0,00	0,00	636.615,00	0,00	0,00	0,00	8.320,50	0,00	0,00	0,00	0,00	64,50	646.000,00
2.4.7.2.02.00	Transf. Convênios Estados p/ Educação	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,37	190.000,00
2.4.7.2.05.00	Transf. Convênios Estados p/ L.E. Transp.	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
2.4.7.2.99.00	Outras Transf. de Convênio dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	529.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	529.000,00
7.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	63.650,80	66.045,80	71.310,60	70.819,20	73.927,40	83.732,80	74.183,60	84.449,80	79.028,80	77.446,60	77.390,60	144.014,00	966.000,00
7.2.0.0.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	63.650,80	66.045,80	71.310,60	70.819,20	73.927,40	83.732,80	74.183,60	84.449,80	79.028,80	77.446,60	77.390,60	144.014,00	966.000,00
7.2.1.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	63.650,80	66.045,80	71.310,60	70.819,20	73.927,40	83.732,80	74.183,60	84.449,80	79.028,80	77.446,60	77.390,60	144.014,00	966.000,00
7.2.1.0.29.00	CONTRIBUIÇÕES PARA RPPS PÚBLICO	63.650,80	66.045,80	71.310,60	70.819,20	73.927,40	83.732,80	74.183,60	84.449,80	79.028,80	77.446,60	77.390,60	144.014,00	966.000,00
7.2.1.0.29.01	Contrib. Pat. Servidor Ativo Civil RPPS	62.389,00	55.180,00	65.059,00	68.085,00	68.886,00	72.090,00	72.713,00	72.624,00	72.357,00	70.755,00	70.666,00	139.196,00	890.000,00
7.2.1.0.29.13	Cont. Previd. Amortiz. Déficit Atuarial	1.261,80	1.116,00	1.315,80	1.377,00	1.393,20	1.458,00	1.470,60	1.467,00	1.463,40	1.431,00	1.426,20	2.817,00	18.000,00
7.2.1.0.29.15	Cont. Previd. Regime Parc. Débitos - RPPS	0,00	9.749,80	4.935,80	1.357,20	3.648,20	10.184,80	0,00	10.358,80	5.208,40	5.260,60	5.295,40	2.001,00	58.000,00
90.0.0.0.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	-240.333,34	-240.333,34	-240.333,34	-240.333,34	-240.333,34	-240.333,34	-240.333,34	-240.333,34	-240.333,34	-240.333,34	-240.333,34	-240.333,26	-2.884.000,00
95.1.7.2.1.01	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - FPM	-166.666,67	-166.666,67	-166.666,67	-166.666,67	-166.666,67	-166.666,67	-166.666,67	-166.666,67	-166.666,67	-166.666,67	-166.666,67	-166.666,63	-2.000.000,00
95.1.7.2.1.01	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - ITR	-166,67	-166,67	-166,67	-166,67	-166,67	-166,67	-166,67	-166,67	-166,67	-166,67	-166,67	-166,63	-2.000,00
95.1.7.2.1.36	Dedução Rec. p/ Formação FUNDEB-LC 87/96	-833,33	-833,33	-833,33	-833,33	-833,33	-833,33	-833,33	-833,33	-833,33	-833,33	-833,33	-833,37	-10.000,00
95.1.7.2.2.01	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - ICMS	-66.666,67	-66.666,67	-66.666,67	-66.666,67	-66.666,67	-66.666,67	-66.666,67	-66.666,67	-66.666,67	-66.666,67	-66.666,67	-66.666,63	-800.000,00
95.1.7.2.2.01	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - IPVA	-5.000,00	-5.000,00	-5.000,00	-5.000,00	-5.000,00	-5.000,00	-5.000,00	-5.000,00	-5.000,00	-5.000,00	-5.000,00	-5.000,00	-60.000,00
95.1.7.2.2.01	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - IPI	-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00	-12.000,00
Totalizações Mensais:		2.180.099,96	1.991.818,83	2.123.497,67	2.713.871,39	3.323.096,92	1.534.289,45	1.539.201,69	1.954.201,63	1.465.266,16	1.726.364,51	2.034.312,57	2.297.679,22	24.883.700,00

[Assinatura]
Carlos Lacerda Viana Valadães
CRC-MG 06889510-1



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: RIACHINHO

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
Exercício 2016

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art 4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,0

RECEITAS			
	2012	2013	2014
RECEITA PREVIDENCIÁRIA - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (I)	862.670,98	567.094,09	1.148.512,00
RECEITAS CORRENTES	862.670,98	567.094,09	1.148.512,00
Receita de Contribuição dos Segurados	228.109,61	317.739,42	390.986,00
Pessoal Civil	228.109,61	317.739,42	390.986,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	634.561,37	249.354,67	757.525,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (II)	389.045,60	274.535,91	529.034,70
RECEITAS CORRENTES	409.419,00	555.748,07	732.832,00
Receita de Contribuições	409.419,00	555.748,07	732.832,00
Patronal	382.998,87	506.076,15	680.541,80
Pessoal Civil	382.998,87	506.076,15	680.541,80
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débito e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	26.420,13	49.671,92	52.290,18
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)	20.373,40	281.212,16	203.797,31
DESPESAS	1.251.716,58	841.630,00	1.677.547,34
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (IV)	2012	2013	2014
ADMINISTRAÇÃO	400.395,55	391.628,42	468.613,05
Despesas Correntes	400.395,55	391.628,42	468.613,05
Despesas de Capital	394.666,55	391.628,42	468.613,05
PREVIDÊNCIA	5.729,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (V)	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (III - VI)	400.395,55	391.628,42	468.613,05
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	851.321,03	450.001,58	1.208.934,29
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	2012	2013	2014
Plano Financeiro	7.256,62	8.931,75	12.399,47
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reservas	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: RIACHINHO
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
Exercício 2016

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art 4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

Plano Previdenciário	7.256,62	8.931,75	R\$ 1,0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	7.256,62	8.931,75	12.399,00
outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	359.223,99	218.536,45	239.019,00


Carlos Lacerda Viana Valadares
CRC-MG 06288610-0



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: RIACHINHO
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE RIACHINHO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
Exercício 2016

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, Inciso IV, alínea a)

R\$ 1,0

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=(d Exercício Anterior)+(c)
2014	1.005.810,89	437.023,30	568.787,59	568.787,59
2015	1.040.503,72	526.650,80	513.852,92	1.082.640,51
2016	1.035.826,16	613.715,54	422.110,62	1.504.751,13
2017	1.015.360,58	727.798,19	287.562,39	1.792.313,52
2018	995.333,84	821.447,96	173.885,88	1.966.199,40
2019	973.729,57	902.585,76	71.143,81	2.037.343,21
2020	943.136,81	990.985,86	(47.849,05)	1.989.494,16
2021	918.429,87	1.047.483,91	(129.054,04)	1.860.440,12
2022	889.994,76	1.101.374,47	(211.379,71)	1.649.060,41
2023	865.218,78	1.133.911,98	(268.693,20)	1.380.367,21
2024	833.317,03	1.176.042,36	(342.725,33)	1.037.641,88
2025	811.053,86	1.182.981,09	(371.927,23)	665.714,65
2026	739.656,49	1.308.913,74	(569.257,25)	96.457,40
2027	673.333,66	1.391.737,86	(718.404,20)	(621.946,80)
2028	579.880,19	1.519.361,55	(939.481,36)	(1.561.428,16)
2029	470.357,59	1.653.426,03	(1.183.068,44)	(2.744.496,60)
2030	374.256,51	1.716.647,19	(1.342.390,68)	(4.086.887,28)
2031	341.427,55	1.763.479,58	(1.422.052,03)	(5.508.939,31)
2032	328.451,81	1.803.195,68	(1.474.743,87)	(6.983.683,18)
2033	316.761,75	1.837.713,86	(1.520.952,11)	(8.504.635,29)
2034	294.561,27	1.903.496,31	(1.608.935,04)	(10.113.570,33)
2035	280.752,91	1.941.126,59	(1.660.373,68)	(11.773.944,01)
2036	268.713,33	1.971.837,26	(1.703.123,93)	(13.477.067,94)
2037	240.434,55	2.049.638,04	(1.809.203,49)	(15.286.271,43)
2038	203.777,21	2.150.667,79	(1.946.890,58)	(17.233.162,01)
2039	196.699,05	2.157.979,35	(1.961.280,30)	(19.194.442,31)
2040	173.675,01	2.209.885,17	(2.036.210,16)	(21.230.652,47)
2041	156.636,91	2.240.902,10	(2.084.265,19)	(23.314.917,66)
2042	153.963,78	2.226.509,55	(2.072.545,77)	(25.387.463,43)
2043	148.227,58	2.217.527,28	(2.069.299,70)	(27.456.763,13)
2044	137.510,16	2.220.713,79	(2.083.203,63)	(29.539.966,76)
2045	15.297,82	2.222.622,74	(2.207.324,92)	(31.747.291,68)
2046	12.507,80	2.176.381,93	(2.163.874,13)	(33.911.165,81)
2047	9.714,79	2.126.330,93	(2.116.616,14)	(36.027.781,95)



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: RIACHINHO

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE RIACHINHO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
Exercício 2016

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, Inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=(d Exercício Anterior)+(c)
2048	0,00	2.092.765,72	(2.092.765,72)	(38.120.547,67)
2049	0,00	2.027.408,56	(2.027.408,56)	(40.147.956,23)
2050	0,00	1.958.892,69	(1.958.892,69)	(42.106.848,92)
2051	0,00	1.887.494,31	(1.887.494,31)	(43.994.343,23)
2052	0,00	1.813.524,03	(1.813.524,03)	(45.807.867,26)
2053	0,00	1.737.314,72	(1.737.314,72)	(47.545.181,98)
2054	0,00	1.659.204,22	(1.659.204,22)	(49.204.386,20)
2055	0,00	1.579.543,41	(1.579.543,41)	(50.783.929,61)
2056	0,00	1.498.689,49	(1.498.689,49)	(52.282.619,10)
2057	0,00	1.417.001,42	(1.417.001,42)	(53.699.620,52)
2058	0,00	1.334.843,86	(1.334.843,86)	(55.034.464,38)
2059	0,00	1.252.581,24	(1.252.581,24)	(56.287.045,62)
2060	0,00	1.170.593,90	(1.170.593,90)	(57.457.639,52)
2061	0,00	1.089.239,11	(1.089.239,11)	(58.546.878,63)
2062	0,00	1.008.903,55	(1.008.903,55)	(59.555.782,18)
2063	0,00	929.933,39	(929.933,39)	(60.485.715,57)
2064	0,00	852.714,24	(852.714,24)	(61.338.429,81)
2065	0,00	777.603,46	(777.603,46)	(62.116.033,27)
2066	0,00	704.963,01	(704.963,01)	(62.820.996,28)
2067	0,00	568.391,02	(568.391,02)	(63.389.387,30)
2068	0,00	513.020,01	(513.020,01)	(63.902.407,31)
2069	0,00	505.090,83	(505.090,83)	(64.407.498,14)
2070	0,00	445.508,42	(445.508,42)	(64.853.006,56)
2071	0,00	389.836,51	(389.836,51)	(65.242.843,07)
2072	0,00	338.267,19	(338.267,19)	(65.581.110,26)
2073	0,00	290.936,15	(290.936,15)	(65.872.046,41)
2074	0,00	247.930,60	(247.930,60)	(66.119.977,01)
2075	0,00	209.227,45	(209.227,45)	(66.329.204,46)
2076	0,00	174.743,73	(174.743,73)	(66.503.948,19)
2077	0,00	144.382,15	(144.382,15)	(66.648.330,34)
2078	0,00	117.931,24	(117.931,24)	(66.766.261,58)
2079	0,00	95.156,38	(95.156,38)	(66.861.417,96)
2080	0,00	75.801,46	(75.801,46)	(66.937.219,42)
2081	0,00	59.567,04	(59.567,04)	(66.996.786,46)



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: RIACHINHO
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE RIACHINHO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
Exercício 2016

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, Inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=(d Exercício Anterior)+(c)
2082	0,00	46.123,80	(46.123,80)	(67.042.910,26)
2083	0,00	35.155,38	(35.155,38)	(67.078.065,64)
2084	0,00	26.351,38	(26.351,38)	(67.104.417,02)
2085	0,00	19.364,82	(19.364,82)	(67.123.781,84)
2086	0,00	13.953,24	(13.953,24)	(67.137.735,08)


Carlos Lacerda Piana Valadares
CRC-MG 06288510-0



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: RIACHINHO

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DAS PRIORIDADES DA LDO

Exercício 2016

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

AÇÃO DESCRIÇÃO

VLR ORÇAMENTO

Programa: 0001 - ENCARGOS ESPECIAIS

Código Funcao: 28 Encargos Especiais
Código SubFuncao: 843 Serviço da Dívida Interna
2073 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA

211.000,00

Código Funcao: 28 Encargos Especiais
Código SubFuncao: 846 Outros Encargos Especiais

2074 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PASEP

175.000,00

2075 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS

24.000,00

2076 SENTENÇAS JUDICIAIS E PRECATÓRIOS

20.000,00

2077 DIVERSAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTR.

10.000,00

Código Funcao: 28 Encargos Especiais

Código SubFuncao: 843 Serviço da Dívida Interna

2085 PARCELAMENTO DE DÉBITO COM O IMPAR

50.000,00

TOTAL.....:

490.000,00

Programa: 0101 - PROCESSO LEGISLATIVO

Código Funcao: 01 Legislativa
Código SubFuncao: 031 Ação Legislativa

3002 APARELHAMENTO CORPO LEGISL.E AQU.VEICULO

35.000,00

3003 APARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUN

15.000,00

3004 CONSTRUÇÃO/REFORMA SEDE CÂMARA MUNICIPAL

80.000,00

4001 REMUNERAÇÃO AGENTES POLÍTICOS E ENCARGOS

378.000,00

4006 HOMENAGENS, RECEPÇÕES E SOLENIDADES

10.000,00

4007 MANUT. ATIV. DO CORPO LEGISLATIVO

64.800,00

4008 MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVA

253.690,00

4009 REALIZ/PARTICIP. CONGRESSO, CONV. E SEMI

12.000,00

4010 OBRIGAÇÕES PATRONAIS S/AUTONOMOS

6.000,00

4011 PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO LEGISLATIVO

4.500,00

4012 MANUT. ATIVID. DO CONTROLE INTERNO

37.800,00

TOTAL.....:

896.790,00

Programa: 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO

Código Funcao: 04 Administração
Código SubFuncao: 122 Administração Geral

1040 AQUISIÇÃO VEICULO E EQUIPAMENTOS

10.000,00

2001 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

827.000,00

2002 PUBLICAÇÕES/DIVULG.DE ATOS/FATOS ADMINISTRATIVOS

63.000,00

2003 DESPESAS C/ENERGIA, ÁGUA E COMUNICAÇÕES

333.000,00

Código Funcao: 08 Assistência Social

Código SubFuncao: 122 Administração Geral

2019 MANUT.DAS ATIV.DA SECRETARIA AÇÃO SOCIAL

163.000,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: RIACHINHO

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DAS PRIORIDADES DA LDO

Exercício 2016

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

AÇÃO DESCRIÇÃO

VLR ORÇAMENTO

Código Funcao: 04 Administracao
Código SubFuncao: 122 Administracao Geral

2100 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

2102 CONCESSÃO DE FÉRIAS-PREMIO

25.000,00

25.000,00

TOTAL.....:

1.446.000,00

Programa: 0402 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR

Código Funcao: 04 Administracao
Código SubFuncao: 122 Administracao Geral

1101 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO/EQUIP/MOBILIÁRIOS

2004 REMUNERAÇÃO DO PREFEITO E VICE-PREFEITO

05 ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

06 HOMENAGENS, RECEPÇÕES, SOLENIDADES E FEST

10.000,00

212.500,00

176.000,00

55.000,00

TOTAL.....:

453.500,00

Programa: 0403 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Código Funcao: 04 Administracao
Código SubFuncao: 123 Administracao Financeira

1007 APARELHAMENTO DA SEFAZ-SEC.DE FAZENDA

1008 CAMPANHA DE INCENTIVO À ARRECADAÇÃO TRIB

2009 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE FAZENDA E PLANE

10.000,00

1.000,00

277.000,00

TOTAL.....:

288.000,00

Programa: 0404 - ASSOCIATIVISMO

Código Funcao: 04 Administracao
Código SubFuncao: 122 Administracao Geral

2010 CONTR.ASSOC., CONSORCIOS, AGENCIAS E OUTR

52.500,00

TOTAL.....:

52.500,00

Programa: 0405 - AÇÕES DE CONTROLE INTERNO

Código Funcao: 04 Administracao
Código SubFuncao: 124 Controle Interno

1006 APARELHAMENTO DA CONTROLADORIA GERAL

2008 MANUT. DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA

1.000,00

55.000,00

TOTAL.....:

56.000,00

Programa: 0406 - DEFESA DA ORDEM JURÍDICA

Código Funcao: 04 Administracao
Código SubFuncao: 122 Administracao Geral

1005 APARELHAMENTO DA PROCURADORIA JURÍDICA

2007 ATIVIDADES DE PROCURADORIA E CONSULTORIA

3.000,00

131.000,00

TOTAL.....:

134.000,00

Programa: 0601 - APOIO À SEGURANÇA PÚBLICA



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: RIACHINHO

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DAS PRIORIDADES DA LDO

Exercício 2016

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

AÇÃO DESCRIÇÃO		VLR ORÇAMENTO
Código Funcao:	06	Seguranca Publica
Código SubFuncao:	181	Policciamento
2012	MANUT. DE CONVÊNIO C/POLICIAMENTO OSTENS	
2013	MANUT.DE CONVÊNIO C/POLICIA AMBIENTAL	25.200,00
2014	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO COM POLICIA CIVIL	10.000,00
2015	MANUT.DE CONVÊNIO COM POLICIA RODOVIÁRIA	20.000,00
		3.500,00
TOTAL.....:		58.700,00
Programa: 0801 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
Código Funcao:	08	Assistencia Social
Código SubFuncao:	244	Assistencia Comunitaria
009	DESAPROPRIAÇÃO P/IMPLANTAÇÃO PROG.SOCIAL	
01	CONSTRUÇÃO SEDE DO CRAS	5.000,00
1040	AQUISIÇÃO VEICULO E EQUIPAMENTOS	20.000,00
1041	MANUT. CONVENIO C/PASTORAL CRIANÇA	60.000,00
2016	SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS/IGDBF	12.000,00
2017	AUXILIOS FUNERAL P/CARENTES	337.000,00
2018	CONCESSÃO BENEFÍCIOS/AUXILIOS EVENTUAIS	30.000,00
2103	PROJETOS DIVERSOS DE PROMOÇÃO SOCIAL	65.000,00
2104	APOIO MANUT.ATIV.CASA LAR	2.000,00
2106	AÇÕES PISO MINEIRO DE ASSISTENCIA SOCIAL	43.000,00
2108	AÇÕES ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA	35.000,00
		30.000,00
TOTAL.....:		639.000,00
Programa: 0802 - ATENÇÃO AO IDOSO		
Código Funcao:	08	Assistencia Social
Código SubFuncao:	241	Assistencia ao Idoso
2020	AÇÕES DE ATENÇÃO AO IDOSO	
		5.000,00
TOTAL.....:		5.000,00
Programa: 0901 - SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR MUNICIPAL		
Código Funcao:	09	Previdencia Social
Código SubFuncao:	122	Administracao Geral
5001	APARELHAMENTO DO IMPAR	
5002	Construção/Reforma da Sede do IMPAR	25.000,00
6001	MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDENCIA DO IMPAR	20.000,00
		180.000,00
Código Funcao:	09	Previdencia Social
Código SubFuncao:	272	Previdencia do Regime Estatutario
6002	BENEFICIOS ATIVOS, INATIVOS E PENSIONIST	
		825.000,00
TOTAL.....:		1.050.000,00
Programa: 0902 - PREVIDENCIA ESTATUTÁRIA		



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: RIACHINHO

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DAS PRIORIDADES DA LDO

Exercício 2016

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

AÇÃO DESCRIÇÃO

VLR ORÇAMENTO

Código Funcao: 09 Previdência Social
Código SubFuncao: 272 Previdência do Regime Estatutario
2072 MANUTENÇÃO DESPESAS COM INATIVOS

90.500,00

TOTAL.....:

90.500,00

Programa: 1001 - SAÚDE PARA TODOS

Código Funcao: 10 Saude
Código SubFuncao: 301 Atencao Basica

1013 CONST/AMPL/REFORMA UNIDADE DE SAÚDE

250.000,00

Código Funcao: 10 Saude
Código SubFuncao: 302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial

4 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO/AMBULÂNCIA/EQUIPAME

110.000,00

Código Funcao: 10 Saude
Código SubFuncao: 301 Atencao Basica

1039 AQUISIÇÃO VEICULO E EQUIPAMENTOS

155.000,00

Código Funcao: 10 Saude
Código SubFuncao: 302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial

2022 PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO

150.000,00

Código Funcao: 10 Saude
Código SubFuncao: 301 Atencao Basica

2023 AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE

2.369.000,00

2024 MANUT.DE PSF - PROG. SAÚDE DA FAMÍLIA

1.256.000,00

2025 PACS-PROG.AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

380.000,00

2026 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL

489.000,00

Código Funcao: 10 Saude
Código SubFuncao: 302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial

9 MANUTENÇÃO DE AMBULANCIAS/TRANSP.PACIENT

563.000,00

Código Funcao: 10 Saude
Código SubFuncao: 303 Suporte Profilatico e Terapeutico

2086 PROG.FARMACIA BÁSICA/ASSIST.FARMACEUTICA

251.000,00

Código Funcao: 10 Saude
Código SubFuncao: 301 Atencao Basica

2088 PREMIO INCENTIVO METAS PSF/SAUDE EM CAS

5.000,00

Código Funcao: 10 Saude
Código SubFuncao: 302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial

2090 ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE

85.000,00

Código Funcao: 10 Saude
Código SubFuncao: 301 Atencao Basica

2101 CONTRIBUIÇÃO SOBRE AUTONOMOS

159.000,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: RIACHINHO

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DAS PRIORIDADES DA LDO

Exercício 2016

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

AÇÃO DESCRIÇÃO

VLR ORÇAMENTO

Código Funcao:	10	Saude	
Código SubFuncao:	302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
2105	DESP. CONSÓRCIOS PÚBLICOS VINC. SAÚDE		120.000,00
TOTAL.....:			6.342.000,00

Programa: 1002 - GESTÃO DA SAÚDE MUNICIPAL

Código Funcao:	10	Saude	
Código SubFuncao:	122	Administracao Geral	
1019	APARELHAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE		15.000,00
2030	MANUT.DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA SAUDE		221.000,00
2087	MANUT.ATIVID.CONSELHO DE SAÚDE		5.000,00
TOTAL.....:			241.000,00

Programa: 1003 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Código Funcao:	10	Saude	
Código SubFuncao:	304	Vigilancia Sanitaria	
1016	APARELHAMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		5.500,00
Código Funcao:	10	Saude	
Código SubFuncao:	305	Vigilancia Epidemiologica	
1040	AQUISIÇÃO VEICULO E EQUIPAMENTOS		30.000,00
1207	IMPLANTAÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS		300.000,00
Código Funcao:	10	Saude	
Código SubFuncao:	304	Vigilancia Sanitaria	
2028	MANUT. PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		132.000,00
Código Funcao:	10	Saude	
Código SubFuncao:	305	Vigilancia Epidemiologica	
2029	MANUT.PROG. DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA		159.000,00
9	PREMIO COMBATE À DENGUE E EPIDEMIAS		100,00
TOTAL.....:			626.600,00

Programa: 1101 - TRABALHO, EMPREGO E RENDA

Código Funcao:	11	Trabalho	
Código SubFuncao:	334	Fomento ao Tabalho	
2031	APOIO A AÇÕES DE GERAÇÃO DE TRAB. E REND		1.100,00
TOTAL.....:			1.100,00

Programa: 1201 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL

Código Funcao:	12	Educacao	
Código SubFuncao:	122	Administracao Geral	
1101	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO/EQUIP/MOBILIÁRIOS		20.000,00
2032	MANUT.DAS ATIV.DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		224.000,00
TOTAL.....:			244.000,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: RIACHINHO

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DAS PRIORIDADES DA LDO

Exercício 2016

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

AÇÃO DESCRIÇÃO

VLR ORÇAMENTO

Programa: 1202 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUN

Código Funcao: 12 Educacao

Código SubFuncao: 361 Ensino Fundamental

1021 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA DE ESCOLAS

200.000,00

1022 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS

20.000,00

1029 CONST/REF/APARELHAMENTO UNIDADE ENSINO

1.100,00

2033 REMUN.PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO ENS.FUND.

1.206.000,00

2034 MANUT.SISTEMA DO ENSINO FUNDAMENTAL-FUND

474.000,00

2052 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ENSINO FUNDAMEN

868.000,00

2053 OBRIGAÇÕES PATRONAIS SOBRE AUTONOMOS

15.000,00

2101 CONTRIBUIÇÃO SOBRE AUTONOMOS

3.000,00

TOTAL.....:

2.787.100,00

Programa: 1203 - PROMOÇÃO E DESENVOLV. DO ENSINO INFANTIL

Código Funcao: 12 Educacao

Código SubFuncao: 365 Educacao Infantil

1023 CONST/AMPL/REF DE UNIDADES ENS.INFANTIL

30.000,00

1202 CONSTRUÇÃO/AMP/REFORMA DE QUADRA ESPORTIVA

110.000,00

2037 REMUN.PROFIS. DO MAGISTÉRIO-ENS.INFANTIL

635.000,00

2038 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO ENS.INFANT

355.000,00

2039 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO ENS.INFANTIL

427.000,00

TOTAL.....:

1.557.000,00

Programa: 1204 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Código Funcao: 12 Educacao

Código SubFuncao: 366 Educacao de Jovens e Adultos

2045 PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - EJA

95.000,00

TOTAL.....:

95.000,00

Programa: 1205 - ASSISTÊNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Código Funcao: 12 Educacao

Código SubFuncao: 306 Alimentacao e Nutricao

2040 MANUTENÇÃO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR

290.000,00

TOTAL.....:

290.000,00

Programa: 1206 - TRANSPORTE ESCOLAR

Código Funcao: 12 Educacao

Código SubFuncao: 361 Ensino Fundamental

1024 AQUISIÇÃO VEICULO P/TRANSPORTE ESCOLAR

520.000,00

2036 MANUTENÇÃO DO PROG.TRANSPORTE ESCOLAR

2.215.000,00

TOTAL.....:

2.735.000,00

Programa: 1207 - APOIO AO ENSINO MÉDIO



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: RIACHINHO

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DAS PRIORIDADES DA LDO

Exercício 2016

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

AÇÃO DESCRIÇÃO

VLR ORÇAMENTO

Código Funcao: 12 Educacao
Código SubFuncao: 362 Ensino Medio
2043 APOIO AO ENSINO MÉDIO

5.000,00

TOTAL.....:

5.000,00

Programa: 1208 - APOIO AO ENSINO SUPERIOR

Código Funcao: 12 Educacao
Código SubFuncao: 364 Ensino Superior
2044 APOIO AO ENSINO SUPERIOR

57.000,00

TOTAL.....:

57.000,00

Programa: 1209 - APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL

Código Funcao: 12 Educacao
Código SubFuncao: 367 Educacao Especial
2055 MANUTENÇÃO DE CONVENIO COM A APAE

30.000,00

TOTAL.....:

30.000,00

Programa: 1301 - INCENTIVO À CULTURA

Código Funcao: 13 Cultura
Código SubFuncao: 392 Difusao Cultural
2046 PROMOÇÃO E APOIO A FESTIVIDADES/EVENTOS
2047 MANUT.CULTURA/TELECENROS E BIBLIOTECAS
2049 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS
2107 SUBVENÇÃO SOCIAL

110.000,00

96.000,00

5.000,00

15.000,00

TOTAL.....:

226.000,00

Programa: 1302 - PRESERVAÇÃO DO ACERVO HISTÓRICO-CULTURAL

Código Funcao: 13 Cultura
Código SubFuncao: 391 Patrim. Hist. Art. e Arqueologico
2079 AÇÕES DE PRESERV ACERVO HISTÓRICO-CULT.

5.000,00

TOTAL.....:

5.000,00

Programa: 1401 - PROMOÇÃO DA CIDADANIA

Código Funcao: 14 Direitos da Cidadania
Código SubFuncao: 243 Assist. a Crianca e ao Adolescente
2048 MANUT.DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR

93.000,00

TOTAL.....:

93.000,00

Programa: 1501 - MELHORIAS DA INFRA-ESTRUTURA URBANA

Código Funcao: 15 Urbanismo
Código SubFuncao: 451 Infra-estrutura Urbana
1025 CONST/MELHORIAS DE PRAÇAS, RUAS E AVENID
1026 AQUISIÇÃO/DESAPROP.DE ÁREA P/INT.PUBLICO
1030 PAVIMENTAÇÃO/RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLIC

161.000,00

2.000,00

800.000,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: RIACHINHO

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DAS PRIORIDADES DA LDO

Exercício 2016

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,0

AÇÃO DESCRIÇÃO

VLR ORÇAMENTO

1201	EXPANÇÃO REDE ELETRIFICAÇÃO URBANA	
1206	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/MELHORAMENTO CEMITERIO	110.000,00
2056	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE OBRAS	10.000,00
2078	CONSERVAÇÃO/REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS	294.000,00
		70.000,00

TOTAL.....: 1.447.000,00

Programa: 1502 - MANUTENÇÃO E CONSERV.DE SERVIÇOS URBANOS

Código Funcao: 15 Urbanismo
Código SubFuncao: 452 Servicos Urbanos
2057 MANUT.SECRET.TRASP.E SERV.PUBLICOS

724.000,00

TOTAL.....: 724.000,00

Programa: 1601 - REDUÇÃO DO DÉFICIT HABITACIONAL

Código Funcao: 16 Habitacao
Código SubFuncao: 482 Habitacao Urbana
1042 CONSTRUÇÃO/REFORMA DE MORADIAS POPULARES

10.000,00

Código Funcao: 16 Habitacao
Código SubFuncao: 481 Habitacao Rural

1060 MELHORIAS HABITACIONAIS ZONA RURAL

10.000,00

TOTAL.....: 20.000,00

Programa: 1701 - SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO URBANO

Código Funcao: 17 Saneamento
Código SubFuncao: 512 Saneamento Basico Urbano
1200 AMPL/MELHORIAS SIST.AGUA/ESGOTO/EST.TRAT

10.000,00

TOTAL.....: 10.000,00

Programa: 1702 - SANEAMENTO BÁSICO RURAL

Código Funcao: 17 Saneamento
Código SubFuncao: 511 Saneamento Basico Rural
1048 CONST.AÇUDES/BARRAGENS/P.ART.REDE AGUA

130.000,00

TOTAL.....: 130.000,00

Programa: 1801 - GESTÃO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

Código Funcao: 18 Gestao Ambiental
Código SubFuncao: 541 Preservacao e Conservacao Ambiental
1045 PROJETOS E AÇÕES DE PRESERVAÇÃO AMBIENT.

200,00

Código Funcao: 18 Gestao Ambiental
Código SubFuncao: 122 Administracao Geral

2066 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENT

72.000,00

TOTAL.....: 72.200,00

Programa: 2001 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: RIACHINHO

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DAS PRIORIDADES DA LDO

Exercício 2016

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

AÇÃO DESCRIÇÃO

VLR ORÇAMENTO

Código Funcao:	20	Agricultura	
Código SubFuncao:	605	Abastecimento	
1047	APOIO/FORTALECIMENTO DA BACIA LEITEIRA		2.420,00
Código Funcao:	20	Agricultura	
Código SubFuncao:	606	Extensao Rural	
1049	AÇÕES DE APOIO AO PRODUTOR RURAL		6.600,00
1051	AQUISIÇÃO DE PATRULHA E IMPLEMENTOS AGRI		55.000,00
1052	EXPANSÃO DE REDE DE ELETRIFICAÇÃO RURAL		101.200,00
Código Funcao:	20	Agricultura	
Código SubFuncao:	122	Administracao Geral	
168	MANUTENÇÃO SECRETARIA AGROPECUÁRIA		93.800,00
Código Funcao:	20	Agricultura	
Código SubFuncao:	606	Extensao Rural	
2069	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO COM EMATER		79.000,00
2070	MANUTENÇÃO DE CONVENIO COM O IMA		2.000,00
TOTAL.....:			340.020,00
Programa: 2002 - APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR			
Código Funcao:	20	Agricultura	
Código SubFuncao:	601	Promocao da Producao Vegetal	
1050	DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E INSUMOS AGRIC		85.000,00
Código Funcao:	20	Agricultura	
Código SubFuncao:	606	Extensao Rural	
2071	APOIO/AÇÕES DESENV.SUSTENTÁVEL/AGRIC.FAM		300,00
TOTAL.....:			85.300,00
Programa: 2301 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO			
Código Funcao:	23	Comercio e Servicos	
Código SubFuncao:	695	Turismo	
1044	REALIZ.FESTAS, FEIRAS,EXPOSIÇÕES E EVENT		5.000,00
2065	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO		63.500,00
TOTAL.....:			68.500,00
Programa: 2601 - INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA			
Código Funcao:	26	Transporte	
Código SubFuncao:	782	Transporte Rodoviario	
1038	CONSTRUÇÃO/REFORMA DE PONTES E MATA-BURR		210.000,00
1205	CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA		20.000,00
2060	CONST/RESTAURAÇÃO/CONSERVACAO ESTRADAS		850.000,00
TOTAL.....:			1.080.000,00
Programa: 2602 - INTERVENÇÕES VIÁRIAS			



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: RIACHINHO

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DAS PRIORIDADES DA LDO

Exercício 2016

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

AÇÃO DESCRIÇÃO

VLR ORÇAMENTO

Código Funcao: 26 Transporte
Código SubFuncao: 782 Transporte Rodoviario
1053 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS

50.000,00

TOTAL.....:

50.000,00

Programa: 2701 - PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER

Código Funcao: 27 Desporto e Lazer
Código SubFuncao: 812 Desporto Comunitario

1043 CONSTRUÇÃO/REFORMA DE QUADRAS/GINASIO

2063 MANUTENÇÃO SECRETARIA ESPORTE E LAZER

2064 REALIZAÇÃO DE OLIMPIADAS/R.LAZER/CAMPEON

57 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MINAS OLIMPICA

170.000,00

132.000,00

25.000,00

65.000,00

TOTAL.....:

392.000,00

Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Código Funcao: 99 Reserva de Contingencia
Código SubFuncao: 997 Reserva Orçamentária do rpps
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

1.080.000,00

Código Funcao: 99 Reserva de Contingencia
Código SubFuncao: 999 Reserva de Contingencia

9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

50.000,00

TOTAL.....:

1.130.000,00

TOTAL GERAL:

26.543.810,00

Carlos Lucinda Viana Valodires
CRC-MG 06286510-0